

AO JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CHAPECÓ
ESTADO DE SANTA CATARINA

Poder Judiciário
de Santa Catarina
↓ 288
EP

000-0077-2102-710-00-0038463 36 VCMR00277-0

Processo nº 018.12.016972-7

CRISTALFLEX INDÚSTRIA DE ESPUMAS E COLCHÕES LTDA., já qualificada nos autos em epígrafe, por seu procurador ao final assinado, comparece perante Vossa Excelência, nos termos do inciso IV, do art. 53, da Lei 11.101/2005, requerer a juntada do seu plano de recuperação judicial e seus anexos.

Requer a imediata publicação do Edital contendo os avisos aos credores sobre o recebimento do Plano, conforme determina o parágrafo único do art. 53 da lei 11101/2005.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Chapecó, SC., 08 de outubro de 2012.

ARCIDES DE DAVID
OAB/SC 9.821

Plano de Recuperação Judicial

CRISTALFLEX INDÚSTRIA DE ESPUMAS E COLCHÕES LTDA
C.N.P.J/MF nº 04.381.961/0001-44

Plano de Recuperação Judicial consoante a LEI nº 11.101/2005 em atendimento ao seu artigo 53, para apresentação nos autos do Processo nº: 018.12.016972-7, em trâmite na 1ª Vara Cível da Comarca de Chapecó, Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina elaborado por CONTAOESTE AUDITORIA E PERÍCIAS S/S LTDA. e BAPTISTETTI CONSULTORIA EMPRESARIAL S/S LTDA.



1. Considerações Iniciais.....02

2. Histórico e Apresentação da Empresa.....04

- 2.1 Estrutura Organizacional
- 2.2 Relevância Sócio-econômica
- 2.3 Relevância Sócio-Ambiental
- 2.4 Produtos Fabricados

3. Organização do Plano de Recuperação.....21

- 3.1 Motivos para o pedido de recuperação judicial
- 3.2 Quadro de Credores
- 3.3 Plano de Reestruturação empresarial
 - 3.3.1 Área comercial
 - 3.3.2 Área administrativa
 - 3.3.3 Área financeira
 - 3.3.4 Área operacional
- 3.4 Cenário econômico e mercadológico – perspectivas

4. Etapa Quantitativa.....36

- 4.1 Análise do desempenho econômico-financeiro da recuperanda
 - 4.1.1 Dados para análise
 - 4.1.1.1 Balanço Patrimonial
 - 4.1.1.2 Demonstrativos de Resultado dos Exercícios
 - 4.1.1.3 DRE – Análise Vertical
 - 4.1.1.4 Análise
 - 4.2 Projeções do desempenho econômico-financeiro
 - 4.2.1 Projeção da produtividade e receita bruta
 - 4.2.1.2 Dados projetados
 - 4.2.1.3 Análise
 - 4.3 Projeções de Resultado Econômico Financeiro

4.3.1 Premissas

4.3.1.1 Dados Projetados

4.3.2 Análise

5 Plano de Pagamento49

5.1 – Projeções de Fluxo de Caixa

5.2 Proposta de pagamento aos credores da recuperação judicial

5.2.1 – Disposições Gerais aos Credores

5.2.2 – Classe I – Créditos trabalhistas

5.2.3 – Classe II Credores com garantia Real

5.2.4 – Credores Quirografários

5.2.4.1 – Credores Quirografários em Geral – Classe III.1

5.2.4.2 - Credores Quirografários Financeiros – Classe III.2

5.3 – Projeção das parcelas a serem adimplidas conforme proposição

5.4 – Créditos contingentes – impugnações de créditos e acordos

6 Passivo Tributário.....60

7 Baixa de Protestos61

8 Compensação..... 62

9 Credores Financiadores 63

10 Cessões de Crédito 63

11 – Venda de Ativos.....63

12 Nova assembléia geral de credores.....64

13 Análise de Viabilidade Econômica da Empresa e da Proposta de Pagamento e Recuperação da Empresa (art. 53, III da LRF)65

14. Laudo de Avaliação de Bens e Ativos e Laudo Econômico Financeiro	66
15 Considerações Finais – Resumo	66
16 – Nota de Esclarecimento	70
17 – Conclusão	70

Anexos:

- I – Relação de Credores Trabalhistas
- II – Credores Quirografários gerais, classificados por valor do crédito
- III – Relação de Credores Quirografários Financeiros
- IV – Relação de Credores com Garantia Real
- V – Laudo de Avaliação dos bens e Ativos (e subanexos)
- VI – Laudo econômico financeiro (parte quantitativa)

1 - Considerações Iniciais

Este documento foi elaborado em atendimento ao art. 53 da Lei 11.101/05 (Lei de Falências e Recuperação de Empresas), com o propósito de abranger e estabelecer os principais termos do Plano de Recuperação Judicial sob a forma de um Plano de Recuperação Judicial para a CRISTALFLEX INDÚSTRIA DE ESPUMAS E COLCHÕES LTDA., doravante tratada apenas por **CRISTALFLEX**.

Para elaboração deste Plano, consideram-se os princípios estabelecidos no art. 47 da Lei 11.101/205 que encontram fundamento nos direitos fundamentais e princípios contidos na Constituição Federal, especialmente, mas não exclusivamente, nos artigos 1º, IV, 3º, II e 170, III, IV e VIII, 173 e 174.

A empresa CRISTALFLEX possui administração central exercida pelos sócios, tem sede na Rua Fiorelo Badalotti, n.º361/E, Distrito Industrial, Chapecó/SC, CEP nº 89.801-973, 704 e requereu em 27 de Julho de 2012 o benefício legal da Recuperação Judicial, com fulcro nos artigos 47 e seguintes da Lei 11.101/05, tendo seu processo sido distribuído na 1ª Vara Cível da Comarca de Chapecó - SC sob nº 018.12.016972-7 na mesma data, e o deferimento do processamento da recuperação judicial ocorreu em 09 de agosto de 2012 pela Exma. Sra. Dra. Bettina Maria Maresch de Moura, com a disponibilização de tal decisão no Diário da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina no dia 29 de agosto de 2012, edição nº 1466/2012, fls. 1008 a 1020.

Para a elaboração do Plano de Recuperação, objeto deste documento, foi contratada a empresa CONTAOESTE AUDITORIA E PERÍCIAS S/S LTDA. e BAPTISTETTI CONSULTORIA EMPRESARIAL S/S LTDA. O plano ora apresentado propõe condições especiais para pagamento das obrigações vencidas ou vincendas e demonstra a

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large stylized signature and the number 2.

viabilidade econômico-financeira da empresa, bem como a compatibilidade entre a proposta de pagamento aos Credores e a geração dos recursos financeiros no prazo proposto, consoante os artigos 50, 53 e 54 da Lei 11.101/2005.

As condições a seguir descritas atendem as exigências da Lei de Falência e Recuperação de Empresas e foram preparadas tendo em vista as mais modernas técnicas de administração e gestão empresarial.

O laudo econômico-financeiro é apresentado em anexo. Ele foi apoiado nas informações prestadas pela empresa e pelos documentos entregues em juízo conforme art. 51 da Lei 11.101/05.

A demonstração da viabilidade econômica de que trata o art. 53, inciso II, da Lei 11.101/05, também em documento anexo, no qual se observa a compatibilidade entre a geração de recursos da **CRISTALFLEX** e a proposta de pagamento aos credores, apresentada no presente plano.

Os Laudos de avaliação dos valores circulantes ativos, das máquinas e equipamentos, equipamentos e sistemas de informática, veículos e imóveis foram elaborados por profissionais devidamente habilitados e fazem parte integrante deste documento sob a forma de Anexo.

Com o objetivo de viabilizar, nos termos do art., 47 da LFR, a superação da situação de crise econômico-financeira da **CRISTALFLEX**, a fim de permitir a manutenção e continuidade de suas atividades, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo assim, a preservação da empresa, sua função social e estímulo a atividade econômica, demonstradas a seguir através das ações corretivas planejadas e entendidas como necessárias, sendo que a responsabilidade para que as propostas sejam aplicadas não são apenas

da **CRISTALFLEX**, mas de todos os credores sujeitos aos efeitos do PRJ, devidamente a estes submetidos.

2. Histórico e Apresentação da Empresa

Há 10 anos a **CRISTALFLEX** iniciou sua história com o propósito de fabricar produtos de qualidade com responsabilidade social. A empresa está instalada em Chapecó-SC e possui um parque fabril com mais de 9.000 m² de área construída e 127 funcionários dedicados a fabricação e venda dos produtos **CRISTALFLEX**.

Nossa empresa atua em todo o Sul do Brasil e São Paulo, através de um seleto grupo de representantes que levam a qualidade dos produtos **CRISTALFLEX** a estas regiões do país.

Anualmente a empresa fabrica cerca de 250 mil peças, 130.000m³ de espuma, além de travesseiros, almofadas de espuma industrial, colchonetes e acessórios.

No estado de Santa Catarina, a empresa além da matriz, possui filiais estabelecidas no Estado de Santa Catarina, conforme relação abaixo:

Filial n.º 02 – na cidade de Balneário Camboriú,- SC, situada na Av. do Estado, n.º570, Bairro Ariribá, CEP 88.338-635, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob n.º 42900729303 e inscrita no CNPJ sob n.º 04.381.961/0002-25;

Filial n.º 03 – na cidade de Itapema – SC, situada na Av. Nereu Ramos, n.º3285, sala 05, Bairro Meia Praia, CEP 88.220-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob n.º 42900800296 e inscrita no CNPJ sob n.º 04.381.961/0003-06;

Filial n.º 04 – na cidade de Balneário Camboriú,- SC, situada na Av. do Estado, n.º570, frente, Bairro Ariribá, CEP 88.338-635, devidamente

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob n.º 429000800288 e inscrita no CNPJ sob n.º 04.381.961/0004-97;

Filial n.º 05 - na cidade de Itajaí,- SC, situada na Rua Olimpio Miranda Junior, n.º13, Centro, CEP 88.301-080, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob n.º 42900800270 e inscrita no CNPJ sob n.º 04.381.961/0005-78;

Filial n.º 06 - na cidade de São José - SC, situada na Av. Presidente Kennedy, n.º 442, Bairro Campinas, CEP 88.101-101, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob n.º 42900800326 e inscrita no CNPJ sob n.º 04.381.961/0006-59;

Filial n.º 07 - na cidade de Florianópolis - SC, situada na Rua Fulvio Aducci, n.º 1013, loja 01, Bairro Estreito, CEP 88.075-001, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob n.º 42900800300 e inscrita no CNPJ sob n.º 04.381.961/0007-30;

Filial n.º 08 - na cidade de Florianópolis - SC, situada na Av. Madre Benvenuta, n.º 931, Bairro Santa Monica, CEP 88.035-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob n.º 42900800318 e inscrita no CNPJ sob n.º 04.381.961/0008-10 - atualmente em inatividade;

Filial n.º 10 - na cidade de Palhoça - SC, situada na Rua Caetano Silveira Mattos, n.º 2590, térreo, Sala 01, CEP 88.130-005, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob n.º 42900803791 e inscrita no CNPJ sob n.º 04.381.961/0010-35;

Filial n.º 12 - na cidade de Itapema - SC, situada na Rua 268, n.º 265, salas 05, 06 e 07, Bairro Meia Praia, CEP 88.220-971, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob n.º 42900866131 e inscrita no CNPJ sob n.º 04.381.961/0012-05;

Filial n.º 13 - na cidade de Balneário Camboriú - SC, 3ª Avenida, n.º 1860, Centro, CEP 88.330-102, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob n.º 42900866149 e inscrita no CNPJ sob n.º 04.381.961/0013-88;

Filial n.º 14 - na cidade de Balneário Camboriú - SC, na Av. Santa Catarina, n.º 01, loja 130, Shopping Camboriú, Bairro dos Estados, CEP 88.339-005, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de

Santa Catarina sob n.º 42900874052 e inscrita no CNPJ sob n.º 04.381.961/0014-69;

Filial n.º 15 – na cidade de São José – SC, na Rua Adão Manoel da Silva, s/nº, Shopping Ideal, salas 232, 233 e 234, Bairro Areias, CEP 88.113-260, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob n.º 42900874061 e inscrita no CNPJ sob n.º 04.381.961/0015-40;

Filial n.º 16- na cidade de Joinville – SC, na Av. Rolf Wiest, n.º 333, Bairro Bom Retiro, Joinville Garten Shopping, sala L18, CEP 89.223-005, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob n.º 42900884449 e inscrita no CNPJ sob n.º 04.381.961/0016-20 – atualmente inativa;

Filial n.º 17 – na cidade de Itajai – SC, na Rua José Pereira Liberato, n.º1190, salas 08 e 09, Bairro São João, CEP 88.304-040, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob n.º 42900887782 e inscrita no CNPJ sob n.º 04.381.961/0017-01.

Todos os produtos são acompanhados desde o pedido até a entrega por profissionais qualificados, para que nossos clientes tenham a certeza e segurança da qualidade e prazo de entrega de nossos produtos.

Apesar das inúmeras filiais o local onde estão concentradas as principais atividades econômico-mercantis da pessoa jurídica, ou seja, onde sua atividade mercantil é mais preponderante é o da MATRIZ, na Comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no endereço Rua Fiorelo Badalotti, n.º361/E, Distrito Industrial, CEP 89.801-973. Este também o local onde se concentra o maior volume de negócios da recuperanda.

2.1 Estrutura Organizacional

A CRISTALFLEX é formada por capital 100% (cem por cento) nacional. Sua sede administrativa/industrial funciona em uma área construída de aproximadamente 9.000m², edificada sobre um terreno de

 6



34.000m² e possui capacidade para fabricar 87.780 M3 (ano) de ESPUMAS INDUSTRIAIS e 132.000 COLCHÕES (ano), em um turno de trabalho, na Rua Fiorelo Badalotti, n.º361/E, Distrito Industrial, CEP 89.801-973, no município de Chapecó – SC.

A seguir foto do parque fabril da Recuperanda:



2.2 Relevância Sócio-Econômica

A CRISTALFLEX possui grande relevância sócio-econômica para o município de Chapecó – SC fato este que pode ser comprovado por seu quadro de funcionários, sendo que atualmente conta com 127 (cento e vinte e sete) empregados distribuídos entre o estabelecimento matriz e suas filiais, que estão treinados e capacitados para o exercício de suas funções de maneira a aperfeiçoar a produção da fábrica.

Em empregos indiretos propicia atualmente atividade para mais de 100 postos de trabalho com terceirização para diversas empresas de prestação de serviços, tais como de transporte, manutenção, mecânica e elétrica, lavanderia, costureiras e fabricação de box de madeira e outras nas áreas de apoio administrativo.

(Handwritten signatures)

Aos funcionários são oferecidos: refeição, assistência médica e odontológica, cesta básica, incentivo ao estudo através de um subsídio de 30% (trinta por cento), além de convênios com farmácias da região onde seus funcionários têm 13% (treze por cento) de desconto na compra de medicamentos.

A empresa cumpre regularmente com todos os acordos coletivos intermediados pelo Sindicato. O valor médio de salário por funcionário é de R\$ 1.282,40 (um mil, duzentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos) sem considerar encargos sociais. O tempo médio de "casa" considerando os colaboradores de todos os setores é de aproximadamente 5 (cinco) anos, o índice de *turnover* - considerado excelente - é de apenas 3% (três por cento).

Atualmente, o valor total da folha de pagamento é dividido em 78% (setenta e oito por cento) para o setor industrial, 20% (vinte por cento) para o setor administrativo e 2% (dois por cento) para o setor comercial.

2.3 Relevância Sócio Ambiental

As atividades da CRISTALFLEX, sempre foram desenvolvidas com respeito às questões de sustentabilidade (ambiental econômica e social).

Com este conceito, já desenvolve projetos ambientalmente corretos, visando não só a redução dos impactos, sendo assim suas instalações industriais foram projetadas de forma a evitar impactos negativos ao meio ambiente, assim como mantém permanentemente convênios com empresas especializadas para remoção e tratamentos de resíduos industriais.

Logo, a empresa demonstra atenção especial com o meio ambiente, sendo uma de suas políticas o desperdício mínimo de materiais, e a destinação correta de eventuais resíduos.

2.4 Produtos Fabricados

A empresa se dedica à fabricação dos seguintes colchões:

- Molas: hoje a CRISTALFLEX disponibiliza no mercado colchões com 05 tecnologias de molejo (Pockett, bonnel, PHP, Miracoil e Verticoil)
- Magnéticos: oferece ao mercado colchões com magnetismo. Esta tecnologia proporciona melhorias no quadro clínico de seu usuário;
- Massageadores: a CRISTALFLEX é a única indústria brasileira que oferece ao mercado um colchão com tecnologia 3D.
- Colchões de espuma: os tradicionais colchões de espuma são fabricados com espuma de alta qualidade. Todos já estão em processo de certificação do Inmetro.

Além dos colchões, a empresa fabrica espumas industriais (poliuretânicas) destinadas a vários ramos industriais, notadamente a indústria moveleira, para a qual produz mensalmente mais de 200 mil peças.

2.4.1 Colchões de Mola

Os colchões de mola fabricados pela empresa formam um conjunto com o respectivo Box que lhe serve de base, formando uma cama completa, com muita qualidade e beleza estética. A seguir apresentamos alguns dos produtos dessa linha, com as respectivas descrições:



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Chapecó
1ª Vara Cível

CERTIDÃO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Autos nº 018.12.016972-7

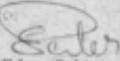
Ação: Recuperação Judicial/Lei Especial

Requerente: Cristalflex Indústria de Espumas e Colchões Ltda e outros

CERTIFICO, para os devidos fins e legais efeitos, que efetuo o encerramento do 7º volume dos autos em epígrafe, na fl. de nº 1.400, conforme determinado no art. 174 e parágrafos, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça.

O referido é verdade, do que dou fé.

Comarca de Chapecó (SC), 17 de outubro de 2012.


Edson Peiter
Chefe de Cartório
Matricula 7792



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Chapecó
1ª Vara Cível

CERTIDÃO DE ABERTURA DE VOLUME

Autos nº 018.12.016972-7

Ação: Recuperação Judicial/Lei Especial

Requerente: Cristalflex Indústria de Espumas e Colchões Ltda e outros

:

CERTIFICO, para os devidos fins e legais efeitos, que procedi a abertura do 8º volume dos autos em epígrafe, a partir da fl. de nº 1.401, sendo que sua formação resta anotada na autuação do 1º volume, conforme determinado no art. 174 e parágrafos, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça.

O referido é verdade, do que dou fé.

Comarca de Chapecó (SC), 17 de outubro de 2012.

Edson Peiter
Chefe de Cartório
Matrícula 7792

*Splendour
of the Dream*



Miracoil | NR

ORTEDO Pillow In - Estabilidade individual; Tratamento antiálgico, antiácido e bactericida; Tecido em Malha Aloe Vera; Faixas Laterais do Chenille; Molas Miracoil Fio Contínuo - até 150 kg; Bordas de Espuma D45 (Edge Respros Laterais; Nivel de Conforto: Firme; de Conforto: Espuma HR Alta Resistência + D45 no colchão; Alças para Deslocamento; Turn Free - giros de 180° para o colchão a cada 15 dias.

NR Linha ortopédica de alta resistência, em reflorestada e tratada, revestida com de poliuretano, Tecido em Chenille; Cantoneiras e Pés de acrílico polido.



Linha
MIRACOIL
Splendour of the
Dream

largura e comprimento
Altura
38 x 198 cm Colchão 40 cm
58 x 198 cm Box 20 cm
93 x 203 cm

O: Pillow In - Estabilidade individual; Tratamento antiálgico, antiácido e bactericida; Tecido em Malha Aloe Vera; Faixas Laterais do Chenille; Molas Miracoil Fio Contínuo - até 150 kg; Bordas de Espuma D45 (Edge Respros Laterais; Nivel de Conforto: Firme; de Conforto: Espuma HR Alta Resistência + D45 no colchão; Alças para Deslocamento; Turn Free - giros de 180° para o colchão a cada 15 dias.

na ortopédica de alta resistência, em reflorestada e tratada, revestida com de poliuretano, Tecido em Chenille; Saia henille; Cantoneiras e Pés de acrílico polido.

os Disponíveis (cm):

largura	comprimento	altura
38	198	colchão 40
58	198	box 20
93	203	

Handwritten signature or initials.

Handwritten signature or initials.



Super Visco

Miracoil | Viscoelástica

COLCHÃO: Pillow Top - Máximo conforto; Tratamento antialérgico, anti-ácaro e bactericida; Tampo Bordado em Tecido Malha Bamboo; Faixas Laterais de Tecido Swede; Molas Miracoil Flo Contínuo - Suporte até 150 kg; Bordas de Espuma D45 (Edge Frame); Respiros Laterais; Nível de Conforto: Firme; Camadas de Conforto: Espuma Viscoelástica + Espuma D45 no colchão; One Side/Turn Free - giros de 180° para o colchão a cada 15 dias.

BOX: Caixa ortopédica de alta resistência, em madeira reflorestada e tratada, revestida de espuma de poliuretano, Tecido Swede; Cantoneiras Douradas e Pés de Madeira.



Linha
MIRACOIL
Super Visco

Largura e Comprimento	Altura
138 x 188 cm	Colchão 28 cm
158 x 198 cm	Box 28 cm
193 x 203 cm	Box 28 cm

COLCHÃO: Pillow Top - Máximo conforto; Tratamento antialérgico, anti-ácaro e bactericida; Tampo Bordado em Tecido Malha Bamboo; Faixas Laterais de Tecido Swede; Molas Miracoil Flo Contínuo - Suporte até 150 kg; Bordas de Espuma D45 (Edge Frame); Respiros Laterais; Nível de Conforto: Firme; Camadas de Conforto: Espuma Viscoelástica + Espuma D45 no colchão; One Side/Turn Free - giros de 180° para o colchão a cada 15 dias.

BOX: Caixa ortopédica de alta resistência, em madeira reflorestada e tratada, revestida de espuma de poliuretano, Tecido Swede; Cantoneiras Douradas e Pés de Madeira;

Tamanhos Disponíveis (cm):

Largura	Comprimento	Altura
138	188	Colchão
158	198	Box 28
193	203	Box 28

Handwritten signatures and marks, including a large stylized 'e' and a signature that appears to be 'M. J. ...'.

de Santa Carolina
 No. 1.403
 Ed

Plátano 12

PHP | Viscolástica

Linha
PHP
Plátano

Largura x Comprimento: 138 x 188 cm, 158 x 198 cm, 193 x 203 cm
 Altura: Colchão 26 cm, Box 24 cm

COLCHÃO Pillow In - Estabilidade individual, tratamento anti-álérgico, anti-odor e bactericida, tempo de vida útil superior a 10 anos. Tratamento anti-álérgico, anti-odor e bactericida, tempo de vida útil superior a 10 anos. Tratamento anti-álérgico, anti-odor e bactericida, tempo de vida útil superior a 10 anos.

COLCHÃO: Pillow In - Estabilidade Individual; Tratamento anti-álérgico anti-odor e bactericida; Tampo Bordas com Tecido Malha Aloe Vera; Faixas Laterais com Tecido em Malha; Molas PH Ensacadas Individualmente - Suporte a 150 kg; Bordas de Espuma D45 (Edi Frame); Respiros Laterais; Nível de Conforto: Firme; Camadas de Conforto Espuma Viscolástica + Espuma D15 1 colchão; Alças para Deslocamento; Or Side/Turn Free - giros de 180° para colchão a cada 15 dias.

BOX: Caixa ortopédica de alta resistência em madeira reflorestada e tratada, revestida com espuma de poliuretano. Tecido em Malha; Cantoneiras e Pés em acrílico prateados.

Tamanhos Disponíveis (cm):

Largura	Comprimento	Altura
138	188	Colchão 26
158	198	Box 24
193	203	

Ed

[Handwritten signature]

de Santo Cosme
Fl. 1404
ED



COLCHÃO: Pillow Top - Máximo conforto; Tratamento antiálgico, antiácido e bactericida; Tampo Bordado com Tecido em Viscose; Faixas Laterais com Tecido em Jacquard; Molas Pocket - Suporte até 120 kg; Bordas de Espuma D45 (Edge Frame); Respiros Laterais; Nível de Conforto: Firme; Camadas de Conforto: Espuma Viscoelástica + Espuma D45 no colchão; Alças para Deslocamento; One Side/Turn Free - giros de 180º para o colchão a cada 15 dias.

BOX: Caixa ortopédica de alta resistência, em madeira reflorestada e tratada, revestida com espuma de poliuretano, Tecido Felpudo; Cantoneiras Acrílicas Douradas e Pés de madeira.

Tamanhos Disponíveis (cm):

Largura	Comprimento	Altura
138	188	Colchão 32 Box 24
158	198	
193	203	

2.4.2 Colchões Magnéticos

Os colchões magnéticos fabricados pela empresa, são colchões de mola, que formam um conjunto com o respectivo Box que lhe serve de base, acrescidos de ímãs que conferem propriedades medicinais ao produto, e, ainda equipamentos massageadores, que conferem maior qualidade e valor agregado:

C O

Handwritten signature or mark.

Plano de Trabalho
de Serra Catarina
J. 405
EP



Colchão

Pillow Top;
Espuma 100% Poliuretano
D45;
Camada Ortopédica com
chapa de AG (8 cm)

Camadas de Conforto

Camada de Espuma
Perfilada
Ímãs que possuem
propriedades medicinais;
Infravermelhos que
possuem propriedades
medicinais;

Tecido

Jacquard Bordado 60% de
Viscoso e 40% Algodão ;
Tratamento antiácido,
antifungo, antimofo, não
alérgico;

Acabamento

Respiros laterais;
Alças para suporte e
locomoção;

Box

Estrutura em madeira
altamente resistente;
Pés padrão alumínio com
rodízios;

Opcionais

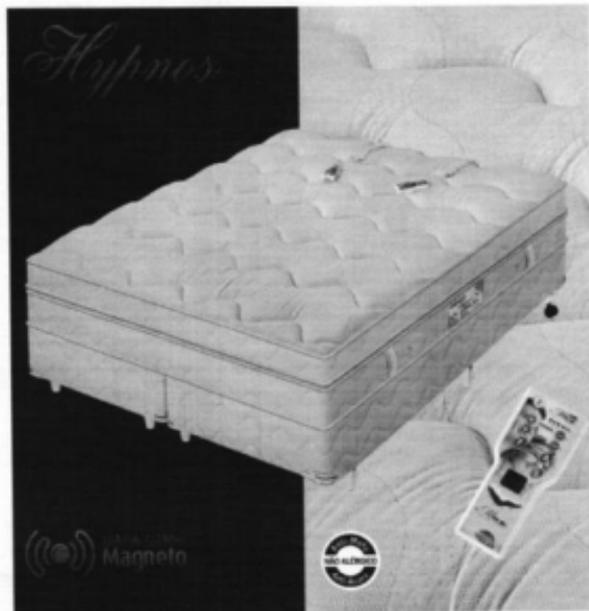
Massageador com 92
combinações de massagem;

Tamanhos

Disponíveis (cm):

Lar gura	Compr imento	Alt ura c/Pi llo w Top
138	188	28
158	198	28
193	203	28

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.



Colchão

Euro Pillow;
Espuma 100% Poliuretano D45;
Camada Ortopédica com chapa de AG (8 cm)

Camadas de Conforto

Camada de Espuma Perfurada
Imãs que possuem propriedades medicinais;
Infravermelhos que possuem propriedades medicinais;

Tecido

Malha;
Tratamento antiácido, antifungo, antimoho, não alérgico;

Acabamento

Respiros laterais;
Alças para suporte e locomoção;

Box

Estrutura em madeira altamente resistente;
Pés padrão alumínio com rodízios;

Opcionais

Massageador com 92 combinações de massagem;

Tamanhos Disponíveis (cm):

Largura	Comprimento	Altura e/Euro Pillow
138	188	32
158	198	32
193	203	32

(Handwritten scribbles)

(Handwritten signature)

2.4.3 Colchões Tradicionais

Os colchões tradicionais são fabricados com espuma industrial, com diversos tamanhos, comprimentos e densidades, com alta qualidade de fabricação:



COLCHÃO: Espuma 100% Poliuretano, Lâminas de MDF, Chapa de Isopor e Lâmina D45; Tratamento antialérgico, antibacteriano e bactericida; Tecido Jacquard; Suporte até 120 kg (consulte Tabela de Adequação de Biotipo); Double Side/Turn Free - giros de 180° para o colchão a cada 15 dias.

Tamanhos Disponíveis (cm):

Largura	Comprimento	Altura c/Pillow
78	188	Colchão 20
88	188	
128	188	
138	188	
158	198	

C

9

EP

de Santo Carapucei
n.º 1408
SP



COLCHÃO: Espuma 100% Poliuretano Maciça D28
Tratamento antiálgico, antibácero e bactericida;
Tecido Bordado ou Liso 100% Poliéster Estampado;
- cor azul; Suporte até 120 kg (consulte Tabela de
Adequação de Biotipo); Double Side/Turn Free -
giros de 180º para o colchão a cada 15 dias.

Tamanhos Disponíveis (cm):

Largura	Comprimento	Altura c/Pillow
78	188	Colchão 14
88	188	
128	188	
138	188	
158	198	

2.4.4 Colchões de Hotelaria

Os colchões para hotelaria são fabricados em duas linhas, visando atender os clientes que se dedicam à exploração do ramo hoteleiro: um colchão de molas, estruturado no conjunto cama-box, e outro tradicional, em espuma:



de Souto Coração
 Fl. J 409
 P



COLCHÃO: No Pillow – Firmeza Absoluta (opção com velcro); Tratamento antialérgico, antiácido e bactericida; Tampo Bordado com Tecido em Jacquard (By Gard) cor marrom; Faixas Laterais com Tecido em Jacquard (By Gard) cor marrom; Molas Bonnell – Suporte até 100 kg; Respiros Laterais; Nível de Conforto: Firme; Camadas de Conforto: Espuma D45 no colchão; Double Side/Turn Free – giros de 180º para o colchão a cada 15 dias.

BOX: Caixa ortopédica de alta resistência, em madeira reflorestada e tratada, revestida com espuma de poliuretano, Tecido em Jacquard (By Gard) cor marrom; Cantoneiras e Pés de acrílico prateados.

Bonnell | 045



Linhas
BONNELL
 Nobre Hotel

Largura	Comprimento	Altura
78	188	Colchão o 23 Box 24
88	188	
128	188	
138	188	
158	198	

COLCHÃO: No Pillow – Firmeza Absoluta (opção com velcro); Tratamento antialérgico, antiácido e bactericida; Tampo Bordado com Tecido em Jacquard (By Gard) cor marrom; Faixas Laterais com Tecido em Jacquard (By Gard) cor marrom; Molas Bonnell – Suporte até 100 kg; Respiros Laterais; Nível de Conforto: Firme; Camadas de Conforto: Espuma D45 no colchão; Double Side/Turn Free – giros de 180º para o colchão a cada 15 dias.

BOX: Caixa ortopédica de alta resistência, em madeira reflorestada e tratada, revestida com espuma de poliuretano, Tecido em Jacquard (By Gard) cor marrom; Cantoneiras e Pés de acrílico prateados.

Handwritten signature or initials.

Handwritten signature or initials.

de 3000 Colchões
El. J. 410
SP



COLCHÃO: Espuma 100% Poliuretano Maciça D33; Tratamento anti-álérgico, anti-ácaro e bactericida; Tecido Bordado com Tecido em Jacquard (By Gard) cor marrom; Suporte até 100 kg (consulte Tabela de Adequação de Biotipo); Double Side/Turn Free - giros de 180° para o colchão a cada 15 dias.

Tamanhos Disponíveis (cm):

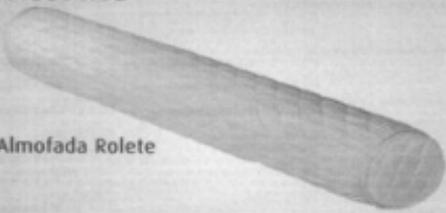
Largura	Comprimento	Altura
78	188	Colchão 14
88	188	
128	188	
138	188	
158	198	

2.4.5 Acessórios

A empresa fabrica ainda acessórios em espuma, como encostos e almofadas, que servem como um complemento ao uso dos colchões por ela fabricados. Seguem imagem e descrição de alguns.

Acessórios

42



Almofada Rolete

D28

ACESSÓRIOS: Espuma 100% Poliuretano Soft D23; Tratamento antialérgico, antiscar e bactericida; Tecido Jacquard

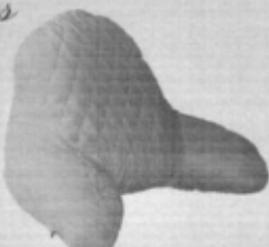
Linha
ESPUMA
Acessórios

ACESSÓRIOS:

Espuma 100%
Poliuretano Soft D23;
Tratamento antialérgico,
antiscar e bactericida;
Tecido Jacquard

Acessórios

44



Boneco de Leitura

D28

ACESSÓRIOS: Espuma 100% Poliuretano Soft D23; Tratamento antialérgico, antiscar e bactericida; Tecido Jacquard

Linha
ESPUMA
Acessórios

ACESSÓRIOS: Espuma 100%
Poliuretano Soft D23;
Tratamento antialérgico,
antiscar e bactericida; Tecido
Jacquard

C N

Handwritten signature

2.4.6 Espumas industriais

A espuma industrial (poliuretano) produzida pela recuperanda é utilizada em larga escala por diversos segmentos da indústria nacional.

Mensalmente são produzidas mais de 200 mil peças de espumas industriais, utilizadas principalmente pelo setor moveleiro (fábricas de estofados, cadeiras, materiais de construção e muitos terceirizadores de indústria de estofados).

O mercado de espumas industriais é muito regionalizado, haja vista que não torna-se viável economicamente para mercados muito distantes. A espuma utiliza uma grande cubagem de caminhão, para pouco valor agregado, dependendo da densidade.

Na região oeste de Santa Catarina, Norte do Rio Grande do Sul e Sudoeste do Paraná, podemos listar 7 concorrentes que atuam neste mercado. Dentre estas empresas a espuma da CRISTALFLEX tem qualidade destacada. A confiabilidade dos clientes em nossa espuma foi conquistada pelo histórico de qualidade.

3. Organização do Plano de Recuperação

3.1 Motivos para o Pedido de Recuperação Judicial

A CRISTALFLEX teve seus problemas agravados a partir do ano de 2009, sentindo ainda os reflexos da eclosão da crise financeira mundial, no segundo semestre do ano de 2008.

A partir desta data, a empresa CRISTALFLEX passou por um vertiginoso crescimento ante as novas oportunidades que se apresentaram, elevando o faturamento da empresa de forma extraordinária.

Esta elevação no faturamento da empresa fez surgir a necessidade de expandir seus negócios para outras cidades, levando seus produtos para o litoral e norte catarinense, assim como a ampliação de suas instalações físicas na cidade. Diante disso, a empresa se viu obrigada a realizar altos investimentos em imobilizados que possibilitassem a ampliação da atividade produtiva e o investimento na criação e manutenção de suas filiais, comprometendo seu fluxo de caixa o que, posteriormente, a obrigou a buscar recursos junto ao mercado financeiro.

Importante ressaltar que, apesar do aumento do faturamento, as vendas praticadas são, por exigência do mercado, em sua maioria, realizadas à prazo, demorando-se em média dez meses para o recebimento das vendas e em contrapartida as matérias-primas necessárias para a fabricação de seus produtos são adquiridas com pagamento à vista, na ordem de 50%. Especificamente no caso das espumas industriais, o prazo máximo para pagamento das matérias primas é de 56 (cinquenta e seis) dias.

Assim, a expansão das atividades, tanto fabril como no varejo (lojas), exigiu automaticamente um aumento na NECESSIDADE DE CAPITAL DE GIRO, proporcionalmente ao crescimento da atividade. Este capital de giro foi financiado por empréstimos de curto prazo, em instituições financeiras, com custo elevado, colaborando decisivamente para a dificuldade financeira.

Com efeito, ante os elevados recursos captados junto a instituições financeiras, a empresa acabou por ter que arcar com altas taxas de juros em um curtíssimo prazo, o que novamente veio a comprometer severamente seu fluxo de caixa.

A Demonstração do Resultado dos Exercícios da CRISTALFLEX, que consta adiante, revela que a despesa financeira aumentou dramaticamente ano a ano, sendo de R\$ 791 mil em 2009, R\$ 1.659 mil em 2010, R\$ 2.509 mil em 2011. Portanto, em apenas dois anos a despesa financeira triplicou, e em 2012, até o fechamento da demonstração para ajuizamento da recuperação judicial, já ultrapassava R\$ 2.406 mil, muito próximo ao valor de todo o ano de 2011.

Para complicar a situação, a quase totalidade dos contratos celebrados com o Banco Safra, maior credor financeiro da CRISTALFLEX, possuem garantia via "trava bancária", na qual a garantia são os recebíveis via cartão de débito e cartão de crédito, que resulta na retenção na fonte dos recursos que ingressam por essa via, e que constituem uma das principais modalidades de liquidação de suas vendas, corroendo substancialmente o capital de giro da recuperanda.

Em razão da falta de caixa e capital de giro, a CRISTALFLEX se viu obrigada a deixar de honrar seus compromissos financeiros e, em diversos casos, teve que renegociar seus débitos junto as instituições financeiras tendo que pactuar novas taxas de juros sobre o valor devido - inegavelmente cada vez mais elevadas - condenando definitivamente a CRISTALFLEX a uma condição insustentável, alimentando um círculo vicioso que se revela insustentável, e que a levou a buscar, agora em 2012, de forma derradeira, a sua recuperação judicial.

Diante deste cenário, de baixa margem de lucro, a falta de capital de giro, redução nas linhas de crédito em longo prazo em instituições financeiras, a empresa enfrenta hoje dificuldade para honrar seus compromissos.

Apesar do ramo de negócio aquecido e em pleno crescimento - o aumento do poder aquisitivo e a facilidade de crédito da população brasileira - a empresa requerente enfrenta desafio elevado

CA

D

frente às dificuldades financeiras que surgiram em decorrência dos fatos supra mencionados.

No presente momento a CRISTALFLEX não vem mais conseguindo honrar com o passivo no seu vencimento, necessitando constantemente da reprogramação de pagamento, sucessivas novações de dívidas bancárias e captação de novos recursos para cobrir suas necessidades, criando um elevado passivo oneroso.

Assim, os custos deste endividamento acabaram por reduzir ainda mais a capacidade de reação da CRISTALFLEX. Em tal cenário as operações da CRISTALFLEX ficaram extremamente fragilizadas e sujeitas a pressões de toda sorte, obstando qualquer diligência necessária à reestruturação de suas atividades.

No mês de julho do corrente ano, poucos dias antes de ajuizar a Recuperação Judicial, após 11 anos de efetiva atividade e, cumprimento integral de suas obrigações contratadas, teve em seu desfavor o primeiro título protestado por falta de pagamento conforme certidão anexa.

Todavia, sem contar com recursos financeiros imprescindíveis para dar velocidade às mudanças necessárias, e a asfixia causada pelo aumento das despesas financeiras, os prejuízos continuaram e a recuperanda percebeu que necessitava remodelar o perfil da sua dívida e imprimir mudanças com mais velocidade na sua estrutura organizacional e administrativa, para ajustar-se à nova realidade, através da presente medida.

Apesar de tudo, a empresa CRISTALFLEX acredita ser transitória sua atual situação e tem certeza que esse estado de gravidade é passageiro visto já estarem em curso de medidas administrativas e financeiras necessárias ao equilíbrio da receita com suas despesas para sanear sua atual situação de crise financeira.



Assim, a CRISTALFLEX vem buscar de forma otimista o direito de reconhecer suas dívidas e viabilizar a continuação da empresa, com intenção de mantê-la aberta, com seus colaboradores empregados que mantém direta e indiretamente, gerando riquezas para o Estado mediante um plano viável de recuperação, e, assim permanecer contribuindo como sempre contribuiu para a sociedade de Chapecó e região.

É de se anotar, ainda que se mostre repetitivo, que a carência e condições propostas no presente plano para pagamento das dívidas, especialmente as decorrentes de contratos de mútuo e empréstimos, é condição imprescindível para que o plano de recuperação alcance êxito.

3.2. Quadro de Credores da CRISTALFLEX.

O quadro de Credores da recuperanda está composto da seguinte forma:

COMPOSIÇÃO POR TIPO DE CREDOR	Valor	Percentual em relação ao valor total
1 - Credores Trabalhistas	6.500,00	0,04%
2 - Credores Com Garantia Real	R\$ 421.432,32	3,23%
3 - Credores Quirografários	R\$ 12.628.146,14	96,73%
3.1 - Quirografários Gerais	R\$ 3.839.752,57	29,43%
3.2 - Quirografários financeiros	R\$ 8.788.393,57	67,3%
Total do Quadro de Credores	13.056.078,46	100%

Dividimos os credores quirografários em duas subclasses, para destacar o quanto representa a dívida com instituições financeiras, adiante detalhada, e o quanto está o passivo com os demais quirografários, composta por fornecedores e prestadores de serviços da empresa em recuperação.

3.3 Plano de Reestruturação Empresarial

Após o pedido de recuperação judicial, a CRISTALFLEX, através de sua Diretoria, deu início ao desenvolvimento de um plano de reestruturação financeiro-operacional visando à lucratividade necessária para permitir a liquidação de seus débitos e a manutenção de sua viabilidade no médio e longo prazo, o que depende não só da solução da atual situação de endividamento, mas também e fundamentalmente, da melhoria de sua capacidade de geração de caixa. As medidas identificadas no Plano de Reestruturação Financeiro-Operacional estão incorporadas a um planejamento para o período de 10 (dez) anos e estão fundamentadas em decisões estratégicas.

3.3.1 Reestruturação da Área Comercial

3.3.1.1 Reestruturação de políticas comerciais;

As lojas de fábrica atualmente em atividade serão geridas por empresa especializada com foco unicamente na atividade de comércio varejista, sendo esta a empresa CRISTALFLEX Logística, componente do mesmo grupo empresarial, formada por sócios comuns.



Com tal reestruturação visa a recuperanda redução de custos ou despesas operacionais, principalmente dos setores administrativos.

3.3.1.2 Plano orçamentário de vendas ao final de cada mês, com atualizações semanais;

A CRISTALFLEX implementou metas de vendas junto aos estabelecimentos comerciais e representantes, estabelecendo-se cotas mensais de vendas, com isto viabiliza o planejamento industrial em consequência o planejamento dos estoques de matéria prima necessária, estabelecendo-se rotação de estoques em menor prazo possível com o que viabilizará redução sensível do ciclo de produção.

3.3.1.3 Plano de ação para realização de parcerias estratégicas, o que já determinou as seguintes ações concretas:

- Contratação de uma empresa de Curitiba, que iniciou seus trabalhos de representações na Mercômóveis 2012, que conta com uma equipe qualificada de 04 representantes comerciais que atuarão na região de Curitiba e Florianópolis, projetando-se um incremento de R\$ 150.000,00 reais mensais na venda de colchões;

- Contratação de uma empresa de representação comercial para a Zona Leste de São Paulo, que conta com população de aproximadamente 5 milhões de habitantes. Projeta-se inicialmente incrementar R\$ 200.000,00 reais mensais na venda de colchões;

- Iniciou-se no mês de agosto de 2012 um trabalho estratégico com uma das maiores redes de nossa região; a rede de lojas Volpato, que conta atualmente com 81 lojas distribuídas no Rio Grande do Sul e Santa Catarina. Para fazer a promoção dos colchões produzidos pela empresa, foi contratado um profissional capacitado para visitar e qualificar os vendedores. No fechamento do primeiro mês essa estratégia



proporcionou um crescimento de 20% no faturamento da rede. A meta é atingir R\$ 300.000,00 mil reais nos próximos meses.

3.3.1.4 Reformulação da política comercial em relação às margens/rentabilidade:

Nessa iniciativa se inclui a necessidade de, no limite das forças da empresa, adquirir matéria prima à vista, que possibilita um desconto de até 10% do valor da aquisição. A matéria prima, por sua vez, representa atualmente, cerca de 45% à 50% do custo final das mercadorias vendidas pela recuperanda e projetamos reduzir para aproximadamente 40 a 42%, como projetado na Demonstração de Resultado Projetado (Fábrica).

3.3.1.5 – Restrição à atividade de industrialização

Incluimos também, na mudança aplicável à política comercial da recuperanda a restrição da sua atividade à etapa de industrialização propriamente dita, entregado a outra empresa do grupo a operacionalização de suas lojas de varejo.

Conforme descrito no item 2., além da matriz, responsável pela fabricação dos seus produtos, a recuperanda mantém 17 filiais do Estado de Santa Catarina, dos quais 13 (treze) encontram-se ativas. Essas filiais dedicam-se exclusivamente à venda no varejo de sua produção industrial, que são, portanto, suas lojas próprias e que vendem as mercadorias sem intermediários, diretamente ao consumidor final.

Segue uma imagem de uma das lojas da recuperanda, situada em Balneário Camboriú:





A recuperanda pretende, a partir da aprovação do plano de recuperação judicial, ocupar-se exclusivamente de sua atividade industrial, entregando a exploração da atividade de venda ao varejo nas lojas próprias a outra empresa do grupo, CRISTALFLEX LOGÍSTICA LTDA.

Essa empresa encontra-se inscrita no CNPJ sob nº 13.572.057/0001-07, e a sua composição societária é idêntica à da CRISTALFLEX Indústria de Espumas e Colchões Ltda, que está em recuperação.

O motivo que leva a essa divisão é simples: a divisão de tarefas oportunizará melhoria no gerenciamento e desempenho das atividades de industrialização, que permanecem com a recuperanda, e de comercialização em suas lojas próprias, que será entregue à CRISTALFLEX Logística.

A divisão distribui melhor o objetivo social da empresa, formando-se equipes centradas unicamente na atividade de venda ao consumidor e dotadas de melhores mecanismos de controle e gestão, além de implementar redução de custos operacionais e administrativos.

(Handwritten signatures and initials)

Cada qual das empresas contará com equipes próprias e especializadas nas respectivas atividades, eliminando o acúmulo de funções atual, que se mostra penosa, pela falta de especialização e foco, o que resulta em desperdício de tempo e gerenciamento ineficaz.

Com essa mudança, a CRISTALFLEX Logística se ocupará também do transporte das mercadorias até os pontos de venda, colhendo as mercadorias através de sua própria frota de caminhões na fábrica, e abastecendo as lojas de que se ocupará doravante.

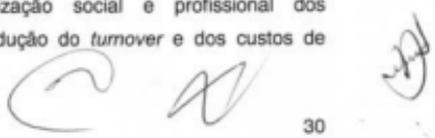
Nada se alterará em termos de volume de vendas e lucratividade, os preços que a recuperanda praticará nas vendas destinadas às lojas gerenciadas pela CRISTALFLEX Logística serão compatíveis com os níveis de faturamento e margem de lucro atualmente apuradas pela recuperanda com o modelo atual.

3.3.2 Área Administrativa

3.3.2.1 Programa de redução do quadro funcional e de gasto com pessoal e horas extras e redução de despesas fixas

- Para atingir esse objetivo a empresa adquiriu um sistema de processamento de dados que permite integrar e gerenciar todo o custo ligado ao processo de industrialização, que está em fase de implantação e treinamento, facilitando o gerenciamento da atividade e economizando horas de trabalho dos colaboradores.

3.3.2.2 Fortalecimento da política de recursos humanos para que contemple: plano de carreira baseado em resultado, melhorias no processo de seleção, treinamento e valorização social e profissional dos colaboradores internos visando à redução do *turnover* e dos custos de pessoal;



3.3.3 Área Financeira

3.3.3.1 Busca de novas linhas de créditos menos onerosas e mais adequadas;

Nesse sentido a empresa já apresentou projeto visando a captação de recursos financeiros junto ao BRDE, linha de financiamento de longo prazo para modernização de seu parque fabril.

3.3.3.2 Renegociação de tarifas bancárias;

Com a implementação do plano de recuperação judicial e, uma vez aprovado, permitirá à recuperanda implementar junto a instituições financeiras, com as quais opera, a busca de tarifas dos serviços bancários favoráveis, assim como permitirá operacionalizar medidas de cobrança com seus títulos de crédito, sem necessidade de buscar antecipação através de descontos (endosso translativo).

3.3.3.3 Renegociação do passivo não sujeito aos efeitos da Recuperação Judicial

de forma a equacionar a entrada de receitas e o pagamento dos acordos conforme seu fluxo de caixa, dentro das dimensões e prazos propostos neste Plano de Recuperação.

3.3.4 Área Operacional

Plano de redução dos custos fixos para melhoria da margem operacional, bem como redução de custos, mediante análise de processos, para melhoria da margem de lucratividade, conforme já anunciado nas suas mudanças na política comercial, adrede informada.



3.4. Cenário Econômico e Mercadológico - Perspectivas

A indústria brasileira, em que pese venha sentindo os efeitos da crise econômica internacional, que tem como origem as economias européias, está assentado em bases que nos permitem projetar um futuro de crescimento e solidez.

Para neutralizar os efeitos da crise o governo brasileiro lançou mão durante o corrente ano de uma série de medidas que visam desonerar o setor produtivo¹. Anúncios de programas voltados a fortalecer a indústria nacional em face das turbulências da economia mundial, vem sendo efetuados com regularidade pelas autoridades federais, especialmente no campo fiscal e na redução da tarifa de energia elétrica para o ano de 2013.

Esse esforço traduz o compromisso do governo de trabalhar conjuntamente com o setor produtivo, atacando os problemas que se instalaram nas últimas décadas encarecendo a produção nacional, com vistas a fortalecer a indústria, alicerce fundamental da nossa economia.

Especificamente para o mercado de colchões, cama Box e espuma industrial produzidas pela recuperanda, as perspectivas no Brasil são promissoras.

¹ <http://www1.folha.uol.com.br/mercado/1153173-com-desoneracao-da-folha-empresas-reavaliam-tercerizacao-e-demissoes.shtml>
<http://oglobo.globo.com/economia/apos-novo-pacote-mantega-pede-que-empresarios-invistam-no-pais-5801651>
<http://www.redebrasatual.com.br/temas/economia/2012/08/apos-pacote-mantega-afirma-que-governo-atua-para-fazer-setor-privado-reagir>

Anualmente o segmento de colchões no mercado nacional movimentava cerca de R\$ 3 bilhões por ano, alicerçada numa venda de aproximadamente 20 milhões de unidades anuais. Há cálculos que apontam para um crescimento de mais de 60% nesse mercado, nos últimos cinco anos.

Concomitantemente a isso o brasileiro tem despertado para adotar hábitos que importem em melhoria das condições de vida e saúde, aos quais a qualidade do sono está intimamente ligada. Essa condição é criada pela melhoria do grau de instrução e poder de compra da população brasileira, aliado às amplas pautas que a imprensa tem dedicado para abordar o assunto.

A qualidade do sono, portanto, é compreendido como algo indissociável à boa saúde e à qualidade de vida, colaborando para o bem estar pessoal.

A procura por produtos de qualidade, e, portanto, com maior tecnologia e valor agregado, é uma tendência irreversível, com inevitáveis conseqüências no ramo industrial explorado pela empresa, que tem observado o surgimento de novas tecnologias e materiais, intensificando o mercado de camas Box e colchão de molas, principal produto fabricado pela recuperanda.

No que tange à vida útil do produto e seu potencial de substituição, estudos indicam que a média de troca no Brasil é de uma década, espaço de tempo que se situa bem acima da indicação dos fabricantes, situada entre três a cinco anos.

Há, portanto, muito espaço para que seja feito um trabalho de informação ao consumidor, esclarecendo para a necessidade de uma troca mais freqüente para manutenção dos benefícios proporcionados pelo produto, o que inexoravelmente impulsionará o mercado.



Outro componente importante para o mercado industrial de colchões é a expansão imobiliária no país. Impulsionado pelas boas condições econômicas da última década, o Brasil vem sofrendo uma explosão no setor imobiliário, com a construção incessante de novas unidades imobiliárias.

Esse crescimento se observa em todos os níveis sociais: construção de imóveis destinados ao lazer (praia, campo, etc), imóveis de luxo, e também para aqueles que nunca foram detentores de imóveis próprios, englobando a classe média e as classes C e D, propiciado pela expansão da oferta de crédito nesse segmento.

A política do governo federal, nesse ponto, é de manutenção das condições mercadológicas, com a adoção de programas de sucesso como o "minha casa, minha vida" e a disponibilização incessante de linhas de crédito através das instituições financeiras oficiais.

Logicamente que essa perspectiva interfere diretamente no mercado de colchões, pois essas novas unidades habitacionais serão equipadas com móveis e colchões.

As compras no varejo, por sua vez, dispõem de uma variedade enorme de financiamento, seja através do crediário próprio das redes lojistas, seja através de financeiras especializadas ou cartões de crédito, tudo contribuindo para a facilidade na aquisição do produto.

Todas essas tendências conduzem à conclusão de que o mercado industrial de colchões é um negócio com excelente potencial, inserido que está no cenário de desenvolvimento e melhor distribuição de renda.

A partir do cenário econômico favorável para o ramo eleito pela empresa em recuperação judicial, uma série de medidas serão



Poder Judiciário
de Santo Catarina
Fl. 2.426
88

implementadas, visando reduzir a capacidade ociosa do seu parque fabril através do aumento do volume de vendas.

Um dado relevante é que a crise financeira que levou a empresa a acionar o Poder Judiciário se deu em um momento em que 53% da sua capacidade instalada na linha de produção de espumas industriais está ociosa, e 47 % da sua linha de produção de colchões encontra-se em idêntica situação.

Significa dizer que a recuperanda tem amplas possibilidades de aumentar a sua produção e alavancar sensivelmente o seu faturamento, sem novos investimentos, pois já existe capacidade de produção para tal, desde que adequê a sua política comercial de modo a gerar um maior volume de pedidos.

Uma observação que merece especial destaque é a possibilidade de ampliação do faturamento do canal de espumas industriais, hoje localizado na faixa de R\$ 400.000,00 mil por mês e que pode ser facilmente dobrado caso as vendas sejam liberadas. Como já dito, esta linha opera com ociosidade no momento, mas um obstáculo para o seu crescimento se deve ao fato de que é preciso financiar totalmente os clientes, haja vista que a matéria prima utilizada da produção de espumas é paga antecipadamente ao carregamento, o que exige um capital de giro compatível.

Implementada uma estratégia comercial exitosa e melhoradas as condições de caixa para adquirir matéria-prima, o seu nível de produção responderá imediatamente e não encontrará problemas para atender a demanda.


4. Etapa Quantitativa

4.1 Análise do Desempenho Econômico-financeiro

Abaixo estão demonstrados resumidamente o desempenho econômico da CRISTALFLEX, seu Balanço Patrimonial e o Demonstrativo do Resultado de Exercício, nos 3 últimos anos e os 7 (sete) primeiros meses de 2012, correspondente ao período anterior ao pedido de recuperação judicial, dados estes que se encontram anexados aos autos, de acordo com artigo 51 da Lei 11.101/2005.

4.1.1 – Dados para análise

4.1.1.1 Balanço Patrimonial

BALANÇO PATRIMONIAL

(valores em R\$)	31/12/2009	31/12/2010	31/12/2011	26/07/2012
ATIVO				
CIRCULANTE	4.814.042,02	6.506.813,02	7.645.013,97	8.720.420,66
Caixa e equivalentes de caixa	269.712,36	202.489,14	207.449,88	106.864,61
Contas a Receber de Clientes	2.458.079,27			
Duplicatas a Receber		3.396.731,46	3.235.642,64	3.180.729,33
Outros Créditos	409.647,20	392.282,01	652.671,26	1.030.374,57
Estoques	1.663048,41	2.503.636,55	3.548.031,74	4.402.452,15
Despesas Exercício Seguinte		9.673,86	1.218,45	
Despesas Antecipadas	13.554,78			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.748.181,27	2.013.287,93	11.641.650,31	12.091.852,79
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO				
Investimentos			2.600,00	74.200,00
IMOBILIZADO	1.748.181,27	2.013.287,93	11.649.050,31	12.017.642,79
Intangível				
TOTAL DO ATIVO	6.562.223,29	8.520.100,95	19.296.664,28	20.812.273,45

BALANÇO PATRIMONIAL

(valores em R\$)	31/12/2009	31/12/2010	31/12/2011	26/07/2012
------------------	------------	------------	------------	------------

ca

mt

PASSIVO				
CIRCULANTE	10.986.575,73	12.886.048,72	12.226.218,04	13.720.558,57
Empréstimos e Financiamentos	5.273.268,06	6.904.293,40	6.449.368,55	7.391.962,99
Fornecedores	4.683.915,64	4.124.375,76	3.750.852,56	4.093.901,64
Obrigações Tributárias	357.883,25	532.967,00	487.595,60	791.286,67
Obrigações Sociais	671.150,37	1.133.678,27	1.384.252,33	614.675,11
Outras Obrigações	358,41			
Outras Contas		190.744,29	154.149,00	828.732,16
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	158.125,00	1.875.828,62	6.097.409,57	7.275.148,14
Empréstimos e Financiamentos	158.125,00	1.875.828,62	2.828.837,45	902.430,05
Outras Contas				3.104.145,97
Impostos Diferidos			3.268.572,12	3.268.572,12
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(4.582.477,44)	(6.241.776,39)	973.036,67	(183.433,26)
Capital Social	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
Reserva de Capital			448.705,82	783.705,82
Ajustes Avaliação Patrimonial			6.344.875,26	6.344.875,26
Reserva de Lucros				
Prejuízos Acumulados	(4.782.477,44)	(6.441.776,39)	(6.020.544,41)	(7.512.014,34)
TOTAL DO PASSIVO	6.562.223,29	8.520.100,95	19.296.664,28	20.812.273,45

4.1.1.2 Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO				
(valores em R\$)	31/12/2009	31/12/2010	31/12/2011	26/07/2012
RECEITAS OPERACIONAIS	14.092.088,03	22.393.049,09	23.890.769,00	11.639.573,24
Deduções de Receita Bruta	(3.647.863,17)	(5.700.034,89)	(5.502.781,96)	(2.956.774,23)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	10.444.224,86	16.693.014,20	18.387.987,04	8.683.799,01
(-) Custos das Merc/Prod. Vendidos	(9.372.512,09)	(10.649.322,05)	9.849.407,66	(6.347.987,28)
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	1.071.712,77	6.043.692,15	8.538.579,38	2.335.811,73
DESPESAS OPERACIONAIS	(3.891.638,44)	(7.702.991,10)	(8.810.357,18)	(6.231.692,53)
Despesas Vendas	(1.793.555,08)	(3.529.781,26)	(4.202.218,67)	(1.605.358,30)
Despesas Administrativas	(1.290.091,33)	(2.506.550,73)	(2.981.487,21)	(1.583.901,57)
Despesas Tributárias	(22.480,88)	(78.591,55)	(40.255,07)	(785.153,38)
Despesas Financeiras	(791.480,87)	(1.630.256,97)	(2.509.875,97)	(2.406.799,60)
Receitas Financeiras	5.969,72	42.189,41	923.479,74	149.520,32

de S. ...
E. 3.4.23
EP

LUCRO/PREJUÍZO OPERACIONAL LÍQUIDO	(2.819.925,67)	(1.659.298,95)	(271.777,80)	(3.895.880,80)
Outras Receitas e despesas				35,10
LUCRO/PREJUÍZO ANTES DA C. SOCIAL E DO IMPOSTO DE RENDA	(2.819.925,67)	(1.659.298,95)	(271.777,80)	(3.895.845,70)
Provisão para IR e CSLL	(3.379,66)			
LUCRO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO	(2.823.305,33)	(1.659.298,95)	(271.777,80)	(3.895.845,70)

4.1.1.3 Demonstração de Resultado – Análise Vertical

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (em R\$ 1000,00)								
	2009		2010		2011		26/07/ 2012	
	(R\$)	AV%	(R\$)	AV%	(R\$)	AV%	(R\$)	AV%
Receita Operacional Bruta	14.092	100%	22.393	100%	23.890	100%	11.639	100%
(-) Deduções de vendas	(3.647)	25,88%	(5.700)	25,45%	(5.502)	24,04%	(2.950)	25,39%
(-) Receita Operacional Líquida	10.444	74,12%	16.693	74,55%	18.387	75,96%	8.683	74,09%
(-) Custos Vend.	(9.372)	66,51%	(10.649)	47,56%	(9.849)	41,23%	(6.347)	54,53%
(-) Lucro Bruto	1.071	7,60%	6.043	26,99%	8.538	35,74%	2.335	20,06%
(-) Despesas Operacionais	(3.891)	20,52%	(7.702)	34,39%	(9.810)	36,88%	(6.231)	53,54%
(-) Resultado Antes da CSLL e IRPJ	(2.819)	20,00%	(1.659)	7,41%	(271)	1,13%	(3.895)	33,47%
(-) CSLL e IRPJ	(3,3)	0,23%	0	0	0	0	0	0
(-) Resultado Líq. Do Exercício	(2.823)	20,03%	(1.659)	7,41%	(271)	1,13%	(3.895)	33,47%

*Valores em milhares de Reais (R\$)

4.1.2 Análise

As dificuldades enfrentadas pela CRISTALFLEX nos últimos anos estão realçadas no DRE- Demonstração de Resultados apresentado nos quadros acima.

No exercício de 2009 o faturamento apresentado foi de R\$ 14,092, os custos dos produtos vendidos representaram 66,51%, as despesas operacionais representaram pouco mais de 20,52%, com destaque para as despesas financeiras as quais representavam 20,34% do total das despesas e o resultado líquido foi negativo em 20,03% da receita bruta, com valor absoluto de R\$ 2,82 milhões.

No exercício de 2010 o faturamento teve aumento de quase 58,92%, chegando a R\$ 22,393 milhões. Porém, o resultado líquido apresentou prejuízo de R\$ 1,659 milhões, representando 7,41% da receita bruta. Neste ano as despesas operacionais representaram praticamente 34,39% da receita bruta, quase 14 pontos percentuais a mais do que o ano anterior, impulsionada pelas despesas financeiras, 21,16% do total das despesas.

O ano de 2011 o faturamento manteve-se praticamente estável, crescimento de apenas 1,07% em relação ao ano anterior, atingindo R\$ 23,890 milhões. Os problemas do ano anterior foram momentaneamente equacionados, as despesas operacionais somaram 36,88% da receita bruta. Os custos dos produtos vendidos reduziram 6 pontos percentuais, registrando 41,23% da receita bruta. Mesmo com essa redução, o resultado líquido foi negativo, gerando prejuízo de mais de R\$ 271 mil, ou 1,13% da receita bruta. Novamente com destaque para as despesas financeiras com 28,49% do total das despesas, motivado pela contratação de linhas de crédito de curto prazo junto ao sistema bancário e

a crescente elevação das taxas de juros aliado ao sistema de capitalização diária destes.

Conforme já anotado, na parte atinente à motivação da presente recuperação judicial, a Demonstração do Resultado dos Exercícios da CRISTALFLEX, revela que o endividamento financeiro aumentou dramaticamente ano a ano, sendo que as despesas financeiras partiram de R\$ 791 mil em 2009, saltando para R\$ 1.659 mil em 2010 e alcançando R\$ 2.509 mil em 2011. Portanto, em apenas dois anos a despesa financeira triplicou, e em 2012, até o fechamento da demonstração para ajuizamento da recuperação judicial, já ultrapassava R\$ 2.406 mil, ou seja, muito próximo ao valor de 2011.

Com estes dados no ano de 2011, várias instituições financeiras, principalmente oficiais, passaram a estudar e acenar positivamente para novas linhas de crédito de longo prazo, fato este que seria essencial para o projeto apresentado eis que o ingresso de nova linha de longo prazo mudaria por completo o perfil do endividamento da empresa e a rentabilidade.

No entanto, frente a crise econômica mundial noticiada diuturnamente no primeiro semestre do corrente ano, principalmente nos países que compõe o bloco europeu, sempre que os projetos de investimentos eram apresentados para as instituições, em especial comitês de créditos, passaram a operar com restrições, mostrando-se cautelosos e demandava novo estudo de viabilidade para os projetos, acarretando alterações nestes (v.g. novas garantias). Tal situação perdurou até o dia 26 de julho de 2012 (data do pedido de recuperação). Até esta fatídica data a **CRISTALFLEX** não tinha intenção de pedir recuperação judicial.

No exercício encerrado especialmente em 26 de Julho de 2012 para fins da propositura da recuperação judicial, refletindo toda a crise, o resultado apresentado foi o pior de todos os períodos. Com o



mercado em baixa, os preços de venda dos produtos produzidos pela recuperanda mantiveram-se estáveis, porém com violento crescimento dos custos de produção, fazendo com que o custo dos produtos vendidos representasse mais de 54,53% da receita bruta. Diante de um faturamento com sensível queda atingindo em sete meses 11.639 milhões, o prejuízo foi de R\$ 3,895 milhões, ou 33,47% da receita bruta. Outras contas que contribuíram para o resultado negativo foram as despesas operacionais, que somaram 53,54% da receita bruta, alta de quase 17 pontos percentuais em relação ao ano anterior, impulsionada novamente pelas despesas financeiras.

Caso a empresa não encontre condições favoráveis de prazo para concretizar uma profunda mudança no perfil de sua dívida, encontrando espaço para replanejar toda sua operação, reduzindo custos (principalmente financeiro) e assim tornando-se competitiva novamente, essa situação de dificuldade econômico-financeira tende a agravar-se a cada ano.

4.2 - Projeções do Desempenho Econômico-Financeiro

Elaboramos as projeções a partir da aprovação do plano ora proposto, sendo que as projeções financeiras foram desenvolvidas assumindo-se um crescimento das vendas de acordo com o crescimento estimado do mercado. Os efeitos das medidas de melhoria, incluídos no resultado operacional e financeiro, foram calculados com base em estimativas realistas. Para elaborar o Plano de Recuperação e estimar os resultados operacionais para o período de recuperação, foram utilizadas diversas informações fornecidas pela CRISTALFLEX, especialmente a maximização de sua capacidade instalada e a demanda do mercado. Com base nestas informações foram identificadas diversas medidas para melhorar o desempenho operacional. A identificação e quantificação destas medidas foram realizadas visando à viabilidade da CRISTALFLEX, e estão expressas de forma mais detalhada nos quadros anexos ao presente plano.

4.2.1 – Projeção de Receita Bruta e Produtividade

4.2.1.1 Premissas

Para a projeção do volume de receita bruta nos 10 (dez) anos contemplados no plano, foram consideradas as seguintes premissas, além, logicamente, da aprovação do plano de recuperação empresarial:

- A estratégia adotada foi realista e conservadora, prevendo-se que nos próximos cinco primeiros anos ocorra um crescimento gradual no volume de vendas até ser atingindo um patamar de aproximadamente 60% da capacidade instalada na Linha de Espumas Industriais e 72,5% da capacidade instalada da Linha de Colchões. A partir do sexto ano projetamos um volume fixo de vendas. Note que há uma capacidade ociosa de produção substancial para ser explorada (Quadro I-C, II-c e III-C). Portanto, podemos afirmar com razoável segurança que as projeções são realistas e factíveis.
- A base para a projeção da receita foi o planejamento comercial da empresa que vem sendo executado desde o pedido de recuperação judicial, bem como a expectativa do valor de mercado de seus produtos;
- O volume projetado está totalmente de acordo com a capacidade operacional de produção da empresa, demandando apenas possíveis contratações de mão-de-obra, que estão previstas no CUSTO DE PRODUÇÃO, devidamente refletidas nas projeções de resultado econômico-financeiro;
- O preço de venda projetado, bem como os custos de produção, não contemplam o efeito inflacionário. Por ser uma projeção de longo prazo,



torna-se inviável estimar este indicador de modo adequado, sendo assim, consideramos os preços projetados a valor presente, pressupondo que os efeitos inflacionários sobre os custos e despesas serão repassados aos preços de venda projetados para garantir as margens projetadas.

□ A CRISTALFLEX, conjuntamente com seu sócio José Derli Cerveira e esposa, Sra. Vania Maria Btusit Cerveira, constituiu a sociedade anônima CRISEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, na qual a recuperanda ingressou com a subscrição ao patrimônio desta de uma área de terras de sua propriedade, com 40.000,00 m2, não utilizada na sua atividade industrial, a qual será utilizada para implementação de futuro loteamento imobiliário, cuja previsão é iniciar a comercialização em dois anos, gerando dividendos para divisão entre os acionistas e gerando receita para a empresa em recuperação. Este valor foi considerado como entrada de Recursos na Projeção do Fluxo de Caixa Consolidado (Quadros IX-A e IX-B).

4.2.1.2 Dados Projetados

Os valores projetados a título de Receita Bruta da CRISTALFLEX encontra-se detalhada nas planilhas anexas, que compõe o Anexo VI, que é a quantificação do Laudo Econômico Financeiro, expresso nos quadros denominados I-C, II-C e III-C.

4.2.1.3 Análise

Para os primeiros cinco meses da recuperação judicial (ago/12 a dez/12), foi projetado um volume de R\$ 10,7 milhões de faturamento o que corresponde a R\$ 2,1 milhões de média mensal. O crescimento projetado em termos monetários é de aproximadamente 10,0% em relação ao primeiro semestre. A receita segue crescendo nos próximos anos, até o 5º ano, estabilizando-se em R\$ 31,7 milhões até o 10º ano.

Handwritten signature

Conforme informado nas premissas, o volume projetado está totalmente de acordo com a capacidade operacional da empresa, demandando apenas possíveis contratações de mão-de-obra, que estão previstas no custo dos produtos vendidos nas projeções de resultado econômico-financeiro.

4.3 - Projeção do resultado econômico financeiro (Análise de Viabilidade Econômico-Financeira)

4.3.1 Premissas

Além do elucidado no item 4.2.1.1 acima, sobre as considerações para projeção da Receita, cabe explicar os seguintes pontos sobre a Análise de Viabilidade Econômico-Financeiro da CRISTALFLEX:

Ao elaborarmos a Demonstração do Resultado do Período Projetado, objetivamos demonstrar o cálculo do Lucro Operacional antes das Despesas Financeiras e do IR/CSLL e também o cálculo do EBTIDA, que é a capacidade de a empresa em gerar caixa com sua atividade genuinamente operacional, para cada um dos negócios separadamente, (FÁBRICA e LOJAS), para demonstrar a viabilidade econômico-financeira de cada negócio (Quadros XII-C e IV-C). Podemos notar que fica claro a capacidade operacional de gerar caixa o suficiente para a continuidade regular de cada negócio e consolidando, também saldar as dívidas com os credores, da forma proposta no presente Plano.

- Os Custos dos Produtos Vendidos foram projetados com base em valores atuais, líquidos de todos os impostos creditáveis. Consideramos neste grupo somente os Custos Variáveis de Produção (Matéria-Prima/Componentes/Mat. Auxiliar). Estes custos variam proporcionalmente ao faturamento projetado da empresa. Os demais Custos de Produção (Mão-de-Obra Fixa/Custos Indiretos de Fabricação Fixos), que não guardam esta relação direta com o Volume de Produção, num determinado

 44



período de tempo, foram considerados como Custo Fixo de Produção, conforme demonstrado na DRP Projetado.

□ As *Despesas Comerciais* foram projetadas de acordo com o histórico que a empresa apresentou em 2008 , 2009, 2010 e 2011, além da redução proposta nas medidas de melhoria;

□ As *Despesas Fixas* projetadas terão um pequeno aumento no decorrer dos períodos, pois mesmo sendo fixas por característica, na realidade, o aumento no volume de vendas demandará pequenos aumentos para comportar o novo nível de atividade, porém, tais custos já consideram as reduções ocorridas a partir das medidas adotadas e previstas no Plano de Recuperação;

□ Foi utilizado o sistema de tributação com apuração de *Lucro Real* sendo consideradas assim, as respectivas alíquotas de cada imposto incidente para as projeções de resultados.

Não consideramos o valor da despesa de Depreciação, das despesas financeiras, nem do IR/CSLL na Demonstração do Resultado do Período, individualmente em cada Negócio, mas somente na Demonstração do Resultado do Período **Consolidado** (Quadro V-C), para efeito do cálculo do Lucro Tributável e, portanto, do IR/CSLL sobre o lucro a pagar, em cada período projetado.

Consideramos um Plano de Investimentos para Reposição e Modernização do Parque Industrial somente a partir de 2016 (Quadro VII-C), pois nos próximos três anos não há necessidade. Estes valores foram devidamente considerados no FLUXO DE CAIXA CONSOLIDADO, e sua respectiva depreciação considerada na Demonstração do Resultado Consolidado, como dito acima.

Consideramos como Despesa Financeira (juros e atualização monetária) em cada período na DRP Projetado, a Despesa Financeira a pagar sobre Débitos Tributários (Parcelamento) e sobre os valores a pagar aos Credores, à taxa de juros e atualização monetária proposta para cada tipo de credor (Quadro XI-A).

□ A projeção não contempla efeitos inflacionários, pelos mesmos motivos explanados na projeção da receita. A premissa adotada é de que todo efeito inflacionário incidentes nos itens de custo, será repassado ao preço de venda projetado quando ocorrer, mantendo a rentabilidade projetada, bem como, a geração de caixa e a capacidade de pagamento resultante;

As seguintes premissas foram adotadas na projeção de pagamento aos credores, com os respectivos reflexos na DRP e FLUXO DE CAIXA CONSOLIDADO PROJETADO:

□ Foi considerada uma carência de dois anos para o início do pagamento dos credores, exceto os trabalhistas, prazo que é fundamental para que a empresa retome sem embaraços a sua operação, aumentando gradativamente a sua produção e faturamento, angariando fôlego financeiro para o pagamento das parcelas detalhadas na sua proposta de pagamento;

□ A carência é imprescindível para que a empresa possa nos primeiros dois anos prosseguir sem percalços o pagamento do seu passivo tributário já parcelado, para o qual não se apresente nenhuma possibilidade de carência no sistema da lei 11.101/2005 e do Código Tributário Nacional.

□ O passivo tributário junto ao Estado de Santa Catarina será redimensionado, com a busca da possibilidade de parcelamento com alongamento do prazo (96 meses), conforme facultado pela legislação tributária estadual, mantendo-se os parcelamentos de tributos federais.

- Da sobra de caixa projetada em cada ano da projeção, parte será destinada para a recomposição do *Capital de Giro* da empresa, parte para reposição do parque industrial e parte para o pagamento dos débitos não sujeitos aos efeitos da recuperação judicial, reduzindo assim além das despesas financeiras, o passivo total da empresa;

- O ano 1 da projeção considera os 12 meses subseqüentes a data da publicação no *Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina* da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial e conseqüente concessão da recuperação da CRISTALFLEX em todo Plano esta data será indicada como "Data Inicial";

- Todas as projeções foram feitas em um cenário realista.

4.3.1.1 Dados Projetados

Os valores projetados sobre a Viabilidade Econômico-Financeira da CRISTALFLEX encontra-se detalhada nas planilhas anexas, que compõe o Anexo VI, expressos nos quadros devidamente denominados, que fundamentam e dão suporte as explanações elucidadas no presente Laudo.

4.3.2 Análise

Com base nos resultados projetados é possível destacar:

- Como o custo dos produtos vendidos (Custos Variáveis de Produção e Vendas) e as despesas variáveis de venda são proporcionais ao montante de receitas geradas, a Margem de Contribuição das Vendas (% que sobra

de cada \$100,00 de vendas para cobrir custos fixos), está no patamar médio de 31,5% ao longo do período de projeção.

Da Margem de Contribuição deduzem-se os custos e despesas fixas e obtém-se o Lucro Operacional (Antes das despesas financeiras e impostos). Podemos notar que está resultando em 5,0% no período de ago/12 a dez/12, subindo gradativamente e estabilizando em aproximadamente 8,1% para os períodos finais da projeção (anos 2020 e 2021). Isto é muito simples. Como a empresa está com expressiva capacidade ociosa, alavancou-se as vendas (faturamento), sendo que os custos e despesas fixos permaneceram quase os mesmos, subindo em degraus, mas num grau menor que as receitas, não proporcionalmente à estas (Quadro V-C).

Conforme a projeção, o *lucro líquido* apurado ao final de cada ano, ajustado pela retenção de parte deste lucro para manutenção de capital de giro e para investimentos em capital fixo (reposição de ativos), é suficiente para o pagamento da proposta aos credores e ao cumprimento do pagamento do passivo tributário. Desta forma, fica demonstrada a viabilidade da superação da situação de crise econômico-financeira da CRISTALFLEX, permitindo que seja mantida a fonte produtora do emprego dos trabalhadores e os interesses dos credores, promovendo assim a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica (Quadros IX-A, XI-A e XI-B).

Em caso de aprovação desse plano, estabelecendo-se a forma de pagamento que será proposta, dentro dos prazos de carência requeridos, haverá redução drástica da principal dificuldade hoje imposta à empresa, que são os altos encargos financeiros, que sugam os recursos que devem ser investidos integralmente para financiar a continuidade da atividade e pagamento dos credores, criando-se condições para viabilização do plano de recuperação judicial.

Finalmente, registramos que este Laudo Econômico-Financeiro, composto por estas explicações, com base nos quadros

anexos, fundamentado nas premissas acima citadas, demonstra de forma precisa e detalhada a Demonstração do Resultado Projetada, o Fluxo de Caixa projetado e o Plano de Pagamento aos Credores, pela Recuperanda.

5. Plano de Pagamento

O presente PRJ foi elaborado em consonância aos arts. 53 e 54 da LFR no intuito de manter a sua atividade produtora, função social, geração de emprego, renda e, principalmente, a liquidação de seus débitos junto aos credores, respeitando a Viabilidade Econômico-Financeira da empresa e o Plano de Pagamento aos Credores.

Todos os esforços de direcionamento da gestão da CRISTALFLEX, conforme demonstrado no decorrer desse PRJ, projeta o desejo em recuperar-se com um posicionamento mais presente e consistente de mercado, reunindo as oportunidades atuais de negócio às habilidades das equipes envolvidas e de geração estratégica de seus administradores e cotistas, visando potencializar suas atividades através da manutenção ou restabelecimento das relações comerciais com seus fornecedores e credores no curso dos anos.

Visando compatibilizar o valor da dívida com a capacidade de geração de caixa, será necessário uma carência de dois anos para todos os créditos, exceto trabalhistas, e, ainda, um deságio de 50% (cinquenta por cento) sobre os créditos devidamente inscrito no quadro geral de credores, classificados adiante como "credores quirografários financeiros – Classe III.2".

Assim, será considerada como dívida sujeita à presente proposta de pagamento do PRJ aquela que compõe a relação de credores divulgada pelo administrador judicial (2ª lista de credores), com a aplicação da carência e deságio supramencionados, ou seja, após a carência de

deságio, o saldo remanescente de 50% (cinquenta por cento) dos créditos especificados, bem como aqueles oriundos dos credores aderentes e aqueles que não possuem liquidez e certeza na elaboração do PRJ.

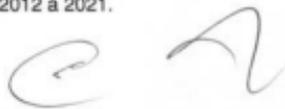
A consecução do PRJ acarretará na construção de uma nova fase de trabalho, totalmente reestruturada, considerando a força estratégica de atuação das CRISTALFLEX, mantendo vívida e amistosas as relações comerciais, construindo para um sólido restabelecimento e ulterior crescimento.

Os créditos de qualquer natureza que estejam sob júdice serão pagos após a liquidação das respectivas sentenças transitadas em julgado, na forma deste PRJ.

Com o pagamento dos créditos na forma estabelecida no PRJ, haverá quitação automática, plena, geral, irrestrita, irrevogável e irretroatável, da dívida sujeita ao PRJ, incluindo juros, correção monetária, penalidades, multas e indenizações. Com a ocorrência da quitação os credores nada mais poderão reclamar de tais créditos e obrigações contra a CRISTALFLEX e respectivos diretores, sócios, funcionários, representantes, sucessores e cessionários.

5.1 – Projeções do Fluxo de Caixa

A demonstração da viabilidade econômica da CRISTALFLEX (art. 53, III da LRF) está demonstrada no contexto deste PRJ, que se complementa com os dados que constam nas planilhas que compõe o Anexo VI, em observância às premissas adotadas e apresentadas, e o fluxo de pagamentos, tomando por base as estimativas da administração para o período de 2012 a 2021.



Tendo em vista a atual dificuldade econômica e financeira da CRISTALFLEX, estima-se carência para iniciar os pagamentos aos credores, uma vez que, necessitará de recursos financeiros para retomar sem embaraços as suas operações, repondo o capital de giro abalado principalmente pelo volume de despesas financeiras suportadas nos últimos três anos, possibilitando o aumento gradativo de sua produção e faturamento, angariando fôlego financeiro para o pagamento das parcelas detalhadas adiante.

Somente após toda a reestruturação da CRISTALFLEX poderá destinar parte de seu fluxo de caixa para a amortização da dívida. No decorrer do processo de recuperação judicial, poderá ser necessária a obtenção de novas linhas de crédito, para as quais poderão ser concedidos em garantia os bens pertencentes à CRISTALFLEX, como forma de viabilizar a continuidade dos negócios e o cumprimento das cláusulas definidas no PRJ.

Os bens que poderão ser disponibilizados como garantia são, dentre outros, os liberados em razão da homologação do presente PRJ, os equipamentos constantes no Laudo de Avaliação Patrimonial, apresentado junto a este PRJ e os imóveis detalhados no Laudo de Avaliação que também acompanha este plano, sendo que os recursos obtidos poderão ser aplicados no complemento do fluxo de caixa e/ou destinados a investimentos necessários à manutenção, ao desenvolvimento e à ampliação das atividades industriais e comerciais da CRISTALFLEX.

Os resultados apurados que determinarem o fluxo de caixa livre (entendido como os recebimentos, deduzidos dos custos, despesas, tributos, pagamentos diferenciados, extra concursais e investimentos em capital fixo e manutenção de capital de giro) serão destinados à liquidação da dívida existente na data do pedido de recuperação judicial observando-se o plano de pagamentos previsto no presente PRJ.



5.2. Proposta de pagamento aos credores da Recuperação Judicial

5.2.1 Disposições Gerais aos Credores

Os valores devidos aos credores serão pagos mediante transferência bancária direta de recursos à conta bancária dos respectivos credores. Os credores deverão indicar uma conta corrente bancária de sua titularidade para este fim em até 15 (quinze) dias antes da data do início dos pagamentos, para que seja efetuado os créditos devidos, sendo que, não havendo indicação, os valores ficarão disponíveis no departamento administrativo da CRISTALFLEX, na cidade de Chapecó, SC, pelo prazo de até cinco dias contados da data prevista para o pagamento.

Os valores não resgatados pelos credores no prazo de cinco dias, serão redirecionados para as operações da CRISTALFLEX, devendo o credor solicitar novo agendamento junto ao departamento administrativo para o recebimento deste crédito.

Os pagamentos que não forem realizados em razão dos credores não terem informado suas contas bancárias e/ou não terem solicitado novo agendamento, não serão considerados como descumprimento do PRJ.

Para o pagamento dos créditos não haverá a incidência de qualquer encargo financeiro.

A premissa adotada para a proposta de pagamento da dívida é a de que as condições de pagamento do seu passivo sejam capazes de recolocar a empresa em condições de normalidade. Para tanto, se faz necessário que a proposta seja condizente com a capacidade de pagamento demonstrada pelas projeções econômico-financeiras, sob pena de inviabilizar o processo de recuperação.

Com efeito, a condição primeira para a recuperação é que a retomada plena de sua atividade econômica gere recursos suficientes

para manter sua atividade e angariar recursos para futuramente pagar os seus credores.

Com o intuito de privilegiar o pagamento aos Credores submetidos à recuperação, até o pagamento integral destes, a empresa não poderá distribuir ou constituir reserva para pagamento de lucros aos seus sócios.

Para todas as propostas apresentadas, a data utilizada de base para contagem dos prazos de pagamentos será a data de publicação no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial e conseqüente concessão da recuperação da empresa CRISTALFLEX, que neste documento será tratada como "Data Inicial".

Entende-se para fins desta proposta como receita líquida o faturamento bruto apurado no período, deduzido de devoluções, abatimentos e impostos sobre vendas tais como: ICMS, PIS, COFINS, etc.

5.2.2 Classe I: Credores Trabalhistas

(a) Disposições gerais aos credores trabalhistas

Os depósitos recursais, até o limite de valor devido ao credor, lhes serão convertidos, sendo que, o excedente será creditado à CRISTALFLEX. Caso haja crédito remanescente, devido ao credor, este será liquidado de acordo com o disposto nos itens posteriores

(b) Forma de pagamento aos credores trabalhistas

A empresa detém um passivo trabalhista ligado a reclamatórias em andamento perante a Justiça do Trabalho, algumas ainda em fase de discussão judicial sem trânsito em julgado, e outras tantas em

Poder Judiciário
de Santa Catarina
Fls. 345
EP

andamento. Não há nenhum atraso com a folha de salários do quadro de pessoal que se encontra em atividade na empresa.

Os Credores Trabalhistas, assim reconhecidos como aqueles que já tiveram o reconhecimento judicial do seu crédito, com trânsito em julgado da Reclamatória Trabalhista, ou que tiveram firmado acordo judicial, observadas as disposições do item (a), supra, o saldo será pago em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e consecutivas, sendo a primeira parcela paga no mês seguinte a "Data Inicial".

Os créditos trabalhistas sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial ao longo do período da projeção, com o trânsito em julgado das reclamações em andamento, o mesmo será pago em 12 parcelas após o trânsito em julgado, sempre observando o disposto no item (a).

A título de juros e atualização monetária, será pago aos Credores Trabalhistas 2% (dois por cento) ao ano, começando a incidir a partir da "Data Inicial", ou a partir do trânsito em julgado.

(c) Demonstrativo dos créditos trabalhistas

Quanto aos credores trabalhistas esta é a situação:

Créditos trabalhistas exigíveis

Funcionário	Natureza	Situação Processual	Valor acordado
FLÁVIO DE OLIVEIRA	Reclamação Trabalhista	FIRMADO ACORDO	R\$ 3.000,00
LUCIANA FERRARI	Reclamação Trabalhista	FIRMADO ACORDO	R\$ 3.500,00
TOTAL			R\$ 6500,00

Ações em andamento

Funcionário	Natureza	Situação	Valor do pedido
-------------	----------	----------	-----------------

@ a 54 

		Processual	
ADILSON CARLOS GNOATTO	Reclamação Trabalhista	Ação em andamento	R\$ 25.000,00
EDSON KUHL	Reclamação Trabalhista	Ação em andamento	R\$ 30.000,00
FABIO CESARIO DE SOUZA	Reclamação Trabalhista	Ação em andamento	R\$ 4.000,00
IRENE SALETE KUCHMANSKI OVIEDO CARILHO	Reclamação Trabalhista	Ação em andamento	R\$ 50.000,00
PAULO HENRIQUE FERNANDES	Reclamação Trabalhista	Ação em andamento	R\$ 30.000,00
ADRIANO PALMA MIRANDA	Reclamação Trabalhista	Ação em andamento	R\$ 24.445,97
WILLIAN ROBERTO BALLESTERO RIBEIRO	Reclamação Trabalhista	Ação em andamento	R\$ 12.000,00
TOTAL			R\$ 175.445,97

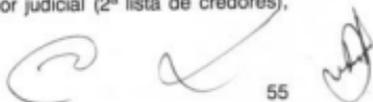
Portanto, os débitos trabalhistas são de pequena monta, representando uma parcela de R\$ 541,66 ao mês para os débitos já exigíveis em face da celebração de acordo.

Quanto aos créditos ainda em discussão a recuperanda formulou sua defesa judicial, contestando os pedidos, e os valores listados estão vinculados aos pedidos dos Reclamantes, que não necessariamente serão integralmente reconhecidos.

De qualquer maneira, da forma proposta, os débitos trabalhistas em discussão, no formato ora proposto (12 parcelas) comprometerão no máximo uma parcela de R\$ 14.620,50.

5.2.3 – Classe II - Crédito com garantia Real

Os credores desta classe, segundo a relação de credores a ser divulgada pelo administrador judicial (2ª lista de credores),



poderão aderir ao presente plano de recuperação judicial, aos quais a CRISTALFLEX propõe a seguinte proposta de pagamento:

Deságio de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da dívida constante na relação de credores a ser publicada pelo administrador judicial (2ª lista de credores), em seis parcelas anuais, sendo que a primeira será paga até o 30º (trigésimo) dia do 36º (trigésimo sexto) mês após a "Data Inicial".

Sobre os valores da dívida incluída no Plano de Recuperação ter-se-à dois anos de carência sem incidência de juros e correção monetária, que passará a incidir somente após o 24º mês da "Data Inicial", mediante aplicação da TR – Taxa Referencial (correção monetária) e 0,5% (meio por cento) ao mês de juros, não capitalizáveis e pagos juntamente com a respectiva parcela.

5.2.4 Classe III – Credores Quirografários

Para os fins desta proposta, a classe de Credores Quirografários foi dividida em duas subclasses: Credores Quirografários em Geral e Credores Quirografários Financeiros, onde para cada grupo haverá uma proposta de pagamento distinta.

No grupo de Credores Quirografários Gerais, portanto, estão inclusos todos os credores nessa situação, excetos as instituições financeiras e pessoas físicas e jurídicas que celebraram contrato de mútuo/empréstimo com a recuperanda, que merecerão tratamento distinto.

5.2.4.1 Credores Quirografários em Geral – Classe III.1

Aos Credores Quirografários em Geral propõe-se a seguinte forma de pagamento:

(a) Credores com crédito até o valor de R\$ 5.000,00 constantes na relação de credores publicada pelo administrador judicial (2ª lista de credores),

Os credores desta sub classe serão pagos integralmente, em parcela única, até o 30º (trigésimo) dia do 24º (vigésimo quarto) mês após a "Data Inicial", sem incidência correção monetária e juros.

O valor total desses créditos, conforme projeção feita na propositura desse plano, conforme planilha anexada é de R\$ 88.534,00.

(b) Credores com crédito acima de R\$ 5.000,01 constantes na relação de credores publicada pelo administrador judicial (2ª lista de credores),

Os credores desta subclasse serão pagos integralmente, divididos em seis parcelas anuais, sendo que a primeira será paga até o 30º (trigésimo) dia do 36º (trigésimo sexto) mês após a "Data Inicial", sem incidência correção monetária e juros.

O valor total desses créditos, projetada na data da propositura deste plano, conforme planilha anexa é de R\$ 3.751.218,57, que dividido em seis parcelas perfaz, na data de hoje, o montante anual de R\$ 625.203,00

5.2.4.2 - Credores Quirografários Financeiros – Classe III.2

A proposta de pagamento aos Credores Financeiros consiste na aplicação de um deságio de 50% (cinquenta por cento) constantes na relação de credores publicada pelo administrador judicial (2ª lista de credores), em seis parcelas anuais, sendo que a primeira será paga até o 30º (trigésimo) dia do 36º (trigésimo sexto) mês após a "Data Inicial".

Sobre os valores da dívida incluída no Plano de Recuperação ter-se-à dois anos de carência sem incidência de juros e correção monetária, que passará a incidir somente após o 24º mês da "Data Inicial", mediante aplicação da TR – Taxa Referencial (correção monetária) e 0,5% (meio por cento) ao mês de juros, não capitalizáveis e pagos juntamente com a respectiva parcela.

O valor total desse grupo de credores, conforme projeção elaborada na propositura deste plano, podendo sofrer alteração até a publicação da 2ª relação de credores, elaborada pelo administrador judicial, é de R\$ 6.788.393,57 conforme consta na planilha anexa, e nas informações que acompanharam a inicial, assim dividido:

Instituição Financeira	Valor total
Caixa Econômica Federal	R\$ 90.060,00
Sicoob	R\$ 92.974,14
Bradesco	R\$ 313.232,49
Banco do Brasil	R\$ 622.497,57
Itaú	R\$ 1.357.824,33
Banco Safra	R\$ 3.251.740,24
Acasel Acabamentos e Segurança Ltda.	R\$ 1.229.000,00
Lucy Rosa	R\$ 612.480,00
Impave Dist. Auto Peças Ltda	R\$ 445.000,00
Luis Antonio Danielli	R\$ 500.000,00

Assim, pelo deságio proposto, teríamos até o 24º mês após a "Data Inicial" o valor de R\$ 4.394.196,00, quando, então, passarão a fluir os juros e correção monetária ora propostos.

A partir desse valor chegamos no valor de uma parcela anual inicial, em valores de hoje, de R\$ 732.366,00.

Alguns dos credores financeiros se insurgiram contra o despacho que determinou a recuperação judicial, asseverando que os seus créditos, por conterem garantia fiduciária lastreada em recebíveis via cartão de crédito e débito, duplicatas e notas promissórias, não se submetem aos efeitos da recuperação judicial.

Caso sejam exitosos em suas demandas, os credores podem ainda, por sua liberalidade, aderir ao plano de recuperação judicial, nos termos ora propostos, que é imprescindível para a manutenção da empresa recuperanda e eficácia do plano de recuperação.

5.3 – Projeção das parcelas a serem adimplidas pela empresa conforme proposição

Com base na proposta formulada pela recuperanda, para pagamento dos créditos, detalhadas nos itens acima, elaboramos a seguinte projeção, envolvendo o pagamento das parcelas a serem liquidadas pela empresa, considerando os valores presentes, apenas para servir de ilustração, pois no laudo anexo está contemplada a evolução e amortização da dívida. A tabela contém os meses após a "Data inicial", ou seja, flui a partir da publicação da aprovação do plano de recuperação judicial.

Mês	1° ao 12° (R\$)	24° (R\$)	36° (R\$)	48° (R\$)	60°(R\$)
Trabalhista	541,66				
Quirografário Geral		88534,00	425.203,00	425.203,00	425.203,00
Financeiro			732.366,00	732.366,00	732.366,00
Total	541,66	88534,00	1.357.569,00	1.357.569,00	1.357.569,00
Mês	72° (R\$)	84° (R\$)	96° (R\$)		
Trabalhista					
Quirografário Geral	425.203,00	425.203,00	425.203,00		
Financeiro	732.366,00	732.366,00	732.366,00		
Total	1.357.569,00	1.357.569,00	1.357.569,00		

5.4 - Créditos Contingentes - Impugnações de Crédito e Acordos

Os créditos listados na Relação de Credores do Administrador Judicial poderão ser modificados, e novos créditos poderão ser incluídos no Quadro Geral de Credores, em razão do julgamento dos incidentes de habilitação, divergências, impugnação de créditos ou acordos e ainda decorrente de ações revisionais propostas pela CRISTALFLEX.

Se novos créditos forem incluídos no Quadro Geral de Credores, conforme previsto acima, a proposta é de receberem seus pagamentos nas mesmas condições e formas de pagamentos estabelecidos neste Plano, considerando-se, neste caso o trânsito em julgado do incidente de habilitação, impugnação ou acordos devidamente homologados e de sentenças de ações revisionais.

6. Passivo Tributário

A empresa detém um passivo tributário junto ao Estado de Santa Catarina, decorrente de ICMS em aberto, que se encontra parcelado nos moldes gerais previstos na legislação catarinense (60 parcelas).

A legislação catarinense, no entanto, permite uma parcelamento diferenciado para as empresas em recuperação judicial, conforme está colocado na lei 5983/91, assim redigida.

Art. 67-A. No caso de falência, concordata ou recuperação judicial será excluída a multa e limitados os juros relativos a fatos geradores ocorridos até a data da declaração judicial.

C R 60 *MA*

§ 1º O crédito tributário, no caso de recuperação judicial ou concordata, poderá ser parcelado em até noventa e seis parcelas mensais.

Portanto, a empresa buscará a transferência do seu passivo tributário composto de tributos estaduais, nos termos da transcrita lei, modificando o perfil da sua dívida tributária estadual, alongando o parcelamento para 96 parcelas, com exclusão dos valores relativos às multas moratórias e punitivas.

Por outro lado, o passivo tributário com o fisco federal, relativo a tributos e contribuições federais igualmente está parcelado, seguindo a CRISTALFLEX no pagamento das parcelas vincendas na forma ajustada.

7. Baixa dos Protestos

A CRISTALFLEX requereu o benefício legal da Recuperação Judicial de forma a garantir a manutenção das fontes produtoras, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, suas funções sociais e o estímulo à atividade econômica, e apresenta em juízo aos Credores o Plano de Recuperação Judicial, objeto deste documento, que por sua vez, após aprovado em Assembleia Geral de Credores, constituirá título executivo judicial, nos termos do art. 475-N da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil.

Além disso, o artigo 59 da Lei 11.101/2005 (*Lei de Recuperação de Empresas*) determina que a aprovação do Plano de Recuperação Judicial pelos Credores implica novação dos créditos anteriores ao pedido, e obriga o devedor e todos os credores a ele sujeitos, sem prejuízo das garantias, observado o disposto no § 1º do art. 50 desta



Lei (concessão de prazos e condições especiais para pagamento das obrigações vencidas ou vincendas).

Desta forma, uma vez aprovado o Plano de Recuperação Judicial, com a novação de todos os créditos anteriores ao pedido e sujeitos ao plano, e com a constituição do título executivo judicial pela decisão que conceder a recuperação judicial da empresa, ficam desde já obrigados todos os Credores a ele sujeitos a suspender a publicidade dos protestos efetuados, pelo fato de não mais existir dívida mercantil ou de serviços não-paga, enquanto o plano de Recuperação Judicial estiver sendo cumprido nos termos aprovados.

Após o pagamento integral dos créditos nos termos e formas estabelecidas neste Plano, os respectivos valores serão considerados integralmente quitados e o respectivo credor dará a mais ampla, geral, irrevogável e irreatável quitação, para nada mais reclamar a qualquer título, contra quem quer que seja, sendo inclusive obrigado a fornecer, se o caso, carta de anuência.

Sendo assim, serão civilmente responsáveis por todos os prejuízos que causarem, por culpa ou dolo, os Credores (as empresas e seus dirigentes) que mantiverem os protestos vigentes enquanto o Plano de Recuperação Judicial estiver sendo cumprido nos termos aprovados ou após a quitação dos débitos.

8. Compensação

A CRISTALFLEX poderá, a seu critério, utilizar créditos de qualquer natureza que detenha contra os credores para que, por meio de compensação extinga ambas as obrigações até o limite do menor valor. A não realização da compensação ora prevista não acarretará a

Ⓞ x

JP

renúncia ou liberação, por parte da CRISTALFLEX de qualquer crédito que possa ter contra os credores.

09. Credores financiadores

Os credores que aderirem e submeterem todos os seus créditos aos termos desse Plano, junto à CRISTALFLEX, inclusive aqueles, porventura, não sujeitos a recuperação judicial, em virtude do disposto no art. 49 §§ 3º e 4º da lei 11.101/2005 e concederem novas linhas de crédito, liberação de novos recursos, fornecimento continuado de serviços, materiais e matéria prima e renovação de contratos de qualquer natureza, desde que aceitas pela administração da CRISTALFLEX, terão tratamento diferenciado e serão pagos de acordo com a capacidade de geração de caixa da CRISTALFLEX, e as condições de mercado, em termos a serem ajustados contratualmente.

10. Cessões de Crédito

Os credores poderão ceder seus credores a outros credores ou a terceiros, e a cessão produzirá efeitos desde que (1) a CRISTALFLEX e o juízo da recuperação sejam devidamente informados e (2) os cessionários recebam e confirmam o recebimento de uma cópia do Plano, reconhecendo que o crédito cedido está sujeito às suas disposições a partir da aprovação do plano.

11. Venda de Ativos

Fica garantida à empresa a plena gerência de seus ativos, restando autorizado, com a aprovação do Plano, a alienação de ativos ou cuja alienação não implique em redução de atividades da recuperanda, com integral destinação à atividade empresarial.

Deste modo, ficaria garantida à empresa a plena e ágil gerência de seus ativos móveis e imóveis, restando autorizado, com a aprovação do Plano, a alienação de ativos que não impliquem em redução de atividades da recuperanda, ou quando a venda se seguir de reposição por outra máquina equivalente ou mais moderna.

Da mesma forma, fica permitida a disponibilização dos bens para penhor, arrendamento ou alienação em garantia, respeitadas, quanto à valoração dos bens, as premissas válidas para o mercado.

Os recursos obtidos com tais vendas, em quaisquer hipóteses, devem compor o caixa do grupo, fomentando assim a sua atividade, e possibilitando assim o pagamento a seus credores e o cumprimento do Plano de Recuperação.

12. Nova Assembleia Geral de Credores

Além dos casos previstos em lei, em caso de descumprimento do Plano, por qualquer motivo, como brusca alteração das condições de mercado, o devedor, o administrador judicial, e os próprios credores, poderão requerer a convocação urgente de uma nova Assembleia, mesmo após o encerramento do processo de recuperação, para fins de deliberar pela falência da empresa, que poderá ocorrer de maneira racional e que proteja ao máximo os seus ativos, bem como debater e aprovar alteração do Plano, se esta for a vontade das partes, que possa vir a evitar uma quebra indesejada. Esta eventual alteração do Plano será feita nos termos da lei 11.101/2005 e obrigará todos os Credores Concursais, inclusive os dissidentes, como já prevê a LRF, mesmo após o decurso dos dois anos para encerramento da recuperação judicial.



13. Análise de Viabilidade Econômica da Empresa e da Proposta de Pagamento e Recuperação da Empresa (art. 53, III da LRF)

As projeções efetuadas no presente plano, principalmente nos itens 4.2 e 4.3, fazem parte do Laudo Econômico-Financeiro, cuja quantificação encontra-se nos Quadros Anexos – Anexo VI - implementação das propostas de pagamento com os descontos e prazos de carências propostos, tornam a empresa viável de recuperação, atendendo os objetivos da lei 11.101/2005.

A CRISTALFLEX tem condições de liquidar suas dívidas de acordo com a forma de pagamento constante no presente Plano de Recuperação Judicial, além de honrar os compromissos fiscais, mantendo a atividade operacional durante o período de recuperação.

Atravessando o período de recuperação e cumprindo os pagamentos na forma proposta, a empresa terá superado os problemas que ora se apresentam como entraves à continuação da sua atividade.

Logo, é de se concluir:

- A Geração de Caixa projetada é plenamente suficiente para a liquidação das dívidas, bem como para a manutenção das atividades operacionais, com o pagamento pontual dos novos compromissos a serem assumidos;
- As ações de melhoria apresentadas neste plano, das quais parte já está sendo implementada, e o comprometimento dos cotistas administradores e da equipe de colaboradores com os objetivos traçados são fatores altamente positivos e que tendem a garantir o sucesso do plano apresentado;



14. Laudo de Avaliação de Bens e Ativos e Laudo Econômico Financeiro

O presente plano está acompanhado de dois anexos, um deles contemplando a Avaliação dos Bens e Ativos da empresa em recuperação, e outro contendo o laudo econômico financeiro, em atendimento ao disposto no art. 53, III da lei 11101/2005.

15. Considerações Finais - Resumo

O objetivo do PRJ previsto na LFR é permitir que as empresas com dificuldades financeiras mantenham seus postos de trabalho, gerando emprego e renda, retomando sua participação competitiva e produtiva na economia. Os benefícios a serem atingidos não serão de exclusividade dos administradores, credores e funcionários, mas, principalmente do município onde a CRISTALFLEX está inserida e instalada.

Analisando o histórico da empresa, e por meio de uma análise crítica das causas que a levaram à crise, chegamos à conclusão que tal PRJ seria inócuo sem a aplicação das medidas elencadas no mesmo, e mais, sem a adoção das múltiplas vertentes sugeridas, haja vista que, não fosse assim, a empresa estaria fadada a sucumbir.

Salutar lembrar que o PRJ é embasado em perspectivas futuras, e, muito embora partam de premissas realistas, não é possível garantir que ocorrerão. Assim, se por ventura as projeções efetuadas se mostrarem superestimadas ou subestimadas, ensejarão revisões para sua adequação à realidade do momento e dos respectivos pagamentos propostos mediante outros recursos possíveis de serem captados à época.



De início, este PRJ determina a introdução de um regime de baixo custo a ser seguido e implantado por toda a organização, onde serão explicitadas medidas de contenção de custos viáveis no âmbito das atividades da empresa, visando o restabelecimento do crescimento diante da situação em que se encontra.

Como solução à urgente necessidade de composição do caixa da empresa e do alongamento do perfil da dívida propõe-se a carência citada para início dos pagamentos, prazo para liquidação e não incidência de multa e juros apresentados na recuperação judicial, exceto se previsto de forma diversa nesse PRJ.

Assim, tem as diversas medidas de recuperação explicitadas nesse PRJ o duplo objetivo de viabilizar economicamente a CRISTALFLEX e permitir o pagamento dos credores nas condições mencionadas.

Os credores não poderão ajuizar ou prosseguir ações ou execuções ajuizadas contra a CRISTALFLEX, e/ou seus garantidores, relativas ao PRJ, enquanto estiver sendo cumprido. Todas as ações e execuções judiciais em curso contra a CRISTALFLEX e seus garantidores, relativas a créditos anteriores ao seu pedido de recuperação serão extintas, autorizando a CRISTALFLEX a requerer formalmente perante o juízo diretor do feito.

Os credores que eventualmente contrataram operações em moeda estrangeira, serão convertidos para a moeda nacional na cotação da moeda a que se referem, do dia anterior ao do respectivo pagamento, obtida junto ao Banco Central do Brasil cotação PTAX800, código 220 opção venda.

Para todos os efeitos desse PRJ considera-se como data de homologação judicial do PRJ a data da publicação no Diário da

Justiça da decisão Judicial proferida, pelo juízo da recuperação, que conceder a recuperação judicial, nos termos do art. 58 da LRF.

O PRJ, uma vez homologado em juízo, vincula a CRISTALFLEX e todos os seus credores, bem como os seus respectivos cessionários e sucessores a qualquer título.

O PRJ poderá ser alterado a qualquer tempo após sua homologação judicial e antes de seu integral cumprimento, por iniciativa da CRISTALFLEX e mediante a convocação de AGC. A modificação de qualquer cláusula do PRJ dependerá de aprovação da CRISTALFLEX e da maioria dos credores presentes à AGC, mediante a obtenção de quórum mencionado no art. 45 /c art. 58 caput e § 1° da LFR.

Todas e quaisquer outras modificações ao PRJ vincularão todos os credores aderentes desde que tenham o voto favorável de credores sujeitos à recuperação judicial que a ele aderirem e que representem mais de 50% (cinquenta por cento) do total de créditos detidos por tais credores aderentes e presentes à Assembléia Geral de Credores – AGC.

Caso haja o descumprimento de qualquer obrigação prevista no PRJ não será decretada a falência da CRISTALFLEX sem que haja convocação prévia de nova AGC, que deverá ser requerida ao juízo no prazo de trinta dias a contar do evento de descumprimento, para deliberar quanto à solução a ser adotada, observado o procedimento para alteração do PRJ, previsto nessa cláusula, se aplicável.

Este PRJ será considerado como descumprido na hipótese de atraso de pagamento de quaisquer parcelas previstas e não sanado no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação à CRISTALFLEX pelo respectivo credor.

Os créditos, reconhecidos por decisão judicial ou por acordo entre as partes, e que não constam da lista dos credores publicada pelo administrador judicial, e cuja reserva de valor não tiver sido determinada pelo juízo da recuperação não terão direito às distribuições que já tiveram sido realizadas anteriormente ao seu reconhecimento e serão consideradas desconto da dívida.

Decorridos dois anos da homologação judicial do presente PRJ, sem que haja o descumprimento de quaisquer disposições do PRJ, vencidas até então, a CRISTALFLEX poderá requerer ao juízo o encerramento do processo de recuperação judicial. Se os credores não requererem em juízo no prazo de cinco dias, a convocação de uma nova AGC, ter-se-á que concordam com a extinção do processo.

O PRJ e todas as obrigações nele previstas reger-se-ão e deverão ser interpretados de acordo com as leis vigentes na República Federativa do Brasil, ainda que os contratos que derem origem aos créditos contra a CRISTALFLEX sejam regidos pelas leis de outro País.

O juízo da recuperação judicial será o foro competente para dirimir toda e qualquer controvérsia ou disputa oriunda deste PRJ, até o encerramento do processo de recuperação judicial. Após o encerramento do processo de recuperação judicial o juízo competente para dirimir toda e qualquer controvérsia ou disputa oriunda desse PRJ será o da Comarca de Chapecó SC.

Sem prejuízo ao cumprimento do PRJ aprovado, a CRISTALFLEX poderá buscar soluções junto a parceiros estratégicos.

Finalmente, através do presente PRJ a administração busca reestruturar suas operações de modo a permitir a sua continuidade, como fonte de geração de riquezas, tributos, empregos, bem como, a preservação e efetiva melhoria do seu valor econômico e de seus ativos

tangíveis e intangíveis e, finalmente, o pagamento de seus credores, como dito nos termos e condições ora apresentados.

16. Nota de Esclarecimento

A participação e o trabalho técnico desenvolvido pelas empresas CONTAOESTE AUDITORIA E PERÍCIAS S/S LTDA. e BAPTISTETTI CONSULTORIA EMPRESARIAL S/S LTDA. na elaboração deste Plano de Recuperação deu-se através da modelagem das projeções financeiras de acordo com as informações e premissas fornecidas pela CRISTALFLEX. Estas informações alimentaram o modelo de projeções financeiras, indicando o potencial de geração de caixa das empresas e conseqüentemente a capacidade de amortização da dívida. Deve-se notar que o estudo da viabilidade econômico-financeira se fundamentou na análise dos resultados projetados e contém estimativas que envolvem riscos e incertezas quanto à sua efetivação, pois dependem parcialmente de fatores externos à gestão da empresa.

As projeções para o período de 10 anos foram realizadas com base em informações da própria empresa e das expectativas em relação ao comportamento de mercado, preços, estrutura de custos e valores do passivo inscrito no processo. Assim, as mudanças nas conjunturas econômicas nacional e internacional, bem como no comportamento das proposições consideradas, refletirão nos resultados apresentados neste trabalho.

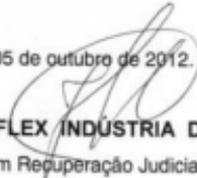
17. Conclusão

Este Plano de Recuperação Judicial, quando aprovado em Assembléia Geral de Credores e homologado pelo Juízo da Recuperação Judicial, fundamentado no princípio tratamento igualitário entre os credores, implica novação objetiva e real dos créditos anteriores ao

pedido, e obrigam a CRISTALFLEX e todos os Credores a ele sujeitos ou que tiverem aderido aos termos deste plano, nos termos do artigo 59 da Lei 11.101/2005 (Lei de Recuperação de Empresas), do artigo 360 da Lei nº 10.406, de 10.01.2002 (Novo Código Civil) e artigo 475-N da Lei 5.869/1973 (Código de Processo Civil). A sentença concessiva da Recuperação Judicial constitui título executivo judicial, novando e substituindo todas as obrigações sujeitas à Recuperação Judicial, de forma que, enquanto cumpridos os termos do presente Plano, estarão desobrigados de responder pelos créditos originais seus avalistas, fiadores e coobrigados.

Os Credores terão maiores benefícios com a implementação deste Plano de Recuperação, uma vez que a proposta aqui detalhada não representa nenhum risco adicional.

Chapecó, 05 de outubro de 2012.


CRISTALFLEX INDÚSTRIA DE ESPUMAS E COLCHÕES LTDA,
empresa em Recuperação Judicial


BAPTISTETTI CONSULTORIA EMPRESARIAL S/S LTDA

CONTAOESTE AUDITORIA E PERÍCIAS S/S, LTDA.

Glossário de abreviaturas.

LFR – Lei de Falências e Recuperação Judicial

PRJ – Plano de Recuperação Judicial

AGC – Assembléia Geral de Credores

Anexos:

I – Relação de Credores Trabalhistas

II – Credores Quirografários gerais, classificados por valor do crédito

III – Relação de Credores Quirografários Financeiros

IV – Relação de Credores com Garantia Real

V – Laudo de Avaliação dos bens e Ativos

VI – Laudo econômico financeiro (parte quantitativa)

ANEXO I - Cristalflex - Credores Trabalhistas

Creditos exigíveis

Funcionário	Natureza	Situação Processual	Valor acordado
FLAVIO DE OLIVEIRA	Reclamação Trabalhista	FIRMADO ACORDO	R\$ 3.000,00
LUCIANA FERRARI	Reclamação Trabalhista	FIRMADO ACORDO	R\$ 3.500,00
TOTAL			R\$ 6.500,00
Ações em andamento - sem trânsito em julgado			
Funcionário	Natureza	Valor do pedido	
ADILSON CARLOS GNOATTO	Reclamação Trabalhista	R\$ 25.000,00	
EDSON KUHL	Reclamação Trabalhista	R\$ 30.000,00	
FABIO CESARIO DE SOUZA	Reclamação Trabalhista	R\$ 4.000,00	
IRENE SALETE KUCHMANSKI OVIE	Reclamação Trabalhista	R\$ 50.000,00	
PAULO HENRIQUE FERNANDES	Reclamação Trabalhista	R\$ 30.000,00	
ADRIANO PALMA MIRANDA	Reclamação Trabalhista	R\$ 24.445,97	
WILLIAN ROBERTO BALLESTERO	Reclamação Trabalhista	R\$ 12.000,00	
TOTAL		R\$ 175.445,97	

Poder Judiciário
de Santa Catarina
Fl. 1.064
EP

Judicial
de Santa Catarina
Fl. 2465
EP

ANEXO II - CRISTALEX - Relação de Credores Quirografários em Geral

Credores até R\$ 5.000,00

Nome	Valor	CPF	Endereço	Cidade	UF	Valor	Nome	Valor	CPF	Endereço	Cidade	UF	Valor
Kaiser Administração e Seguradora Ltda	40.131,27	02150205	Rua 981,166 1146 1146 19	Joinville	SC	40.131,27	NovoArdor	RS	40.530				
Associação de Mangueira Ltda	00.010.17	010001-02	Avenida Francisco Machado, 2348	Passo d'El Rei	PR	00.010.17	Mangueira	PR	212,00				
Associação Industrial e Comercial Ltda	34.927,12	00000000-02	Rua Indus. Unilabos	Itajaí	SC	34.927,12	Itajaí	SC	1.800,00				
Associação Rural e Comércio de Composturas para Moventes	00.917.260	000000-02	Rua Itacorubi, Lourival de Barros, 6293	Joinville	SC	00.917.260	Joinville	SC	3.897,50				
ACHARD H&C S.A.	00.738.804	000000-02	RUA NOVE DE MARÇO, 606	Joinville	SC	00.738.804	Joinville	SC	400,00				
Auto Posto Petrol Ltda	00.347.292	000001-01	Rua 246, 3110	Joinville	SC	00.347.292	Joinville	SC	805,00				
BACK SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA	00.787.22	020001-01	R. Central, 220	Joinville	SC	00.787.22	Joinville	SC	4.849,71				
Bar Valley Distribuidora Ltda	00.306.87	000001-01	Avenida Victor Hugo, 410-108 1	Joinville	SC	00.306.87	Joinville	SC	68,00				
Bela Vista Serviços S.A.	01.729.17	010001-01	Rua Vinte e Nove, 517 517	Joinville	SC	01.729.17	Joinville	SC	817,00				
Caravan	00.508.43	000001-01	Rua Central, 1000	Joinville	SC	00.508.43	Joinville	SC	500,00				
Carvo Concursos de Engenharia e Serviços Ltda-ME	07.437.13	000001-01	Rua Marcelino Dias, 246 2	Joinville	SC	07.437.13	Joinville	SC	2.341,52				
Cherney Luggage Cargueiro Ltda	04.648.76	000000-04	Rua Nova, 160	Joinville	SC	04.648.76	Joinville	SC	117,00				
CHATEAU BOUTIQUE VAREZ COM LTA	00.312.30	000001-06	Rua AVALDO CAMPANA, 219	Joinville	SC	00.312.30	Joinville	SC	1.077,00				
Chassis Com. Ltda	11.029.36	000001-02	Marcelino Pinheiro, 291	Joinville	SC	11.029.36	Joinville	SC	1.300,00				
Comercial Ind. Mangueira Para Exportar	01.206.88	000001-00	Rua P. N. 1. 485	Joinville	SC	01.206.88	Joinville	SC	247,00				
COMPANHIA DE SERVIÇOS E FERRAMENTAS LTDA	00.718.60	0001-07	AV. CAETANO DA VEIGA, 801	Joinville	SC	00.718.60	Joinville	SC	200,00				
Cooperativa Agrícola de Açu	00.303.20	000000-00	Rua Fernando Machado, 2744-0	Joinville	SC	00.303.20	Joinville	SC	148,00				
CINET COMERCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO	00.346.20	010001-02	Rua Bruna, 1809	Joinville	SC	00.346.20	Joinville	SC	3.100,00				
Colmagnum Distribuidora Ltda	04.057.30	000001-08	Rua Itacorubi, 59	Joinville	SC	04.057.30	Joinville	SC	702,07				
Correio de Notícias e Cia Ltda	07.291.14	000001-08	Rua D. Cavalcanti, 1919	Joinville	SC	07.291.14	Joinville	SC	1.200,00				
Enrolador	00.448.88	000001-04	Rua General Osório, 612 2	Joinville	SC	00.448.88	Joinville	SC	800,00				
Empacotadora EMPACOTADORA COMERCIO DE BENS	00.530.86	0000-02	PC FERREIRA DE OLIVEIRA, 82	Joinville	SC	00.530.86	Joinville	SC	118,00				
Expansão São Miguel Ltda	00.880.10	000000-00	PLANO MARCO DE N. S. 1811-0	Joinville	SC	00.880.10	Joinville	SC	4.800,00				
F. JOURNAL E O JOURNAL LTDA ME	00.588.00	000000-00	Rua de 475, 484-200	Joinville	SC	00.588.00	Joinville	SC	500,00				
Ferraria Ltda	70.286.42	020001-05	Rua Itacorubi, 113	Joinville	SC	70.286.42	Joinville	SC	4.000,00				
Programa Sistema Para Construção e Ajustamento de A	79.938.77	000001-05	Rua Osório, 136	Joinville	SC	79.938.77	Joinville	SC	600,00				
Santa Cruz de Futebol Clube de Santa Catarina	10.206.00	000001-01	Av. do Compositor, 280	Joinville	SC	10.206.00	Joinville	SC	1.720,00				
Santa Cruz Futebol Clube de Santa Catarina	00.104.01	020001-00	Rua Barão, 500	Joinville	SC	00.104.01	Joinville	SC	1.300,00				
Santa Cruz Futebol Clube de Santa Catarina	00.837.01	0001-00	Rua José Bonifácio, 608	Joinville	SC	00.837.01	Joinville	SC	1.000,00				
Santa Cruz Futebol Clube de Santa Catarina	00.390.10	000001-07	Rua Engenheiro Lodi C. Barreto, 902 - 9 9 9	Joinville	SC	00.390.10	Joinville	SC	1.700,00				
Santa Cruz Futebol Clube de Santa Catarina	74.448.00	000001-03	Rua João Batista, 1000	Joinville	SC	74.448.00	Joinville	SC	2.500,00				
Santa Cruz Telecomunicações Ltda	01.061.00	000000-00	Rua 1108 de São José do Rio Preto, 630	Joinville	SC	01.061.00	Joinville	SC	400,00				
Santa Cruz Telecomunicações Ltda	00.988.88	000001-00	Rua 1108 de São José do Rio Preto, 630	Joinville	SC	00.988.88	Joinville	SC	1.800,00				
Santa Cruz Telecomunicações Ltda	79.291.41	010001-00	R. Princesa Antônia, 1166-1150-3	Joinville	SC	79.291.41	Joinville	SC	1.000,00				
Santa Cruz Telecomunicações Ltda	14.044.30	020000-00	RUA DAS JAVAS, 26-448-01	Joinville	SC	14.044.30	Joinville	SC	407,00				

2

Money do Brasil Com de Prod Eletro	09.698.500/001-08	Av. Presidente Kennedy, 1750 Centro	Centro	SAC CARLOS SAC	0000-000	Mauáma Prma	08	1.308,00
MNU DECORACOES LTDA ME	04.420.880/001-76	Rua 150, 80	Centro	MALFAVAD C&C	0000-054	Mauáma Prma	08	844,75
METALURGICA MUFOSA LTDA	01.280.580/001-80	Rua Duas, 143	Chacara de Suler	Industria de Fier Sp	0000-040	Mauáma Prma	08	1.605,80
MOBILIT COMERCIAL LTDA	06.939.760/001-27	Rua OLIVEI DE MORAES,170	Centro	UNTO M&C	0001-600	Mauáma Prma	08	1.068,36
Mouat Brongas - ME	13.075.404/001-40	Rua D Pulin Mangor, 087	Má. João	PAJAN SAC	0000-000	Compassa Lofel	08	371,28
MULTI ROMAGAS COM -ASSIST. TEC. LTDA	06.694.200/001-44	RUA ALVARO SCHWARTZ, 173	Centro	SILBERMAG SAC	0001-000	Mauáma Prma	08	800,00
NASCHE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	06.844.800/001-47	RUA PFERE DIE CHEYEN 200A, 4	Capitães	FLOWMANGOL SAC	0000-001	Compassa Lofel	08	2.138,00
Naval Interiores - ME	06.158.000/001-47	Rua Adriano Regener, 330 E	Avançado	COMPTECO SAC	0001-400	Compassa Lofel	08	800,00
NEOLÓGICOS S&C (COMERCIO E REPRESENTAÇÃO) E L.TDA	08.449.580/001-26	RUA FRED GALBANI, 480	Avançado	JASER SAC	0000-000	Representa Lofel	08	2.457,43
Net Distribuidora Ltda	04.493.300/001-17	R Francisco Machado 2506-D	Franco dos Vinhos	COMPTECO SAC	0000-000	Mauáma Prma	08	409,03
Netplan Materiais de Escritório e Limpieza Ltda	15.405.404/001-15	Roc. Osvaldo Nias 747	Petropolis	PAJAN SAC	0000-001	Equipante	08	2.094,07
Network Print de Molas Avian Ltda	03.296.710/001-07	R Pires Avião De Nias 400-D	Uber	COMPTECO SAC	0005-000	Mauáma Prma	08	1.082,15
NEWELL P&C Com. LTDA	03.391.800/001-65	Rua Mirim Avião, 204 / 206	Av. Novena	SAC PAULO SP	0004-000	Mauáma Prma	08	2.060,84
NORTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	01.000.260/001-20	RUA PILES, GAMA, RICHA, 132	Torrinha	FLOWMANGOL SAC	0000-000	Industria	08	2.940,00
NUBILGAR MARKETING PROFISANCIA LTDA-EMP	01.000.260/001-20	Rua 7 de Setembro, 10	Sakalaki	SAC X3BE SAC	00-00-000	Compassa Lofel	08	414,10
Objetiv Fontaine Bras ME	02.789.811/001-20	Rua 7 de Setembro, 10	Centro	COMPTECO SAC	0000-000	Compassa Lofel	08	960,00
OBJETIV COMERCIO DE CARTUCHOS DE INFORMAC	02.657.703/001-68	Rua 7 de Setembro, Machado 300-D	Centro	COMPTECO SAC	0001-001	Assessoria	08	1.460,30
Objetiv Advogados Associados	02.940.240/001-54	R Duqueno Noronha, 457-D	Petropolis Mltipla	COMPTECO SAC	0001-000	Assessoria	08	482,36
ROSSI S & CIA LTDA	08.796.570/001-96	AV. METEOROLOGIA, 178	Centro	PAFFAMA SAC	0001-000	Compassa Lofel	08	462,90
SANTA CATARINA SERVIÇOS E PROD. LTDA	01.448.800/001-20	Rua Douglas Diogeni, 80	Má. Lúci	INDIQUÊ SAC	0001-000	Mauáma Prma	08	1.919,50
Servico S C&A Ltda	04.588.470/001-07	Rua Regina, 278	Centro	MARQUE SAC	0000-000	Compassa Lofel	08	770,87
Silviter Odeon Lompaas Comercio ME	03.886.421/001-40	R Friburgo Internacional, 200, Alde 301	Petropolis	MALFAVAD C&C	0000-640	Compassa Lofel	08	800,00
Solara S Solara de Montenegro Ltda	07.430.900/001-10	Rua Argentea de Faria, 505	Chacara Lúci	SAC PAULO SP	0000-110	PAJAN	08	194,73
Tecnopol Industria e Comercio Ltda	05.004.900/001-17	Rua Nova, 50	Av. Nova	NEGO NUMBERS	0000-000	Mauáma Prma	08	302,30
Telex J. Senraes Ltda	49.676.170/001-30	Av. Regener Teixeira, 634 4304	Jardim Aquilari	VARIGEM GARAGE	06730-000	Mauáma Prma	08	4.090,30
Terra & Cia Ltda	02.770.170/001-30	R Alvaro Malombary, 93	Progresso	SAC BENTY C&C	0000-000	Mauáma Prma	08	4.090,30
Terra & Cia Ltda	08.376.880/001-07	AV. Immo International #13-E	Petropolis	COMPTECO SAC	0001-000	Mauáma Prma	08	1.600,00
TERRASANT COMERCIO E REPRESENTAÇÃO S L.TDA	01.366.200/001-61	Av. Getulio Souto Vargas, 1365-N	Centro	COMPTECO SAC	0000-100	Mauáma Prma	08	800,00
TV Termex Com de Transm de Aqú. Ltda	25.787.800/001-80	Rua Maranhão, 300-033	Bela	SAC PAULO SP	0000-000	Mauáma Prma	08	1.499,24
W & Industria e Comercio de Aviação de Mauáma Ltda	02.432.970/001-01	R. Apontado Nova, 700	Petropolis Industrial	JARAFINA SAC	0000-000	Mauáma Prma	08	3.603,00

Credores de R\$ 500.001,01 a R\$ 10.000,00

Nome do Credor	CNPJ	Endereço	Categoria	Valor
Adreana & Edgar Ltda	06.803.160/001-36	Av. Sudo de Santos, 8012-P, andar	Servicos	7.000,00
Alma Automação Ltda	07.737.603/001-47	Av. João de Castilhos, 8060	Comercio	8.900,00
Alma Automação Ltda	03.360.174/001-06	Rua Sudo 215-E	IND	8.968,16
Amor Industria e Comercio Ltda	04.636.160/001-06	Av. Sudo 215-E	IND	7.408,00
Amor Teixeira SA	04.636.160/001-06	Av. Sudo 215-E	IND	7.408,00
CCC BRASIL, COPERFORUM DE TECNOLOGIAS EMP	02.857.870/001-32	AV. HELI BARBOSA, 5038 - Galpão 12	Jos. Sá	8.807,30
Comex Distribuidora S.A	08.206.190/001-96	Av. Sudo 215-E	IND	7.108,00

Fóder Judiciário de Santa Catarina
Fl. 1462
80

Agropecuária Legumes e Cereais LTDA	04.985.793/0001-02	AV. 21, 17-10	Itajaí	SC	011714-000	Itajaí	R\$ 8.600,00
Comércio Indutrial Têxtil Ltda	48.808.503/0001-03	138 Av Brasil, Itajaí, 04607778	Zona Rural	SC	79445-295	Mafra - Prma	R\$ 8.000,00
Indústria Indutrial e Comércio Ltda	04.348.730/0001-01	AV. Chefer Álvares, 61	Parque Industrial	SC	33473-000	Mafra - Prma	R\$ 7.600,00
União Sên de S/A	03.281.434/0004-07	Agropar Fm. 140	Área Rural	SC	33473-515	Mafra - Prma	R\$ 6.200,00
Indústria Produtora Químico	08.515.713/0003-03	Industria 901, 282, 401, Barro Preto	Industrial	SC	30400-000	Mafra - Prma	R\$ 6.200,00
União Têxtil Condições e Comércio Ltda	04.798.303/0001-03	Dourados, 369	Barro Preto	SC	32746-040	Mafra - Prma	R\$ 7.807,44
Produtora Indústria Ltda	48.474.460/0001-08	Av. Pedro Negró, 396 - 3	Centro	SC	46669-139	Itapicirica	R\$ 6.600,00
INDUSTRIAL EDUCACIONAL DE SANTA CATARINA	84.884.180/0001-45	MARIA K. BEMHO, 401-80707-3333	Rua Velha	SC	46208-011	Itapicirica	R\$ 10.000,00
Produtora Indústria Ltda	18.610.160/0001-07	Paulo Mariani, 412-2-488-2	Rua Direta	SC	46208-000	Itapicirica	R\$ 5.148,00
Produtora Indústria Ltda	08.002.060/0001-07	AV. SANTA CATARINA, 117	Dist. Ervalton	SC	46208-000	Itapicirica	R\$ 10.740,00
Comércio Indústria de Bebidas Carbonata	15.292.890/0001-01	Av. Jurema de Uchôa, 184 - 109 e 03-14	Dist. Ervalton	SC	46208-000	Itapicirica	R\$ 12.400,00
Comércio Indústria Diversos Produtos	05.834.303/0001-17	AV. Comendador Carlos Julio, 2360	Dist. Ervalton	SC	46208-000	Itapicirica	R\$ 12.500,00
Produtora Indústria Plástica Ltda	44.156.030/0001-17	Av. Comendador Carlos Julio, 2360	Dist. Ervalton	SC	46208-000	Itapicirica	R\$ 10.100,00
União Indústria de Plásticos Ltda	01.700.170/0001-01	Av. Paulo R. Lima, 1336	Vila Ervalton Prma	SC	36601-200	Mafra - Prma	R\$ 13.100,00
União Indústria de Plásticos Ltda	08.673.020/0001-07	P. José, 114-0	Área Rural	SC	36601-200	Mafra - Prma	R\$ 13.475,12
União Indústria de Plásticos Ltda	08.280.280/0001-07	P. José, 114-0	Centro	SC	36601-200	Mafra - Prma	R\$ 13.100,00
União Indústria de Plásticos Ltda	07.271.870/0001-06	Don. Wilson, 10-601-103	Sombrião	SC	36613-240	Mafra - Prma	R\$ 13.088,88
União Indústria de Plásticos Ltda	02.504.503/0004-07	Dr. Erwin Westphalen, 100-A	Itajaí - Lda	SC	36613-240	Mafra - Prma	R\$ 16.732,51
União Indústria de Plásticos Ltda	40.436.440/0001-47	Rua Florida, 1979	Mafra - Prma	SC	36613-240	Mafra - Prma	R\$ 20.482,84
União Indústria de Plásticos Ltda	40.208.280/0001-06	Rua Inocentes, 980	Sombrião	SC	34194-000	Mafra - Prma	R\$ 17.600,00
Comércio Indústria de Plásticos Ltda	08.002.060/0001-06	AV. SANTA CATARINA, 01-10-136	Dist. Ervalton	SC	46208-000	Mafra - Prma	R\$ 18.801,80
União Indústria de Plásticos Ltda	18.847.180/0001-03	Rua Francisco Teixeira de Aguiar, 191-7	Parque Ind	SC	40000-000	Mafra - Prma	R\$ 18.675,11
União Indústria de Plásticos Ltda	47.868.870/0001-03	Rua Itapicirica, 471	Itajaí	SC	32200-460	Mafra - Prma	R\$ 34.800,00
União Indústria de Plásticos Ltda	40.882.210/0001-03	Rua Conselheiro Pinheiro, 1275	Itajaí	SC	32200-000	Mafra - Prma	R\$ 30.900,00
União Indústria de Plásticos Ltda	89.341.121/0001-02	13 de Maio, 229-2º andar	Centro	SC	50000-000	Joinville	R\$ 29.790,00
União Indústria de Plásticos Ltda	07.512.260/0001-06	1º Torrel, 560-523	Centro	SC	50011-270	Joinville	R\$ 26.101,88
União Indústria de Plásticos Ltda	02.428.110/0001-04	Rua. João Pinheiro, 214	Dist. Industrial	SC	36600-000	Mafra - Prma	R\$ 37.800,00
União Indústria de Plásticos Ltda	07.160.230/0001-06	Av. 2º de Novembro, 428-est. Bala	Centro Industrial I	SC	31400-000	Mafra - Prma	R\$ 54.475,78
União Indústria de Plásticos Ltda	75.318.000/0001-42	Av. Adolfo Beirão, Avenida 2121	Centro Industrial II	SC	31400-000	Mafra - Prma	R\$ 54.260,54
União Indústria de Plásticos Ltda	05.728.871/0001-01	Av. Novos Aventureiros, 285	Itajaí	SC	36200-320	Mafra - Prma	R\$ 54.000,00
União Indústria de Plásticos Ltda	43.883.280/0001-70	Industria los Maestros, 3	Itajaí	SC	36200-000	Mafra - Prma	R\$ 53.000,00
União Indústria de Plásticos Ltda	04.413.860/0001-70	Centro Nogueira, Centro, 30	Itajaí - Lda	SC	36611-270	Mafra - Prma	R\$ 42.800,00
União Indústria de Plásticos Ltda	04.200.280/0001-04	Rua José Lad de Oliveira, 404	União Indústria	SC	30700-580	Mafra - Prma	R\$ 68.262,00
União Indústria de Plásticos Ltda	03.071.460/0001-42	Industria 372, 302-618	Centro	SC	46600-000	Mafra - Prma	R\$ 68.426,88
União Indústria de Plásticos Ltda	11.148.540/0001-42	Rodovia BR 416, 64601-6969	Centro	SC	46612-000	Mafra - Prma	R\$ 68.372,68
União Indústria de Plásticos Ltda	84.883.460/0001-03	Av. M. Dória, 145	Itajaí - Lda	SC	36611-270	Mafra - Prma	R\$ 69.272,24
União Indústria de Plásticos Ltda	05.728.871/0001-01	Av. Chert Zetlin, 3401 andar Mayor Plaza	Centro	SC	50000-000	Mafra - Prma	R\$ 72.303,91
União Indústria de Plásticos Ltda	54.547.540/0001-23	Avenida das Américas, 1330	Centro Industrial II	SC	19610-000	Mafra - Prma	R\$ 106.270,83
União Indústria de Plásticos Ltda	07.102.260/0001-70	Rua Arco Iris, 1	União Indústria	SC	36600-000	Mafra - Prma	R\$ 114.462,87
União Indústria de Plásticos Ltda	42.888.036/0001-03	Av. Augusto de Mac, 365	Centro	SC	31200-000	Mafra - Prma	R\$ 116.907,87
União Indústria de Plásticos Ltda	08.202.060/0001-43	Rua Negró, 170 - 9 195	Centro	SC	36613-240	Mafra - Prma	R\$ 126.020,03

C

Poder Judiciário
de Santa Catarina
Fl. 1468
OP

(Handwritten marks)

Nome Voto	UF	Matrícula Pessoa	Matrícula Pessoa	UF	Valor
Magna Mares Progressiva Ltda. Me	SC	100004-070	100004-070	SC	130.200,00
Crescível Logística Ltda	SC	10013-803	10013-803	SC	204.201,73
Loggati & Pini do Brasil Ltda	SC	10000-000	10000-000	SC	290.000,00
Real Biomas Industriais e Comércio Ltda	SC	10000-000	10000-000	SC	277.114,26
Real Pálarabras Ltda	SC	10000-000	10000-000	SC	31.000,00
Prêmio Industrial e Comércio Ltda	SC	10000-000	10000-000	SC	610.271,00
Indústria Química Anatómico SA	SC	10001-210	10001-210	SC	414.400,00

R\$ 3.839.753,57

Total Geral

2

ANEXO III - CRISTALFLEX - RELAÇÃO DE CREDORES FINANCEIROS

Banco Safra	58.160.788/0001-28	Emprestimos	104618-4	25/5/2012	R\$	205.437,31
Banco Safra	58.160.788/0001-28	Emprestimos	104709-1	3/7/2012	R\$	180.000,00
Banco Safra	58.160.788/0001-28	Emprestimos	104675-3	18/6/2012	R\$	450.000,00
Banco Safra	58.160.788/0001-28	Emprestimos	104624-9	28/5/2012	R\$	98.000,00
Banco Safra	58.160.788/0001-28	Emprestimos	104668-8	17/2/2012	R\$	21.216,00
Banco Safra	58.160.788/0001-28	Emprestimos	104687-0	17/2/2012	R\$	20.692,19
Banco Safra	58.160.788/0001-28	Emprestimos	104666-1	17/2/2012	R\$	62.942,56
Banco Safra	58.160.788/0001-28	Emprestimos	104685-3	17/2/2012	R\$	65.139,45
Banco Safra	58.160.788/0001-28	Emprestimos	104664-5	17/2/2012	R\$	43.901,56
Banco Safra	58.160.788/0001-28	Emprestimos	104683-7	17/2/2012	R\$	55.523,61
Banco Safra	58.160.788/0001-28	Emprestimos	104457-2	17/2/2012	R\$	119.377,94
Banco Safra	58.160.788/0001-28	Emprestimos	104456-4	17/2/2012	R\$	220.684,80
Banco Safra	58.160.788/0001-28	Emprestimos	104455-6	17/2/2012	R\$	119.105,44
Banco Safra	58.160.788/0001-28	Emprestimos	104452-1	17/2/2012	R\$	944.410,85
Banco Safra	58.160.788/0001-28	Emprestimos	104451-3	13/2/2012	R\$	61.883,34
Banco Safra	58.160.788/0001-28	Emprestimos	104450-5	13/2/2012	R\$	279.301,11
Banco Safra	58.160.788/0001-28	Emprestimos	104449-1	17/2/2012	R\$	25.965,22
Banco Safra	58.160.788/0001-28	Emprestimos	450-0	27/2/2012	R\$	194.917,36
Banco Safra	58.160.788/0001-28	Emprestimos	104439-4	17/2/2012	R\$	86.210,90
			Total		R\$	3.251.740,24
Banco Santander (Brasil) S.A	90.400.888/0001-42	Emprestimos	13000761-2		R\$	110.897,41
Banco Santander (Brasil) S.A	90.400.888/0001-42	Emprestimos	6414690793		R\$	162.697,31
			Total		R\$	373.594,72
Banco Ita Unibanco	60.701.190/0527-59	Emprestimos	62462-3		R\$	81.000,00
Banco Ita	60.701.190/0527-59	Emprestimos	44189816		R\$	377.777,88
Banco Ita	60.701.190/0527-59	Emprestimos	63866969		R\$	438.318,76
Banco Ita	60.701.190/0527-59	Emprestimos	43008570		R\$	219.727,79
Banco Ita	60.701.190/0527-59	Emprestimos	46676254		R\$	38.999,98
			Total		R\$	1.387.824,41
Banco Bradesco S.A	50.746.948/0001-12	Emprestimos	1311412-2		R\$	50.000,00

Banco Bradesco S.A	60.746.948/0001-12	BNDES	NF 175 Fernsiger	R\$	5.416,58
Banco Bradesco S.A	60.746.948/0001-12	BNDES	NF 28 Engelfigo	R\$	5.886,77
Banco Bradesco S.A	60.746.948/0001-12	BNDES	NF 1653 Priscel	R\$	11.667,52
Banco Bradesco S.A	60.746.948/0001-12	BNDES	NF 3497 Priscel	R\$	28.218,04
Banco Bradesco S.A	60.746.948/0001-12	BNDES	NF 008 Anbriv	R\$	86.958,72
Banco Bradesco S.A	60.746.948/0001-12	Fransme	NF 867 Colema	R\$	119.747,42
Banco Bradesco S.A	60.746.948/0001-12	BNDES	NF 12099 Schumzinger	R\$	5.327,94
			Total	R\$	313.232,49
Scotch Mail Credito	78.825.270/0001-29	Emprestimos	389432-8	R\$	92.974,14
			Total	R\$	435.000,00
Banco do Brasil S/A	00.000.000/00321-23	Emprestimos	32121677	R\$	61.700,00
Banco do Brasil S/A	00.000.000/00321-23	Emprestimos	FHIMP	Dolar US	53.325,00
Banco do Brasil S/A	00.000.000/00321-23	Emprestimos	FHIMP - 105626	Dolar US	72.472,57
Banco do Brasil S/A	00.000.000/00321-23	Emprestimos	FHIMP - 111535		
Banco do Brasil S/A	00.000.000/00321-23	Emprestimos		Total	622.497,57
Caixa Economica Federal	00.360.305/0001-04	Emprestimos	Maquina	R\$	90.060,00
			Total	R\$	90.060,00
Acasel Acabamentos e Seguranca Ltda				R\$	1.229.000,00
			Total	R\$	1.229.000,00
Lury Ross Invest				R\$	612.480,00
			Total	R\$	612.480,00
Lutz Antonio Daniels				R\$	500.000,00
			Total	R\$	500.000,00
Impares Dist. Auto Peças Ltda	06.151.722/0001-23	Emprestimo	Emprestimo	R\$	445.000,00
			Total	R\$	445.000,00
TOTAL				R\$	8.788.393,57

Anexo IV - CRISTALFLEX - CREDOR COM GARANTIA REAL
CNPJ 04.381.961/0001-44

Instituição	CNPJ	Endereço	Cidade	UF	Natureza	Documento	Valor R\$
Caixa Economica Federal	00.360.305/0001-04	SBS, Quadra 4, Lotes 3/4	Brasilia	DF	Emprestimos	Renegociação nº 20.0414.691.0000069 03	R\$ 421.432,32

de Santa Catarina
Fl. 143
EP

ANEXO V

8

LAUDO DE AVALIAÇÃO

DOS BENS E ATIVOS DA EMPRESA EM RECUPERAÇÃO:

**CRISTALFLEX INDÚSTRIA DE ESPUMAS E
COLCHÕES LTDA**

C.N.P.J/MF nº 04.381.961/0001-44

(art. 53, III da lei 11.101/2005)

e

mf

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Poder Judiciário
de Santa Catarina
Fl. J. 474


(DOS BENS E ATIVOS DA EMPRESA EM RECUPERAÇÃO: CRISTALFLEX INDÚSTRIA DE ESPUMAS E COLCHÕES LTDA)

Os peritos, abaixo identificados:

01) CONTAOESTE AUDITORIA E PERICIAS S/S, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro jurídico na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, na Rua Israel, nº 20-D, Sala 02, Bairro Maria Goretti, CEP: 89.801-282, inscrita no CNPJ sob n.º 75.435.933/0001-00, inscrita no CRC/SC sob nº 1012/O, neste ato representada por seu Administrador, **ARCIDES DE DAVID**, brasileiro, divorciado, contador habilitado e registrado no CRC/SC sob n.º 23833/T-SC, residente e domiciliado na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, na Rua Israel, n.º 20 - D, Bairro Maria Goretti, CEP: 89.801-282, portador da Cédula de Identidade n.º 12C 3.408.803 SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 141.387.009-00;

02) BAPTISTETTI CONSULTORIA EMPRESARIAL S/S LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro jurídico na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, na Rua Henry Giessembier, n.º 38-E, Bairro Maria Goretti, CEP 89.801-430, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.824.926/0001-64, neste ato representada por seu Administrador, **DIRCEU BAPTISTETTI**, brasileiro, casado, contador habilitado e registrado no CRC/SP sob o nº 118.386, residente e domiciliado na Rua Marechal Deodoro, nº 315-E, Centro, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.960.962-9-SSP/SC e do CPF nº 792.092.898-20.

NOMEADOS pela empresa **CRISTALFLEX INDÚSTRIA DE ESPUMAS E COLCHÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro jurídico na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, na Rua Fiorelo Badalotti, n.º 361 - E, Distrito Industrial, CEP 89.801-973, inscrita no CNPJ sob o nº 04.381.961/0001-44, com seu Contrato Social Constitutivo registrado/arquivado na MM. Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob o nº. 42202972288, em sessão de 04/04/2001, para proceder a avaliação dos bens e ativos desta empresa, tudo conforme dispõe o inciso III, do artigo 53, da lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005 (Lei de Falências e Recuperação Judicial e Extrajudicial).

I - BREVE DESCRIÇÃO DO ESCOPO DESTA LAUDO:



O presente documento é elaborado a partir da exigência prevista no art. 53, III da Lei 11.101/2005, com vistas a apresentar o valor dos bens e ativos da empresa que se encontra em fase de recuperação judicial: **CRISTALFLEX INDÚSTRIA DE ESPUMAS E COLCHÕES LTDA.**

II – CRITÉRIOS E MÉTODOS UTILIZADOS:

Para avaliação dos bens e ativos da empresa **CRISTALFLEX INDÚSTRIA DE ESPUMAS E COLCHÕES LTDA**, procedemos todas as diligências e, examinamos os documentos apresentados, levando-se em conta os seguintes critérios:

Inicialmente, foram examinados os registros contábeis e fiscais da Sociedade empresária, seus registros e transcrições legais, na data de 31 de julho de 2012, cujo Balanço Patrimonial levantado especialmente naquela data, foi elaborado em conformidade com os princípios de contabilidade geralmente aceitos, demonstrando com precisão e veracidade os elementos nelas contidos;

Verificou-se também, o valor contábil de referidos bens, levando-se em conta a data 31 de julho de 2012. As modificações no valor original de aquisição dos bens integrantes do ativo imobilizado estão demonstradas com a contabilização das respectivas atualizações monetárias, depreciações e amortizações aos índices oficiais;

Para chegar ao valor global dos ativos, os subscreventes deste laudo se valeram de elementos colhidos em laudos específicos elaborados por profissionais habilitados, valores publicados em tabelas especializadas de fixação de valores de mercado, valores extraídos de contratos celebrados com fornecedores.

Examinou-se por último, os documentos comprobatórios de propriedade de referidos bens e demais elementos componentes, registros de propriedade, matrículas e transcrições imobiliárias e, especificamente sobre as quotas da empresa **CRISEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.** detidas pela empresa em recuperação, verificou-se as demonstrações contábeis e demais documentos societários da mesma, devidamente arquivados na Junta Comercial de Santa Catarina.

Pelas verificações e estudos procedidos, entendemos que o valor global dos bens e ativos da empresa em recuperação **CRISTALFLEX INDÚSTRIA DE ESPUMAS E COLCHÕES LTDA**, em 31 de julho de 2012, perfaz o montante de



R\$ 30.027.173,58 (trinta milhões vinte e sete mil cento e setenta e três reais e cinquenta e oito centavos) e, encontram-se divididos nos seguintes tópicos:

- a) Disponibilidades (caixa e equivalentes de caixa);
- b) Créditos decorrentes de contas a receber Clientes;
- c) Créditos decorrentes de diversos adiantamentos realizados;
- d) Tributos a recuperar;
- e) Estoques;
- f) Outros Créditos a Receber;
- g) Despesas antecipadas;
- h) Conta Corrente entre as filiais;
- i) Máquinas e equipamentos;
- j) Imóveis e benfeitorias;
- k) Veículos;
- l) Móveis e Utensílios;
- m) Equipamentos de informática;
- n) Participação em empresas coligadas;
- o) Direitos de uso de software;
- p) Marcas.

Passamos, então, a descrever a avaliação individualizada dos itens que compõe o presente laudo, com os respectivos valores e, parâmetros utilizados:

- VALORES ATIVOS:

a) Disponibilidades (Caixa e Equivalentes de Caixa):

A empresa em recuperação possui numerário em espécie, depósitos bancários disponíveis e aplicações financeiras de curto prazo, no montante total de **R\$ 159.907,80 (cento e cinquenta e nove mil novecentos e sete reais e oitenta centavos)**.

Ditos valores foram retirados do Balanço Patrimonial especialmente levantado em 31 de julho de 2012 (ANEXO I) e, aferidos com os documentos (extratos e boletins de caixa) fornecidos pela empresa.

b) Créditos decorrentes de contas a receber Clientes:

As contas a receber de clientes são representadas por vendas realizadas no mercado nacional e, representadas pelas contas Duplicatas a Receber, Crédito a receber de administradoras de cartões de crédito, cheques em cobrança, deduzidos dos títulos descontados, perfazendo o montante total de **R\$**

3.992.687,78 (três milhões novecentos e noventa e dois mil seiscentos e oitenta e sete reais e setenta e oito centavos).

Ditos valores foram retirados do Balanço Patrimonial especialmente levantado em 31 de julho de 2012 (ANEXO I) e, aferidos com os documentos representativos dos créditos, fornecidos pela empresa.

c) Créditos decorrentes de diversos adiantamentos realizados:

Os adiantamentos realizados são representados por: adiantamentos a fornecedores diversos e adiantamentos a funcionários, perfazendo o montante total de **R\$ 129.198,23 (cento e vinte e nove mil cento e noventa e oito reais e vinte e três centavos).**

Ditos valores foram retirados do Balanço Patrimonial especialmente levantado em 31 de julho de 2012 (ANEXO I) e, aferidos com os documentos representativos dos créditos, fornecidos pela empresa.

d) Tributos a recuperar:

A empresa em recuperação possui crédito de Tributos (IPI, IRPJ, CSLL, PIS, COFINS, ICMS) a Recuperar, no montante total de **R\$ 354.800,51 (trezentos e cinquenta e quatro mil oitocentos reais e cinquenta e um centavos).**

Ditos valores foram retirados do Balanço Patrimonial especialmente levantado em 31 de julho de 2012 (ANEXO I) e, aferidos com os documentos representativos dos créditos e escrita fiscal, fornecidos pela empresa.

e) Estoques:

Os estoques são representados por: mercadorias para revenda, matéria prima/insumos, produtos acabados, mercadorias para conserto, mercadorias para industrialização e remessa para feiras e exposições, perfazendo o montante total de **R\$ 3.370.152,36 (três milhões trezentos e setenta mil cento e cinquenta e dois reais e trinta e seis centavos).**

Ditos valores foram retirados do Balanço Patrimonial especialmente levantado em 31 de julho de 2012 (ANEXO I) e, aferidos com inventário físico e documentos fiscais representativos das compras realizadas, fornecidos pela empresa. De acordo com tais documentos, os estoques de mercadorias para revenda e matéria prima são avaliados pelo custo da última compra realizada

mais tributos de importação e outros tributos (com exceção daqueles posteriormente recuperáveis pela empresa), transporte, manuseio e outros custos diretamente atribuíveis às aquisições de bens acabados, materiais e serviços, deduzidos dos descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes e, os estoques de produtos acabados, são avaliados pelo critério fiscal, conforme legislação vigente, como segue:

- Produtos acabados - 70% (setenta por cento) do maior preço de venda no período;
- Produtos em elaboração - 56% (cinquenta e seis por cento) do maior preço de venda no período;

f) Outros Créditos a receber:

São representados como outros créditos a receber, outros créditos que a empresa tem a possibilidade e intenção de utilização, cobrança ou desconto imediato, tais como: cheques devolvidos a cobrar/compensar e eventuais empréstimos, perfazendo o montante total de **R\$ 52.695,82 (cinquenta e dois mil seiscentos e noventa e cinco reais e oitenta e dois centavos)**.

Ditos valores foram retirados do Balanço Patrimonial especialmente levantado em 31 de julho de 2012 (ANEXO I) e, aferidos com os documentos representativos dos créditos, fornecidos pela empresa.

g) Despesas antecipadas:

Neste tópico encontram-se representadas os custos e despesas do exercício seguinte pagas antecipadamente e, que serão apropriadas de acordo com o regime de competência, tais como: prêmios de seguros a apropriar e encargos financeiros a transcorrer, perfazendo o montante total de **R\$ 6.761,95 (seis mil setecentos e sessenta e um reais e noventa e cinco centavos)**.

Ditos valores foram retirados do Balanço Patrimonial especialmente levantado em 31 de julho de 2012 (ANEXO I) e, aferidos com os documentos representativos dos créditos e comprovantes de pagamentos realizados, fornecidos pela empresa.

h) Conta Corrente entre as filiais:

Possui créditos entre as filiais, no montante total de **R\$ 19.545,77 (dezenove mil quinhentos e quarenta e cinco reais e setenta e sete centavos)**.



Ditos valores foram retirados do Balanço Patrimonial especialmente levantado em 31 de julho de 2012 (ANEXO I) e, aferidos com os documentos representativos dos créditos, fornecidos pela empresa.

i) Máquinas e Equipamentos:

Para avaliação das máquinas e equipamentos, é juntado Laudo de Avaliação específico (ANEXO II), dividido em dois volumes, que de forma detalhada avaliou as principais máquinas e equipamentos utilizadas pela Cristalflex em sua operação industrial.

Esse laudo é subscrito pelo Engenheiro Mecânico e de Segurança no Trabalho, Dr. Juliano Martins e Souza, CREA /SC 35.569-1, e foi devidamente anotada a respectiva ART.

Assim, de acordo com o referido laudo, lavrado fielmente dentro das normas técnicas aplicáveis, as principais máquinas e equipamentos que compõe o ativo da empresa em recuperação, são avaliadas conjuntamente no importe total de **R\$ 833.389,06 (oitocentos e trinta e três mil trezentos e oitenta e nove reais e seis centavos).**

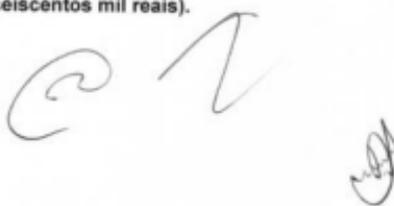
j) Imóveis e Benfeitorias:

Da mesma forma que o tópico acima, para avaliação do Terreno da sede da empresa, Galpões industriais, escritório e demais benfeitorias, segue em anexo ao presente documento, um Laudo de Avaliação específico para os imóveis (ANEXO III), o qual vai assinado pelo Engenheiro Civil, Dr. Mauro Lunardi, CREA/SC 012080-7.

O imóvel sobre o qual estão edificadas as benfeitorias, avaliadas conjuntamente, está localizado na sede da empresa, Rua Fiorelo Badalotti, 361-E, Chapecó SC, registrado sob nº 66.693 no Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Chapecó.

Assim, de acordo com o referido laudo, lavrado fielmente dentro das normas técnicas aplicáveis, o terreno e benfeitorias edificadas sobre o mesmo, que compõe o ativo da empresa em recuperação, são avaliadas conjuntamente em **R\$ 10.600.000,00 (dez milhões e seiscentos mil reais).**

k) Veículos:



24.12.2010
1.480
EP

Para avaliação dos veículos, são juntadas Cotações realizadas para cada veículo, no sítio eletrônico da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE (ANEXO IV), cujo valor representa também o valor de mercado de ditos bens.

Assim, de acordo com aquela entidade, os veículos que compõe o ativo da empresa em recuperação, são avaliados conjuntamente no importe total de **R\$ 159.482,00 (cento e cinquenta e nove mil quatrocentos e oitenta e dois reais)**.

l) Móveis e Utensílios:

Para avaliação dos móveis e utensílios foram adotados os valores constantes do Balanço Patrimonial especialmente levantado em 31 de julho de 2012 (ANEXO I), os quais foram aferidos com os documentos fiscais de aquisição, fornecidos pela empresa, podendo-se concluir que de ditos bens foram avaliados pelo custo de aquisição, deduzidos da depreciação acumulada, perfazendo assim, o montante de **R\$ 775,86 (setecentos e setenta e cinco reais e oitenta e seis centavos)**.

m) Equipamentos de informática:

Para avaliação dos Equipamentos de informática, segue em anexo ao presente documento, um Laudo de Avaliação específico para tais bens (ANEXO V), o qual vai assinado pela empresa especializada Proxyline Informática Ltda, CNPJ nº 09.474.456/0001-68.

Assim, de acordo com o referido laudo, os equipamentos de informática que compõe o ativo da empresa em recuperação, são avaliados conjuntamente em **R\$ 48.870,00 (quarenta e oito mil oitocentos e setenta reais)**.

n) Participação Societária em Empresas Coligadas:

A Cristalflex é acionista da Companhia CRISEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, inscrita no CNPJ sob nº 16.892.016/0001-96.

Esta sociedade, consoante informam as demonstrações contábeis da mesma, compostas do Balanço Patrimonial, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração do Fluxo de Caixa e notas explicativas (ANEXO VI), é detentora de um patrimônio líquido de R\$ 9.049.642,00.

de Terceiro-Quarta
3481
48

A participação social da Cristalflex é de **66.963 ações ordinárias nominativas**, de um total de **575.400 ações ordinárias nominativas**, o que representa um percentual de 11,64% do capital social total da empresa Crisel S/A.

Logo, aplicando-se o percentual de sua participação acionária ao patrimônio líquido da empresa Crisel S/A, o valor que compõe o ativo da Cristalflex, relativo à participação acionária detida na coligada Crisel, corresponde a **R\$ 1.053.378,33 (um milhão cinqüenta e três mil trezentos e setenta e oito reais e trinta e três centavos)**.

De acordo com o Balanço Patrimonial e extratos apresentados, a empresa possui também, quotas de capital junto ao SICCOB MAXI CREDITO, no importe de **R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais)**.

Assim, a Cristalflex possui Participações Societárias em outras Empresas num total de **R\$ 1.060.778,33 (um milhão sessenta mil setecentos e setenta e oito reais e trinta e três centavos)**.

o) Direitos de uso de software:

A empresa em recuperação possui ainda, direitos de uso de software com a empresa SENIOR SISTEMAS, licenciado através do CONTRATO DE LICENÇA DE USO, ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE E SUPORTE TÉCNICO, celebrado em 17/12/2010 (ANEXO VII), bem como outros contratos de licenciamento de sistemas de pequena relevância.

De acordo com referidos contratos, os Direitos de uso de software que compõe o ativo da empresa em recuperação, são avaliados conjuntamente em **R\$ 238.128,11 (duzentos e trinta e oito mil cento e vinte e oito reais e onze centavos)**.

p) Marcas:

A empresa em recuperação é detentora ainda, de todos os direitos inerentes à marca: "CRISTALFLEX". Nota-se que este signo, largamente utilizado nas atividades e produtos desenvolvidos e fabricados pela empresa, goza de boa confiança e credibilidade no mercado e, por isso, possui um valor significativo.

Ocorre, todavia, que não é possível nesta data mensurar o real valor da referida marca, eis que, a aplicação de qualquer método conhecido de avaliação,

demanda um prazo mínimo de 90 (noventa) dias para realização de estudos diligências, pesquisas e observações.

de Santa Catarina
Fl. 1482

Por oportuno, com base na experiência dos subscritores deste Laudo, estima-se o valor da marca "CRISTALFLEX", em aproximadamente 05 (cinco) vezes o valor obtido da média do faturamento da empresa dos últimos 12 (doze) meses, perfazendo assim, um valor aproximado de **R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais)**.

- **TOTAL DE BENS E ATIVOS: R\$ 30.027.173,58 (trinta milhões vinte e sete mil cento e setenta e três reais e cinquenta e oito centavos).**

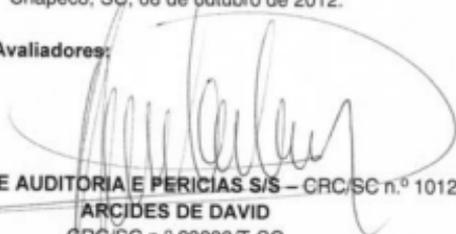
III – ENCERRAMENTO DO LAUDO E CONCLUSÕES:

Declaramos que procedemos a presente avaliação com imparcialidade e isenção e, que, o valor dos bens e ativos da empresa **CRISTALFLEX INDÚSTRIA DE ESPUMAS E COLCHÕES LTDA**, são aqueles constantes do Balanço Patrimonial especialmente levantado em 31 de julho de 2012, bem como, aqueles constantes nos documentos e laudos específicos em anexo.

Nada mais havendo a oferecer dá-se por concluído o presente laudo, composto de 11 (onze) folhas datilografadas por processamento eletrônico de dados, de um só lado, mais 08 (oito) anexos numerados de 01 a 08, todos rubricados, com exceção desta que segue assinada para os devidos fins.

Chapecó, SC, 08 de outubro de 2012.

- Ass. dos Peritos Avaliadores:


CONTAOESTE AUDITORIA E PERÍCIAS S/S – CRC/SC n.º 1012/0

ARCIDES DE DAVID
CRC/SC n.º 23833/T-SC


BAPTISTETTI CONSULTORIA EMPRESARIAL S/S LTDA

DIRCEU BAPTISTETTI
CRC/SP nº 118.386

- Anexos:

- I - Balanço Patrimonial da empresa em recuperação CRISTALFLEX INDÚSTRIA DE ESPUMAS E COLCHÕES LTDA, especialmente levantado em 31 de julho de 2012;
- II - Laudo de Avaliação específico das máquinas e equipamentos;
- III - Laudo de Avaliação específico dos imóveis;
- IV - Cotações da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE, realizadas para cada veículo;
- V - Laudo de Avaliação específico dos Equipamentos de informática;
- VI - Balanço Patrimonial, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração do Fluxo de Caixa e notas explicativas, da empresa CRISEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A;
- VII - CONTRATO DE LICENÇA DE USO, ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE E SUPORTE TÉCNICO, celebrado em 17/12/2010;
- VIII - Balanços Comparativos da empresa em recuperação CRISTALFLEX INDÚSTRIA DE ESPUMAS E COLCHÕES LTDA.



ANEXO I

**Balanço Patrimonial da empresa em recuperação CRISTALFLEX
INDÚSTRIA DE ESPUMAS E COLCHÕES LTDA, especialmente levantado
em 31 de julho de 2012**

C

CRISTALFLEX INDÚSTRIA DE ESPUMA E COLCHÕES LTDA
CNPJ: nº 04.381.961/0001-44

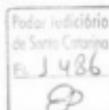
Poder Judiciário
de Santa Catarina
Fl. 1485
D

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
ENCERRADO em 26.07.2012 31.12.2011



CHAPECÓ-SC

CRISTALFLEX INDÚSTRIA DE ESPUMA E COLCHÕES LTDA
CNPJ: nº 04.381.961/0001-44



Balanco Patrimonial
Dos exercicios findos em 26.07.2012 e 31.12.2011
(Em Reais)

ATIVO			
		26.07.2012	31/12/2011
	Nota		
ATIVO CIRCULANTE		8.720.420,66	7.645.013,97
Caixa e Equivalentes de caixa	5.1	106.864,61	207.449,88
Duplicatas a Receber	5.2	3.180.729,33	3.235.642,64
Outros créditos a receber	5.3	1.030.374,57	652.671,26
Estoques	5.4	4.402.452,15	3.548.031,74
Despesas Exercício Seguinte	5.5	-	1.218,45
ATIVO NÃO CIRCULANTE		12.091.852,79	11.651.650,31
Realizável a Longo Prazo	6.1	-	-
Investimento	6.2	74.200,00	2.600,00
Imobilizado	6.3	12.017.652,79	11.447.275,74
Intangível	6.4	-	201.774,57
TOTAL DO ATIVO		20.812.273,45	19.296.664,28

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis

Clani Maria Grosbelli Oliveira - Contadora
CRC/SC 024501/O-6 - CPF 5632270-49-13

CRISTALFLEX INDÚSTRIA DE ESPUMA E COLCHÕES LTDA
CNPJ: nº 04.381.961/0001-44



Balanco Patrimonial
Dos exercicios findos em 26.07.2012 e 31.12.2011
(Em Reais)

PASSIVO e PATRIMÔNIO LÍQUIDO

		<u>26.07.2012</u>	<u>31/12/2011</u>
	Nota		
<u>PASSIVO CIRCULANTE</u>		<u>13.720.558,57</u>	<u>12.226.218,04</u>
Empréstimos e Financiamentos	7.1	7.391.962,99	6.449.368,55
Fornecedores		4.093.901,64	3.750.852,56
Obrigações Tributárias		791.286,67	487.595,60
Obrigações Sociais		614.675,11	1.384.252,33
Outras contas		828.732,16	154.149,00
<u>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</u>		<u>7.275.148,14</u>	<u>6.097.409,57</u>
Empréstimos e Financiamentos	7.1	902.430,05	2.828.837,45
Outras Contas		3.104.145,97	
Impostos Diferidos		3.268.572,12	3.268.572,12
<u>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>		<u>(183.433,26)</u>	<u>973.036,67</u>
Capital Social	10.1	200.000,00	200.000,00
Reserva de Capital		783.705,82	448.705,82
Ajustes de Avaliação Patrimonial	10.2	6.344.875,26	6.344.875,26
Reserva de Lucros			
Prejuízos Acumulados		(7.512.014,34)	(6.020.544,41)
<u>TOTAL DO PASSIVO</u>		<u>20.812.273,45</u>	<u>19.296.664,28</u>

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis

Cleni Maria Gombelli Oliveira - Contadora
CRC/SC 0.243.025-1, CPF 502.719.111

CRISTALFLEX INDÚSTRIA DE ESPUMA E COLCHÕES LTDA
CNPJ: nº 04.381.961/0001-44



DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS

Dos exercícios findos em 26.07.2012 e 31.12.2011

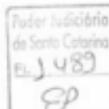
(Em Reais)

	<u>26.07.2012</u>	<u>31/12/2011</u>
RECEITAS OPERACIONAIS	11.639.573,24	23.890.769,00
Deduções da Receita Bruta	(2.955.774,23)	(5.502.781,96)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	8.683.799,01	18.387.987,04
Custo Produtos Mercadorias vendidas	(6.347.967,26)	(9.849.407,66)
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	2.335.811,73	8.538.579,38
Despesas Operacionais	(6.231.692,53)	(8.810.357,16)
Despesas Vendas	(1.605.358,30)	(4.202.218,67)
Despesas Administrativas	(1.583.901,57)	(2.981.487,21)
Despesas Tributárias	(785.153,38)	(40.255,07)
Despesas Financeiras	(2.406.799,60)	(2.509.875,97)
Receitas Financeiras	149.520,32	923.479,74
	-	-
LUCRO/PREJUÍZO OPERACIONAL LÍQUIDO	(3.895.880,80)	(271.777,80)
Outras Receitas e outras despesas	35,10	-
LUCRO/PREJUÍZO ANTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL E DO IMPOSTO DE RENDA	(3.895.845,70)	(271.777,80)
Provisão p/ I. Renda e C. Social	-	-
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(3.895.845,70)	(271.777,80)

"As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis".

Chem Maria de Fátima Oliveira - Contadora
CRC-SC 04450/O-6 - CPF 3602916-1

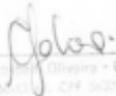
CRISTALFLEX INDÚSTRIA DE ESPUMA E COLCHÕES LTDA
CNPJ: nº 04.381.961/0001-44



DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS/ PREJUÍZOS ACUMULADOS

Dos exercícios findos em 26.07.2012 e 31.12.2011

	26.07.2012	31/12/2011
Recursos		
01. Saldo Inicial de Lucros/ Prejuízos Acumulados		
02. Reversão de Lucros		-
03. Lucro Prejuízo do Exercício	(3.895.845,70)	(271.777,80)
04. Depreciação da reavaliação	-	-
05. Total dos Recursos	(3.895.845,70)	(271.777,80)
Aplicações		
06. Reserva Legal		-
07. Reserva de dividendos Propostos	-	-
08. Distribuição de Lucros	-	-
09. Incorporação de Quotas		
10. Reserva de Lucros transferidos por Cisão	-	-
11. Reserva de Capital	-	-
12. Reserva de Lucros para investimentos		
13. Prejuízos Acumulados	3.895.845,70	271.777,80
14. Saldo Final de lucros e prejuízos acumulados		


Clara Maria Gomes Oliveira - Contadora
C/C: 20.246.010-0 - CPF: 94.227.019-11

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
 Dos exercícios findos em 28.07.2012 e 31.12.2011
 (Em Real)

EXERCÍCIO	Capital Social Integralizado	Ajustamento a Futuro Aumento de Capital	Reserva de Lucros				Reservas Acumuladas	Lucros a Prejuízo Acumulados	Patrimônio Líquido
			Reserva Legal	Reserva de Dividendos distribuídos	Reserva para Investimen- tos	Reserva de avaliação Patrimonial			
Balção em 27 de dezembro de 2010	200.000,00	-	-	-	-	-	20.847.770,20	-	20.047.770,20
Integração de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ações avaliadas Patrimonial	-	-	-	-	-	6.044.875,25	-	-	6.044.875,25
Ajustamento a Futuro Aumento de Capital	-	440.700,00	-	-	-	-	-	-	440.700,00
Ações emitidas a prazo	-	-	-	-	-	-	800.000,70	-	800.000,70
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	207.777,80	207.777,80
Reserva legal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reserva de Dividendos distribuídos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reserva de Lucros a Prejuízo	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Lucros acumulados	-	-	-	-	-	-	207.777,80	207.777,80	-
Balção em 31 de dezembro de 2011	200.000,00	440.700,00	-	-	-	6.044.875,25	20.000.040,45	-	213.080,67
Integração de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajustamento a Futuro Aumento de Capital	-	200.000,00	-	-	-	-	-	-	200.000,00
Ações de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	-	-	2.400.075,77	-	2.400.075,77
Lucro Líquido	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	20.000.040,70	20.000.040,70
Reserva legal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reserva de Dividendos a distribuir	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reserva de Lucro para Investimentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Prejuízo Acumulados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Balção em 27 de julho de 2012	200.000,00	780.700,00	-	-	-	6.044.875,25	27.312.016,20	-	23.827.585,25

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



Marielis
Marielis Grisbelli Oliveira - Contadora
 CRC/SC 026450/Quil - CPF 563227049-15

CRISTALFLEX INDÚSTRIA DE ESPUMA E COLCHÕES LTDA

CNPJ: nº 04.381.961/0001-44

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA**Dos exercícios findos em 26.07.2012 e 31.12.2011**

(Em Reais)



FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	26.07.2012	31/12/2011
a) RESULTADO LÍQUIDO AJUSTADO	(1.156.469,93)	1.299.424,91
Lucro Líquido do Exercício	(3.895.845,70)	(271.777,80)
Depreciação e Amortização	-	442.803,69
Baixa de Ativos (Investimento, Imobilizado e Intangível)	-	(13.316,58)
Variações Monetárias Ativas/Passivas não realizadas	-	-
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	335.000,00	448.705,82
Ajustes de exercícios anteriores	2.404.375,77	693.009,78
Distribuição de Lucros	-	-
b) VARIACIONES DOS ATIVOS E OBRIGAÇÕES	318.348,57	(1.793.070,89)
Aumento/Redução do Contas a Receber	54.913,31	163.088,82
Aumento/redução de Estoques	(854.420,41)	(1.044.395,19)
Aumento/Redução de Outros Ativos	(376.484,86)	(251.933,84)
Aumento/Redução do Realizável a Longo Prazo	-	-
Aumento/Redução dos Fornecedores	343.049,08	(373.523,20)
Aumento/Redução das Obrigações Sociais, Trab e Tributárias	208.697,01	168.617,37
Aumento/Redução das Outras Obrigações	-	-
Empréstimos e Financiamentos	942.594,44	(454.924,85)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(838.121,36)	(493.645,98)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Aquisição de Investimentos	(71.600,00)	(2.600,00)
Aquisição de Ativos Imobilizados	(570.377,05)	(451.802,11)
Aquisição de Ativos Intangíveis	201.774,57	-
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	(440.202,48)	(454.402,11)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Captação de Empréstimos e Financiamentos	1.177.738,57	953.008,83
Pagamentos de Empréstimos e Financiamentos outros	-	-
Dividendos Pagos	-	-
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	1.177.738,57	953.008,83
AUMENTO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES	(100.585,27)	4.960,74
SALDO INICIAL DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	207.449,88	202.489,14
SALDO FINAL DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	106.864,61	207.449,88
	100.585,27	(4.960,74)

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

Cláudia
 Cláudia Maria Gonçalves Oliveira - Controladora
 CRC/SC 025455-0-6 - CPF 563227049-15

CRISTALFLEX INDÚSTRIA DE ESPUMAS E COLCHÕES LTDA
CNPJ: 04.381.961/0001-44
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE
26 DE JULHO DE 2012
(Em Reais)

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

1.1. Informações Gerais:

CRISTALFLEX INDÚSTRIA DE ESPUMA E COLCHÕES LTDA, é uma Sociedade Empresária Limitada, iniciou suas atividades em 02 de maio de 2001 e o prazo de duração é indeterminado, está estabelecida na Rua Fiorelli Badalotti, 361-E, Distrito Industrial, CEP 89.801-973, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, e, tem como objetivo: **A INDÚSTRIA DE ESPUMAS, COLCHÕES, TRAVESSEIROS, MÓVEIS E ESTOFADOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ESPUMAS, COLCHÕES, TRAVESSEIROS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PAINÉIS DE MADEIRA, TINTAS E VERNIZES PARA USO NA INDÚSTRIA MOVELEIRA, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EM GERAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.**

1.2. Sistema de tributação:

A Sociedade é tributada pelo lucro real. A alíquota do IR é de 15% sobre a base de lucro tributável, acrescida do adicional de 10% conforme determina a legislação vigente. A alíquota da contribuição social sobre o lucro tributável é de 9%.

NOTA 2 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A Sociedade declara que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações, inclusive com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 11.638/07 e n.º 11.941/09, bem como, de acordo com o NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009, sendo que a data da última demonstração elaborada com as práticas contábeis anteriores é de 31/12/2010, tendo sido ajustada, quando necessário, para atender a comparabilidade exigida pela mesma legislação. Assim sendo, a data base de transição é 01.01.2010.

NOTA 3 - POLÍTICA ADOTADA NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em obediência aos preceitos da Legislação societária, Princípios Contábeis, pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e, pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (NBC TG 1000).

As práticas adotadas na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas de informações da NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Temporalidade.

NOTA 4 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

4.1. Regime de reconhecimento e base de mensuração:

O critério adotado para o reconhecimento/apropriação dos ativos e passivos, das receitas e despesas e/ou custos é o regime de competência, bem como, a entidade elaborou suas demonstrações contábeis utilizando como base de mensuração de seus ativos e passivos, o custo histórico.

gelio
Clairi Maria Gonçalves Oliveira - Contadora
CRC/SC 026430-1 - CNP 0432204-10

4.2. Determinação do Resultado:

O resultado foi apurado em 26/07/2012 e, também está em obediência ao regime de competência.

4.3. Classificação de Itens Circulantes e Não Circulantes (ATIVOS E PASSIVOS):

A classificação das contas é realizada com base na experiência da administração, das condições de mercado e da situação econômica, sendo que os itens tanto do ativo como do passivo, realizáveis ou exigíveis até o término do exercício seguinte são classificados como itens circulantes e, aqueles com vencimento ou com expectativa de realização após o término do exercício seguinte, são classificados como itens não circulantes.

4.4. Perdas por redução ao Valor Recuperável de Ativos não financeiros ("Impairment"):

A Administração costuma submeter os ativos da Sociedade ao teste de recuperabilidade anualmente ou, quando ocorrem eventos ou alterações significativas que indicam que o valor contábil pode não ser recuperado, tudo para se identificar perdas por "impairment". Em 31/12/2010 os referidos ativos foram submetidos ao teste de recuperabilidade para verificar a existência de possíveis perdas por "impairment", não tendo sido constatado qualquer perda por desvalorização, cenário este que foi repetido e mantido em 2012.

4.5. Ajustes a Valor Presente de ativos e passivos:

A Administração realizou o cálculo do ajuste a valor presente para os ativos e passivos, não apresentando impactos relevantes para registros no período.

4.6. Custo atribuído ("Deemed Cost"):

Não foram atribuídos custos diferentes aos já registrados para os itens do imobilizado, em razão de que, a administração entendeu que o valor contábil de ditos bens já representa o valor justo dos mesmos.

NOTA 5 - ATIVOS CIRCULANTES

5.1. Caixa e Equivalentes de Caixa:

São classificados como caixa e equivalentes de caixa, numerário em espécie, depósitos bancários disponíveis e aplicações financeiras onde a empresa tem a possibilidade e intenção de utilização imediata. A conta caixa e equivalentes de caixa é composta pelas seguintes sub-contas:

Descrição	26.07.2012	31.12.2011
Caixa	31.332,31	189.422,31
Banco conta Movimento	75.532,30	18.027,57
TOTAL	106.864,61	207.449,88

OBS: as contas correntes quando com saldos negativos, são lançadas como empréstimos no passivo.

5.2. Clientes a receber:

As contas a receber de clientes são representadas por vendas realizadas no mercado nacional e internacional e, é representada unicamente pela conta Duplicatas a Receber conforme abaixo é demonstrado:

Descrição	26.07.2012	31.12.2011
Duplicatas a Receber	3.180.729,33	3.235.642,64
TOTAL	3.180.729,33	3.235.642,64



5.3. Outros Créditos a receber:

São classificados como outros créditos a receber, quando existentes, outros créditos que a empresa tem a possibilidade e intenção de utilização, cobrança ou desconto imediato, tais como: aluguéis a receber, cheques devolvidos a cobrar/compensar, adiantamentos a fornecedores e funcionários, tributos a recuperar e eventuais empréstimos.

5.4. Estoques:

Os estoques de mercadorias para revenda, matéria prima e almoxarifado são mensurados pelo custo das aquisições mais tributos de importação e outros tributos (com exceção daqueles posteriormente recuperáveis pela empresa), transporte, manuseio e outros custos diretamente atribuíveis às aquisições de bens acabados, materiais e serviços, deduzidos dos descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes. A Sociedade utiliza o custo médio ponderado como método de avaliação do custo. Os estoques segundo parecer da administração está todos registrados por valores inferiores aos preços de venda estimados diminuídos dos custos para completar a produção e despesas de venda, atendendo os requisitos da NBC TG 1000. A conta Estoques é composta pelas seguintes sub-contas:

Descrição	26.07.2012	31.12.2011
Mercadoria/Produtos	4.402.452,15	2.231.643,80
Total	4.402.452,15	2.231.643,80

5.5. Despesas antecipadas:

São classificados nesta conta, quando existentes, os custos e despesas do exercício seguinte pagas antecipadamente, apropriadas de acordo com o regime de competência, tais como: prêmios de seguros a apropriar, encargos financeiros a transcorrer e aluguéis antecipados.

NOTA 6 - ATIVOS NÃO CIRCULANTES

6.1. Realizável a Longo Prazo:

São classificados no Realizável a Longo Prazo, quando existentes, outros créditos que a empresa tem a possibilidade de utilização após o término do exercício seguinte, tais como: valores a receber de clientes, aplicações financeiras, tributos a recuperar e diferidos e depósitos judiciais.

6.2. Investimentos:

Os investimentos são registrados pelo custo reduzidos ao seu valor recuperável quanto aplicável. A Sociedade não mantém investimentos de longo prazo relevantes.

6.3. Imobilizado:

Está demonstrado pelo custo de aquisição, formação ou construção, deduzido de depreciação calculada pelo método linear, às taxas anuais abaixo mencionadas, levando-se em consideração a estimativa de vida útil econômica dos bens e, reduzidos ao seu valor recuperável quanto aplicável.

Os custos dos itens do Ativo Imobilizado incluem: seu preço de aquisição; custos diretos para colocar o ativo em condições de funcionamento; estimativa inicial de custos e desmontagem, remoção e restauração do local. A Administração da Sociedade determinou a taxa de depreciação a ser reconhecida de forma sistemática ao longo da vida útil estimada do bem, não existindo valor residual a ser recuperado por meio de venda ou sucateamento ao final de sua vida útil.

6.4. Intangível:

Os intangíveis, quando existentes, estão registrados ao custo de aquisição ou formação reduzido ao seu valor recuperável quando aplicável, amortizado de forma sistemática ao longo da sua vida útil ou prazo de contrato.

Julius
Tereza Maria de Jesus Oliveira - contadora
CRC/SC 046401/O-6 - CPF 56227049-15

NOTA 7 - PASSIVOS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES

O passivo circulante e não circulante estão demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas, em base "pro - rata dia".

7.1. Empréstimos e Financiamentos:

As contas de Empréstimos e Financiamentos são compostas pelas operações financeiras individualizadas, com as respectivas taxas, encargos, valores e demais dados. Conforme relação anexa.

7.2. Outras Obrigações:

São classificadas como outras obrigações, quando existentes, outras contas diversas a pagar, tais como: adiantamentos de clientes, aluguéis, cartões de crédito, energia elétrica, bem como cheques a compensar.

NOTA 8 - PROVISÕES CONSTITUÍDAS

No decorrer do presente exercício foram constituídas tão somente provisões para o pagamento do imposto de Renda e Contribuição Social Sobre o Lucro e, para pagamento de férias, 13º salário e encargos sociais, estes que, são provisionados de acordo com os direitos adquiridos pelos colaboradores durante o exercício.

NOTA 9 - CONTINGÊNCIAS

Com base em informações da administração, não foi constituída provisão para contingências, eis que, não há contingências conhecidas ou mensuráveis capazes de fundamentar a contabilização de tais provisões.

NOTA 10 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

10.1. Capital Social:

O capital social da Sociedade é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentos mil) quotas de capital, totalmente integralizados em moeda corrente nacional, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, pertencentes exclusivamente a sócios residentes no País.

10.2. Ajustes de Avaliação Patrimonial:

Foram registradas em "Ajustes de Avaliação Patrimonial" as contrapartidas dos aumentos a valor justo dos bens do imobilizado determinados pela Administração, no exato valor atribuído aos mesmos.

NOTA 11 - DIVIDENDOS PROPOSTOS:

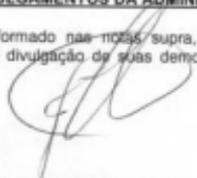
Nos termos do Estatuto Social, a administração propôs a retenção e conseqüente capitalização da totalidade do lucro líquido remanescente, já descontado dos valores eventualmente distribuídos antecipadamente e, dos valores destinados à eventuais reservas, a fim de que os Sócios, em Reunião, se pronunciem e deliberem posteriormente.

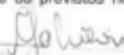
NOTA 12 - COBERTURA DE SEGUROS

A Sociedade adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos. Quando existentes, os valores são determinados e contratados com bases técnicas, as quais, a administração considera suficientes para cobrir eventuais perdas decorrentes de sinistros.

NOTA 13 - JULGAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO

Conforme informado nas notas supra, a Sociedade adotou novos padrões contábeis na elaboração e divulgação de suas demonstrações, essencialmente os previstos no NBC TG




Ciano Paulo Oliveira - Administrador
CNPJ nº 03.040.000/0001-61 - CEP 88020-900

1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009, contudo, a administração não exerceu julgamentos que pudessem afetar significativamente os montantes reconhecidos nas Demonstrações Contábeis do período.



NOTA 14 - ESTIMATIVAS FUTURAS

A Administração da Sociedade não visualiza pressupostos relativos ao futuro, e outras fontes importantes de incertezas das estimativas, que tenham risco significativo de provocar modificação material no resultado das operações e sobre a posição patrimonial e financeira da Sociedade durante o próximo exercício financeiro.

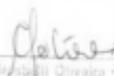
Chapéu, SC, 26 de julho de 2012.

Cleni Maria Greedy de Oliveira - Contadora
CRC/SC 028450/06 - CPF 563227049-15

ANEXO I
RELAÇÃO DE IMOBILIZADO

DESCRIÇÃO	Custo corrigido	Taxa a.a.	Depreciação/amortização acumulada	Valor residual	
				2011	2010
Terrenos	10.134.098,70			10.134.098,70	123.580,00
Edifícios	3.850.758,75	4	-	3.850.758,75	0,00
Equip. p/ Processamento de Dados	67.496,32	20	(4.208,36)	63.287,96	40.533,11
Instalações	640.739,11	4	(217.561,42)	423.177,69	107.462,35
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	1.274.533,69	10	(111.068,15)	1.163.465,54	887.626,92
Móveis e Utensílios	52.823,11	10	(1.476,49)	51.346,62	51.329,11
Veículos	358.690,63	20	(149.277,62)	209.413,01	268.158,31
Outros	9.071,71	10	(45,54)	9.026,17	9.026,17
Imobilizações em Andamento					525.571,96
TOTAL	16.388.212,02		(483.637,58)	15.904.574,44	2.013.287,93




 Cleni Maria Gonçalves Oliveira - Contadora
 CRC/SC 14.640-0/6 - CPF 56227049-0

ANEXO II

RELAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Instituição Financeira	Nº Contrato	Circulante	Não circulante
Bco Safra		180.549,05	
Bradesco S/A		49.902,73	
Caixa Economica Federal		174.053,04	
Bco Itaú S/A		42.583,44	
Bco Abn Amro Real S/A		99.999,39	
Badesc S/A	031003-00-1	27.500,00	
Bco Itaú S/a	Giro Parcelado	166.666,67	
Banco Safra S/A	Antecipaç	1.426.847,86	
Caixa Economica Federal	Aquis. Máq	56.400,00	57.160,00
Banco Safra S/A	Cta Garantida	426.170,22	
Bradesco S/A BNDES	Fameger	4.999,92	3.333,28
Bradesco-Cartão BNDES	Engefrigo	6.432,84	3.216,42
Bradesco-Cartão BNDES	Princell	9.333,36	7.777,80
Bradesco-Cartão BNDES	Schmuziger	5.750,24	2.874,96
Bradesco-Cartão BNDES	Priscell NF 349	9.444,40	9.333,36
Caixa Economica Federal	20041460600001	232.653,09	
Banco Safra S/A	Antecipaç	1.042.333,79	
Banco Real	64/449079	162.914,73	88.861,15
Banco Itaú	44189815	433.333,36	361.111,10
Bco Itaú	59912187-8	166.666,68	
BB Giro Empresa	Flex	85.200,00	349.800,00
Bco Itaú	433408570	166.666,68	152.777,79
Banco Itaú	Giro Parcelado	291.666,73	
Banco do Brasil	94905	94.513,23	
Banco do Brasil	100464	334.029,44	
Banco Bradesco-Cartão BNDES	Antoniv	28.986,24	72.465,60
Banco Bradesco	Finame NF 867	29.936,76	102.284,32
Banco Santander	Giro Parcelado	210.000,00	
Banco Sicoob	38843-2	62.179,44	62.179,44
Empréstimo Importação	123921-1	105.666,00	
Banco Bradesco	Finimp	215.989,22	
Banco Itaú	Cta Garantida	100.000,00	
Contrato Mutuo Acasel			1.229.000,00
TOTAL		6.449.368,55	2.502.175,22

Jules

 C/Dir. Mar. (Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor)
 C/Dir. (Associação Brasileira de Defesa do Consumidor)

ANEXO II

Lauda de Avaliação específico das máquinas e equipamentos;

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized letter 'C' with a small loop at the top and a horizontal line at the bottom.A handwritten signature in black ink, consisting of a vertical line with a loop at the top and a horizontal line at the bottom.

ANEXO IV

**Cotações da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE,
realizadas para cada veículo**

Mês de referência: Outubro de 2012

Código FIPE: 001177-0

Marca: Fiat

Modelo: Palio 1.0/ Trofeo 1.0 Fire/
Fire Flex 4p

Ano Modelo: 2008 Gasolina

Preço médio: R\$ 19.461,00

Data da consulta: sexta-feira, 05 de outubro de 2012
14:17



C

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETNUM 0949620/2011 N.º 815600478
05124410175
CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

1 954925154 *****
MÉTRIC

CRISTAL FLEX INDUSTRIA DE ESPUMAS
E COLCHÕES TBS
R. FLOREDO BARBOTTI, 361
89.801-973, CHAPECO, SP

04.361.9819007-13 MEI4153

DAMPANTO - MEIGULDES LÉZIA

MEI4153/ 98017164883079557

PAB/AUTOMÓVEL/MAB APL 16. ALCO/BASO

FIAT/PRILO FIRE FLEX 2008/2008

SP/66CV PABTIC PRATA

SEM RESTRIÇÕES/ANHT 17671018018024

LOCA ANITA V. CORREIA
Superfones 12° CRETRAN
Matrícula: 228849-2-01

CHAPECO/SC 04/04/2011

Fuero Judiciário
de Santa Catarina
Fl. 1502
ep

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETNUM 0949620/2011 N.º 954148748
56597514411
CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

1 954925154 *****
MÉTRIC

CRISTAL FLEX INDUSTRIA DE ESPUMAS
E COLCHÕES TBS
RUA FLOREDO BARBOTTI, 361
89.801-973, CHAPECO, SP

04.361.9819007-13 MEI4153

DANIEL RIBEIRO NETO

ALDR 92/PR 98011698038199358

PAB/AUTOMÓVEL/MAB APL 16. BASILIANA

GRABSTHA SEDAN 2001/2002

SP/1114CV PABTIC BRANCA

SEM RESTRIÇÕES/ANHT 1800480048004

LOCA ANITA V. CORREIA
Superfones 12° CRETRAN
Matrícula: 228849-2-01

CHAPECO/SC 01/08/2010



Mês de referência: Outubro de 2012

Código FIPE: 004168-8

Marca: GM - Chevrolet

Modelo: Astra Sedan 2.0/CD/
Expres.GLS 2.0 8V 4p

Ano Modelo: 2003 Gasolina

Preço médio: R\$ 21.080,00

Data da consulta: sexta-feira, 05 de outubro de 2012
14:20

fipe
Fundação Instituto de
Pesquisas Econômicas

C



Mês de referência: Outubro de 2012

Código FIPE: 015065-7

Marca: Hyundai

Modelo: HR 2.5 TCI Diesel (RS/RD)

Ano Modelo: 2008 Diesel

Preço médio: R\$ 41.855,00

Data da consulta: sexta-feira, 05 de outubro de 2012
14:22



e

Poder Judiciário
de São Paulo
Fl. 1.507
SP

Mês de referência: Outubro de 2012

Código FIPE: 015068-1

Marca: Hyundai

Modelo: VERACRUZ GLS 3.8 4WD
Aut.

Ano Modelo: 2008 Gasolina

Preço médio: R\$ 77.086,00

Data da consulta: sexta-feira, 05 de outubro de 2012
14:23

fipe
Fundação Instituto de
Pesquisas Econômicas

C

ANEXO V

Lauda de Avaliação específico dos Equipamentos de informática



ANEXO V

Lauda de Avaliação específico dos Equipamentos de informática

e

ANEXO VI

**Balço Patrimonial, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido,
Demonstração do Fluxo de Caixa e notas explicativas, da empresa CRISEL
EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A**

CRISEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.
CNPJ: nº 16.892.016/0001-96

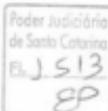


DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Balanco de 30.06.2012

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized, cursive letter 'R'.

CHAPECÓ-SC

CRISEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.
CNPJ: nº 16.892.016/0001-96



Balanco Patrimonial

De 30.06.2012

(Em Reais)

		<u>30.06.2012</u>
		<u>30.06.2012</u>
		-
<u>ATIVO CIRCULANTE</u>	4.3	-
Caixa e Equivalentes de caixa		-
Duplicatas a Receber		-
Outros créditos a receber		-
Estoques		-
Despesas Exercício Seguinte		-
<u>ATIVO NÃO CIRCULANTE</u>	4.3	<u>9.049.642,65</u>
Realizável a Longo Prazo	5.1	-
Investimento	5.2	1.349.642,65
Imobilizado	5.3	7.700.000,00
Intangível	5.4	-
<u>TOTAL DO ATIVO</u>		<u>9.049.642,65</u>

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis


JOSE DERLI CERQUEIRA
DIRETOR PRESIDENTE

CPF: 356.971.800-04


CONTACESTE - Contabilidade S/S
reg. CRC nº 12.184/0-0-CNPJ 72.259.849/0001-95
Contador Responsável: ARCIDES DE DAVID
CRC/RS-023853/O-5T-SC/CPF:141.387.009-00

CRISEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.
CNPJ: nº 16.892.016/0001-96

Podem judicialmente
de São Catarina
Ex. 1514
EP

Balanco Patrimonial
De 30.06.2012
(Em Reais)

PASSIVO e PATRIMÔNIO LÍQUIDO

		<u>30.06.2012</u>
<u>PASSIVO CIRCULANTE</u>	Nota 5	-
Empréstimos e Financiamentos		-
Fornecedores		-
Obrigações Tributárias		-
Obrigações Sociais		-
<u>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</u>	Nota 6	-
Empréstimos e Financiamentos		-
<u>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>		<u>9.049.642,65</u>
Capital Social	9.1	575.400,00
Reserva de Capital		-
Ajustes de Avaliação Patrimonial	9.2	7.614.200,00
Reserva de Lucros		860.042,65
Prejuízos Acumulados		-
<u>TOTAL DO PASSIVO + PAT. LÍQUIDO</u>		<u>9.049.642,65</u>

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis


JOSE DERLI CERQUEIRA
DIRETOR PRESIDENTE
CPF: 356.971.800-04


CONTÁBILISYS - Contabilidade S/S
Reg. CRC nº 20307496/0 - CNPJ: 12.259.849/0001-95
Contador Responsável: ARCIDES DE DAVID
CRCRS-023833/O-5T-SC/CPF: 141.387.009-00

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS

De 30.06.2012

(Em Reais)

30.06.2012

RECEITAS OPERACIONAIS

Deduções da Receita Bruta

RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

Custo Produtos Mercadorias vendidas

LUCRO OPERACIONAL BRUTO

Despesas Operacionais

Despesas Vendas
Despesas Administrativas
Despesas Tributárias
Despesas Financeiras
Receitas Financeiras

LUCRO/PREJUÍZO OPERACIONAL LÍQUIDO

Outras Receitas e outras despesas

LUCRO/PREJUÍZO ANTES DA CONTRIBUIÇÃO
SOCIAL E DO IMPOSTO DE RENDA

Provisão p/ I. Renda e C. Social

LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

"As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis".

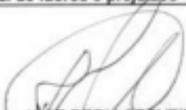
JOSE DERLI CERVEIRA
DIRETOR PRESIDENTE
CPF: 156.971.820-04

CONTAGESTE - Contabilidade S/S
Reg. CRC nº 020838/0-5T-SC/CPF nº 41.387.009-05
Contador Responsável: ARCIDES DE DAVID
CRC/RS-020838/0-5T-SC/CPF nº 41.387.009-00

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS/ PREJUÍZOS ACUMULADOS
De 30.06.2012

30.06.2012

Recursos	
01. Saldo Inicial de Lucros/ Prejuízos Acumulados	-
02. Reversão de Lucros	-
03. Lucro Prejuízo do Exercício	860.042,65
04. Depreciação da reavaliação	-
05. Total dos Recursos	860.042,65
Aplicações	
06. Reserva Legal	-
07. Reserva de dividendos Propostos	-
08. Distribuição de Lucros	-
09. Incorporação de Quotas	-
10. Reserva de Lucros transferidos por Cisão	-
11. Reserva de Capital	-
12. Reserva de Lucros para investimentos	(860.042,65)
13. Prejuízos Acumulados	-
14. Saldo Final de lucros e prejuízos acumulados	-


JOSÉ DERLI CERQUEIRA
DIRETOR PRESIDENTE
CPF: 356.971.800-04


CONTAOESTE - Contabilidade S/S
Reg. CRC nº SC087499/D-CNPJ: 72.250.549/0001-96
Contador Responsável: ARÇIDES DE DAVID
CRC/RS-023533/O-5T-SC/CPF: 141.387.009-00

Poder Judiciário
de São Carlos
EJ. J. 517
88

ORSEL EMPREENDIMENTOS MOBILIÁRIOS S.A.
CNPJ nº 18.852.114/0001-98

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
De 30.09.2012
(Em Reais)

DESCRIÇÃO	Capital Social Subscrito	Acréscimos de Ações, Autos de Capital	Reservas de Lucros				Reserva de Estudo Patrimonial	Reserva Avaliativa	Lucros e Prejuízos Acumulados	Patrimônio Líquido
			Reserva de Liquidez Imediata	Reserva de Contingência Patrimonial	Reserva de Reserva de Reserva	Reserva de Reserva de Reserva				
Balancete em 31 de dezembro de 2011										
Integralização de capital	875.000,00									875.000,00
Atribuição de ações emitidas de capital										7.814.200,00
Ações de estoque Patrimonial								800.000,00		800.000,00
Lucro líquido do exercício										
Reserva legal										
Reserva estatutária e distribuída										
Reserva de lucro não distribuído								800.000,00		800.000,00
Prejuízo Acumulado										
Balancete em 30 de junho de 2012	875.000,00							800.000,00		3.299.200,00

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.


JOÃO CARLOS CERQUEIRA
CONTADOR RESPONSÁVEL
CPF: 336.971.809-04

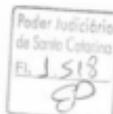

CONTAOESTE - Contabilidade S/S
Reg. CRC nº SC037499/O-CNPJ: 72.253.849/0001-95
Contador Responsável: ARCIDES DE DAVID
CRC/RS-023833/O-5T-SC/CPF:141.387.009-00

CRISEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

CNPJ: nº 16.892.016/0001-96

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA**De 30.06.2012**

(Em Reais)



FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	<u>30.06.2012</u>
a) RESULTADO LÍQUIDO AJUSTADO	2.295.485,30
Lucro Líquido do Exercício	860.042,65
Depreciação e Amortização	-
Baixa de Ativos (Investimento, Imobilizado e Intangível)	-
Variações Monetárias Ativas/Passivas não realizadas	-
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	-
Integralização de capital	575.400,00
Distribuição de Lucros	860.042,65
b) VARIACIONES DOS ATIVOS E OBRIGAÇÕES	-
Aumento/Redução do Contas a Receber	-
Aumento/redução de Estoques	-
Aumento/Redução de Outros Ativos	-
Aumento/Redução do Realizável a Longo Prazo	-
Aumento/Redução dos Fornecedores	-
Aumento/Redução das Obrigações Sociais, Trab e Tributárias	-
Aumento/Redução das Outras Obrigações	-
Empréstimos e Financiamentos	-
<u>CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</u>	<u>2.295.485,30</u>
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	
Aquisição de Investimentos	(1.349.642,65)
Aquisição de Ativos Imobilizados	7.700.000,00
Aquisição de Ativos Intangíveis	-
<u>CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</u>	<u>6.350.357,35</u>
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Captação de Empréstimos e Financiamentos	-
Pagamentos de Empréstimos e Financiamentos outros	-
Dividendos Pagos	-
<u>CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</u>	<u>-</u>
<u>AUMENTO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES</u>	<u>8.645.842,95</u>
SALDO INICIAL DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	-
SALDO FINAL DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	-

"As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras"



JOSE DERLI CERQUEIRA
DIRETOR PRESIDENTE
CPF: 356.971.800-04



CONTAGESTE Contabilidade S/S
Reg. CRC nº 02/07499/O-CNPJ 72.259.849/0001-95
Contador Responsável: ARCIDES DE DAVID
CRC/RS-023833/O-5T-SC/CPF:141.387.009-00

CRISL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.
CNPJ Nº 16.892.016/0001-96
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE
30 DE JUNHO DE 2012
(Em Reais)

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

1.1. Informações Gerais:

CRISL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A., é uma Sociedade ANÔNIMA, iniciou suas atividades em 25 de JUNHO de 2012 e o prazo de duração é indeterminado, está estabelecida na Rua Florelo Badalotti, 361-E, Distrito Industrial, CEP 89.801-973, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, e, tem como objetivo: **A FORMAÇÃO DE LOTEAMENTOS (SUBDIVISÃO DE TERRAS PRÓPRIAS) COM OU SEM REALIZAÇÃO DE BENFEITORIAS, A INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, A COMERCIALIZAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS E A PARTICIPAÇÃO EM OUTAS SOCIEDADES AFINS OU NÃO.**

1.2. Sistema de tributação:

A Empresa é tributada pelo lucro presumido, em cada trimestre, com a aplicação do coeficiente fixados pelo art. 15 da Lei nº 9.249/95, com a aplicação sobre a receita bruta da atividade. A alíquota do IR é de 15% sobre a base de lucro tributável, acrescida do adicional de 10% conforme determina a legislação vigente. A alíquota da contribuição social sobre o lucro tributável é de 9%.

NOTA 2 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A Sociedade declara que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações, inclusive com as alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, bem como, de acordo com o NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009, sendo que a data da última demonstração elaborada com as práticas contábeis anteriores é de 31/12/2010, tendo sido ajustada, quando necessário, para atender a comparabilidade exigida pela mesma legislação. Assim sendo, a data base de transição é 01.01.2010.

NOTA 3 - POLÍTICA ADOTADA NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em obediência aos preceitos da Legislação societária, Princípios Contábeis, pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e, pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (NBC TG 1000). As práticas adotadas na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas de informações da NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade.


JOSE DERLI CERVEIRA
DIRETOR PRESIDENTE
CPF: 358.971-800-04


CONTAPRESTE Contabilidade S/S
Reg. ORCÃO SC007498/O-CNPJ 72.259.849/0001-95
Contador Responsável: ARCIDES DE DAVID
CRC/R3-023633/O-5T-SC/CPF:141.387.009-00

Pl. 1520
SP

NOTA 4 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

4.1. Regime de reconhecimento e base de mensuração:

O critério adotado para o reconhecimento/apropriação dos ativos e passivos, das receitas e despesas e/ou custos é o regime de competência, bem como, a entidade elaborou suas demonstrações contábeis utilizando como base de mensuração de seus ativos e passivos, o custo histórico.

4.2. Determinação do Resultado:

O resultado foi apurado em 30/06/2012 e, também está em obediência ao regime de competência.

4.3. Classificação de Itens Circulantes e Não Circulantes (ATIVOS E PASSIVOS):

A classificação das contas é realizada com base na experiência da administração, das condições de mercado e da situação econômica, sendo que os itens tanto do ativo como do passivo, realizáveis ou exigíveis até o término do exercício seguinte são classificados como itens circulantes e, aqueles com vencimento ou com expectativa de realização após o término do exercício seguinte, são classificados como itens não circulantes.

4.5. Ajustes a Valor Presente de ativos e passivos:

A Administração realizou o cálculo do ajuste a valor presente para os ativos e passivos, não apresentando impactos relevantes para registros no período.

4.6. Custo atribuído ("Deemed Cost"):

A administração identificou bens constantes do imobilizado, de valores relevantes, que apresentam valor contábil substancialmente inferior ao seu valor justo, pelo que, atribuiu novos custos aos mesmos, conforme segue abaixo:

I - Ativo Imobilizado:

Descrição dos Itens	Valor Contábil residual	Custo Atribuído 01/01/2010	Diferença (ajuste de avaliação)	Vida útil remanes. estimada (anos)	Valor residual previsto ao fim da vida útil estimada	Novo Taxa deprec. (n.a.a.)
A fração ideal de 40.000,00m2 em condomínio dentro da área maior do IMÓVEL: Área 01, de terras rurais, sítio no 1º Distrito, no lugar denominado de Rodeio Chato, sítio nesta cidade de Chapecó, SC, com a área de 74.000,00 m2, matriculado no CRI da Comarca de Chapecó, SC, sob nº 66.963	96.800,00	4.400.000,00	4.333.200,00	25	4.400.000,00	0
ÁREA 01 - A, de terras rurais, sítio no 1º Distrito, no lugar denominado de Rodeio Chato, sítio nesta cidade de Chapecó, SC, com a área de 30.127,25 m2, matriculado no Cartório de Registro de Imóveis da Cidade e Comarca de Chapecó, SC, sob nº 66.964	19.000,00	3.300.000,00	3.281.000,00	25	3.300.000,00	0
Total	95.800,00	7.700.000,00	7.614.200,00		7.700.000,00	

OBS 1: O critério utilizado para atribuir novos custos, foi o valor justo dos mesmos.

OBS 2: Sobre os demais bens do imobilizado não constantes na relação supra, a Administração decidiu por não atribuir custos diferentes aos já registrados na Contabilidade, eis que, entende que o valor dos mesmos já representa o valor justo.

JOSE DERLLCERVEIRA
DIRETOR PRESIDENTE
CPF: 356.971-800-04

CONTAGEST - Contabilidade S/S
Reg. CRC nº 8C07469/O-CNPJ: 12.258.843/0001-95
Contador Responsável: ARCIDES DE DAVID
CRC-RS-02/3330-ST-SC/CPF:141.387.609-00

NOTA 5 - ATIVOS NÃO CIRCULANTES

5.1. Realizável a Longo Prazo:

São classificados no Realizável a Longo Prazo, quando existentes, outros créditos que a empresa tem a possibilidade de utilização após o término do exercício seguinte, tais como: valores a receber de clientes, aplicações financeiras, tributos a recuperar e diferidos e depósitos judiciais.

5.2. Investimentos:

Os investimentos quando não relevantes são registrados pelo custo reduzidos ao seu valor recuperável quanto aplicável, assim como, quando relevante, são avaliados pelo método da equivalência patrimonial. A Sociedade mantém investimentos relevantes em outras sociedades conforme abaixo é demonstrado:

Sociedade	CNPJ	Quant. Quotas	% de participação	VR de avaliação
Acasal Acabamento E Segurança Ltda	83.191.221/0001-11	373.600	80	865.683,32
Acasal Logística Ltda	12.776.334/0001-30	116.000	80	483.959,33
Total				1.349.642,65

5.3. Imobilizado:

Está demonstrado pelo custo de aquisição, formação ou construção, mais custos eventualmente atribuídos, deduzido de depreciação calculada pelo método linear, às taxas anuais abaixo mencionadas, levando-se em consideração a estimativa de vida útil econômica dos bens e, reduzidos ao seu valor recuperável quanto aplicável.

Os custos dos itens do Ativo Imobilizado incluem: seu preço de aquisição; custos diretos para colocar o ativo em condições de funcionamento; estimativa inicial de custos e desmontagem, remoção e restauração do local.

A Administração da Sociedade determinou a taxa de depreciação a ser reconhecida de forma sistemática ao longo da vida útil estimada do bem, não existindo valor residual a ser recuperado por meio de venda ou sucateamento ao final de sua vida útil.

A conta Imobilizado é composta pelas seguintes sub-contas com as respectivas taxas e valores de depreciação/amortização:

	Custo corrigido	Taxa % a.a.	Depreciação/ Amortização acumulada	Valor residual	
				2012	2011
Terenos	7.700.000,00	0	0,00	7.700.000,00	0,00
TOTAL	7.700.000,00		0,00	7.700.000,00	0,00

5.4. Intangível:

Os intangíveis, quando existentes, estão registrados ao custo de aquisição ou formação reduzido ao seu valor recuperável quando aplicável, amortizados de forma sistemática ao longo da sua vida útil ou prazo de contrato.

NOTA 6 - PASSIVOS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES

O passivo circulante e não circulante estão demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas, em base "pro - rata dia".


JOSE DERLI CERVEIRA
DIRETOR PRESIDENTE
CPF: 356.971-800-04


CONTADES TE - Contabilidade S/S
Reg. CRC nº 53207499/6 - CNPJ: 72.259.849/0001-85
Contador Responsável: ARCIDES DE DAVID
CRC/RS-02/35/O-ST-SC/CPF:141.387.009-00

NOTA 7 - PROVISÕES CONSTITUÍDAS

No decorrer do presente exercício foram constituídas tão somente provisões para o pagamento do Imposto de Renda e Contribuição Social Sobre o Lucro e, para pagamento de férias, 13º salário e encargos sociais, estes que, são provisionados de acordo com os direitos adquiridos pelos colaboradores durante o exercício.

NOTA 8 - CONTINGÊNCIAS

Com base em informações da administração, não foi constituída provisão para contingências, eis que, não há contingências conhecidas ou mensuráveis capazes de fundamentar a contabilização de tais provisões.

NOTA 9 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

9.1. Capital Social:

O capital social da Sociedade é de R\$ 575.400,00 (quinhentos e setenta e cinco mil e quatrocentos reais), dividido em 575.400 (quinhentas e setenta e cinco mil e quatrocentas) ações ordinárias, totalmente integralizadas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, essa nominativa e não conversíveis em outra forma pertencentes exclusivamente a sócios residentes no País.

9.2. Ajustes de Avaliação Patrimonial:

Foram registradas em "Ajustes de Avaliação Patrimonial" as contrapartidas dos aumentos a valor justo dos bens do estoque determinados por laudo técnico e pela Administração, no exato valor atribuído aos mesmos.

NOTA 10 - DIVIDENDOS PROPOSTOS:

Nos termos do Estatuto Social, a administração propôs a retenção e conseqüente capitalização da totalidade do lucro líquido remanescente, já descontado dos valores eventualmente distribuídos antecipadamente e, dos valores destinados à eventuais reservas, a fim de que os Sócios, em Reunião, se pronunciem e deliberem posteriormente.

NOTA 11 - JULGAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO

Conforme informado nas notas supra, a Sociedade adotou novos padrões contábeis na elaboração e divulgação de suas demonstrações, essencialmente os previstos no NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009, contudo, a administração não exerceu julgamentos que pudessem afetar significativamente os montantes reconhecidos nas Demonstrações Contábeis do período.

NOTA 12 - ESTIMATIVAS FUTURAS

A Administração da Sociedade não visualiza pressupostos relativos ao futuro, e outras fontes importantes de incertezas das estimativas, que tenham risco significativo de provocar modificação material no resultado das operações e sobre a posição patrimonial e financeira da Sociedade durante o próximo exercício financeiro.

Chapecó, SC, 30 de junho de 2012.


JOSE DERLI CERVEIRA
DIRETOR PRESIDENTE
CPF: 356.971-800-04


CONTAOESIRE - Contabilidade S/S
Reg. CRC nº 330969/O-DNPJ: 72.259.849/0001-95
Contador Responsável: ARCIDES DE DAVID
CRC/RS-023893/O-ST-SC/CPF:141.387.009-00



ANEXO VII

**CONTRATO DE LICENÇA DE USO, ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE E
SUPORTE TÉCNICO, celebrado em 17/12/2010**

CONTRATO DE LICENÇA DE USO, ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE E SUPORTE TÉCNICO

Pelo presente instrumento particular, de um lado, nominada SENIOR SISTEMAS, devidamente qualificada no Anexo "A", por seus representantes legais abaixo assinados, legítima(s) proprietária(s) e desenvolvedora do software, objeto da presente licença de uso, registrado, e de outro o CLIENTE, bem como o CANAL DE DISTRIBUIÇÃO ambos qualificados no Anexo "A", cujo documento está vinculado ao presente instrumento, nos termos e condições seguintes:

1 OBJETO

O objeto é o licenciamento do uso, serviços de instalação e implantação do sistema, treinamento de usuários, serviços de atualização de software e suporte técnico ao CLIENTE, nos termos especificados neste contrato e definidos no Anexo "A". O CLIENTE possui o direito não exclusivo, por prazo indeterminado e de caráter intransferível, de usar o SISTEMA, nominado "SISTEMA" ou "SOFTWARE", desenvolvido e de propriedade da SENIOR SISTEMAS ou de terceiros cedidos pela SENIOR SISTEMAS, para usar unicamente no processamento de seus dados e empresas a ele coligadas ou de seus clientes em computadores de sua propriedade e dentro das dependências do CLIENTE, sendo permitido aos usuários externos às instalações do CLIENTE acessarem remotamente sua base de dados, instalada nos computadores e na sede do CLIENTE, em instalação única com limite de colaboradores e/ou usuários definidos no Anexo "A", negociados conforme Proposta Comercial.

2 REMUNERAÇÃO E OUTRAS CONDIÇÕES VARIÁVEIS

- 2.1 Pela licença de uso, implantação do sistema, atualização de software e suporte do SISTEMA o CLIENTE pagará à SENIOR SISTEMAS e/ou ao CANAL DE DISTRIBUIÇÃO, os valores definidos no Anexo "A" e outras variáveis negociadas na Proposta Comercial.
- 2.2 Assessoria técnica, ou outros serviços de consultoria que não estão previstos no contrato de Atualização de Software e Suporte Técnico, terão seu valor cobrado pela hora técnica, definido no Anexo "B", podendo ser negociado mediante orçamento.
- 2.3 Em casos de trabalhos realizados fora do horário do expediente (das 06.00h às 18.00h), em dias úteis, o valor hora constante no ANEXO "B" sofrerá um adicional de 50%. Aos sábados, domingos e feriados o valor hora será acrescido em 100%.
- 2.4 Despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação, quando existirem, estarão definidas no Anexo "A".
- 2.5 O valor do contrato referente à atualização de software e suporte técnico, deverá ser pago mensalmente com data de vencimento acordado no Anexo "A".
- 2.6 Atraso no pagamento por prazo superior a 30 (trinta) dias, suspendem automaticamente os serviços de implantação, suporte técnico e atualização de software até que as pendências financeiras sejam regularizadas.
- 2.7 A implantação do sistema e treinamento dos usuários será feita pelo CANAL DE DISTRIBUIÇÃO.
- 2.8 Quando houver a participação da SENIOR SISTEMAS serão cobradas as taxas e reembolso das despesas de viagem (deslocamento, estada e alimentação), bem como valor homem/hora descrito no Anexo "B" deste instrumento.
- 2.9 Os valores estão expressos em Reais, e aqueles que se referem ao compromisso mensal do contrato serão reajustados anualmente pelo INPC/IBGE acumulado, utilizando-se o último índice divulgado, tendo como data base a emissão da nota fiscal de Licenciamento de Uso do Sistema.
- 2.10 Se, na defesa de seus direitos, as partes tiverem que recorrer a meios administrativos ou judiciais, terão direito de receber, adicionalmente 2% (dois por cento) da quantia devida a título de multa, 1% (um por cento) ao mês de juros, além do reembolso das custas judiciais, despesas de cobrança e honorários advocatícios, calculados à razão de 20% (vinte por cento) do valor dos débitos.
- 2.11 Sendo criado(s) novo(s) tributo(s) ou modificadas as alíquotas dos atuais, de modo a majorar ou diminuir o valor final acordado, os valores vincentes serão ajustados.
- 2.12 Fazem parte deste contrato o ANEXO "A" - Qualificação do CLIENTE, Condições Específicas de Contrato, Especificações do SISTEMA e seus anexos e o ANEXO "B" - Valores de Hora Técnica SENIOR SISTEMAS.

3. IMPLANTAÇÃO

- 3.1 O SISTEMA será fornecido pela SENIOR SISTEMAS e implantado pelo CANAL DE DISTRIBUIÇÃO.
- 3.2 Solicitações do CLIENTE devem ser feitas por escrito e aprovadas pelo CANAL DE DISTRIBUIÇÃO ou pela SENIOR SISTEMAS, antes de sua execução.
- 3.3 Tarefas com as quais o CANAL DE DISTRIBUIÇÃO e/ou a SENIOR SISTEMAS não tenham expressamente concordado em realizar, serão de responsabilidade do CLIENTE, que saberá que podem trazer dificuldades gerais, de cumprimento de cronograma ou até mesmo provocar deficiências no SISTEMA.
- 3.4 A formalização de uso do SISTEMA se dará com a assinatura do DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE USO DO SISTEMA, que será assinado pelo CLIENTE e pelo CANAL DE DISTRIBUIÇÃO ou pela utilização do SISTEMA ou módulos, áreas, gestão, processos do mesmo, estabelecendo e formalizando o início de uso do SISTEMA pelo CLIENTE, ao mesmo tempo em que dá início às responsabilidades da UNIDADE SENIOR e da SENIOR SISTEMAS em relação à atualização do software e suporte técnico do SISTEMA ou a qualquer de seus módulos, áreas, gestão, processos e às obrigações do CLIENTE relativamente aos encargos referentes aos serviços de atualização do software e suporte técnico definidos no Anexo "A" deste contrato.

- 3.5 O CLIENTE compromete-se a não contratar funcionários ou prestadores de serviço de SENIOR SISTEMAS ou do CANAL DE DISTRIBUIÇÃO enquanto não houver a Oficialização de Uso de todos os SISTEMAS adquiridos.

4 ATUALIZAÇÃO DO SOFTWARE

- 4.1 A atualização do software por parte de SENIOR SISTEMAS compreende:
- 4.1.1 Correção de falhas do SISTEMA, substituindo por uma cópia corrigida.
 - 4.1.2 Atualização das funções, com relação as variáveis alteradas por legislação, ou quaisquer outras causas externas de origem de atos do Governo Federal, Estadual e Municipal. A SENIOR SISTEMAS poderá solicitar ao CLIENTE o envio da documentação da legislação pertinente. Ficam excluídas das atualizações aqui paducadas obrigações assumidas pelo CLIENTE por legislação tributária e trabalhista junto a Sindicatos, Associações e Estatutos das organizações públicas e privadas.
 - 4.1.3 Atualização tecnológica do "SISTEMA", fornecendo as novas versões disponibilizadas com alterações, acréscimos de rotina ou melhoria do desempenho.
 - 4.1.4 Liberação de novas versões com melhorias e evoluções realizadas no "SISTEMA", liberadas periodicamente, no tratamento dos assuntos abrangidos pelo "SISTEMA".
- 4.2 A interpretação legal das normas editadas pelo governo e sua implementação no "SISTEMA" objeto desta prestação de serviços, será efetuada com base no entendimento majoritário dos usuários da SENIOR SISTEMAS, doutrinas e jurisprudência. Interpretações divergentes do CLIENTE, podem ser implementadas, na condição de "desenvolvimento específico" para o CLIENTE, com a contrapartida do pagamento do desenvolvimento em pasta, se necessário, após a apresentação pelo CANAL DE DISTRIBUIÇÃO e/ou pela SENIOR SISTEMAS de orçamento prévio.
- 4.3 Caso não haja tempo hábil para implementar as modificações legais entre a divulgação e o início de vigência das mesmas, o CANAL DE DISTRIBUIÇÃO e/ou a SENIOR SISTEMAS indicará as soluções alternativas para atender, temporariamente, às exigências da nova Lei, até que os módulos possam ser atualizados.
- 4.4 Todas as versões liberadas pela SENIOR SISTEMAS, serão colocadas à disposição do CLIENTE por intermédio do CANAL DE DISTRIBUIÇÃO sem ônus adicional, com exceção dos encargos de transporte, sendo disponibilizadas via redes de computadores (Internet), para acesso direto a ser feito também pelo próprio CLIENTE. O CLIENTE deverá homologar a nova versão em base teste, antes da utilização da mesma em base normal de produção.
- 4.5 As implementações e/ou alterações no SISTEMA, bem como customizações específicas para o CLIENTE, serão objeto de acordo financeiro à parte, por aditivo contratual ou documento assinado pelas partes.

4.5.1 Correção de falhas do SISTEMA, substituindo por uma cópia corrigida.

5 SUPORTE TÉCNICO

- 5.1 O suporte técnico compreende o atendimento ao CLIENTE CANAL DE DISTRIBUIÇÃO para acompanhamento do bom funcionamento do sistema e será prestado em dias úteis, de segunda a sexta-feira - horário comercial - 08:00 às 12:00 e das 13:30h às 18:00h - exceto feriados nacionais, por meio de WebSite (preferencialmente), telefone, fax, e-mail ou correio.
- 5.2 Para a validade do atendimento pelo SUPORTE TÉCNICO de acordo com este contrato, o CLIENTE deverá:
- a) consultar o CANAL DE DISTRIBUIÇÃO somente através das pessoas que foram treinadas para a utilização do sistema;
 - b) comunicar o CANAL DE DISTRIBUIÇÃO, com detalhes e precisão, a descrição do(s) problema(s) ou pendência(s) relativas ao software, fazendo tal comunicação por escrito quando a relevância do problema e as circunstâncias assim o exigirem.
- 5.3 Solicitações de atendimento feitas pelo CLIENTE, que exigem o deslocamento do técnico, deverão descrever o problema observado, programas e arquivos envolvidos, o dia e horário de disponibilidade dos profissionais envolvidos e dos equipamentos. Esses atendimentos exigem reembolso de despesas de viagem (deslocamento, estadia e alimentação), previamente solicitados e autorizados pelo CLIENTE, bem como valor horonenhora descrito no Anexo "B" deste instrumento pelo serviço realizado.
- 5.4 Não se compreende como "SUPORTE" e deve ser remunerado de acordo com o valor de hora técnica expresso no Anexo "B", ou negociado por orçamento específico:
- a) Correções de erros, ou recuperação de arquivos, provenientes de operação e uso indevido do SISTEMA, de falhas do equipamento, ou do sistema operacional, ou de instalação elétrica ou de erros em outros programas do CLIENTE;
 - b) Serviços de atualização ou conversão dos SISTEMAS e/ou da base de dados do CLIENTE, assim como de instalação, configuração e administração de banco de dados;
 - c) Serviços de atualização ou suporte técnico às customizações do CLIENTE;
 - d) Serviços de instalação e atualização do servidor Java EE, manutenção e diagnósticos;
 - e) Desenvolvimento e/ou alterações de funcionalidades específicas, de interesse do CLIENTE;
 - f) Treinamento de usuários do Sistema.

R, J

6 RESPONSABILIDADES

- 6.1 Compromete-se o CLIENTE a manter controle sobre os produtos gerados pelo SISTEMA, informando ao CANAL DE DISTRIBUIÇÃO e/ou a SENIOR SISTEMAS, quaisquer falhas ou problemas com os mesmos. Compromete-se o CANAL DE DISTRIBUIÇÃO em conjunto com a SENIOR SISTEMAS a tomar as medidas corretivas cabíveis, não logo sejam notificados por escrito de alguma falha no software. O CANAL DE DISTRIBUIÇÃO e a SENIOR SISTEMAS não se responsabilizam pelos resultados produzidos pelo SISTEMA, quando for afetado por algum tipo de programa externo, por falha de operação, mau uso, ou uso incorreto do software, ou de ocorrência de causas externas, como falhas no hardware, falta de energia, instalação indevida, ou má configuração do sistema operacional.
- 6.2 A SENIOR SISTEMAS fornecerá ou o CLIENTE poderá dispor de 1 (uma) cópia original dos arquivos do SOFTWARE, em meio magnético, para fins de segurança ("backup"), com a finalidade exclusiva de propiciar a recomposição do conteúdo do meio físico original em casos de perda de seus arquivos.
- 6.3 Deverá o CLIENTE disponibilizar recursos materiais e humanos necessários à instalação e habilitado(s) para a operação do sistema, e prover, sempre que ocorrerem quaisquer problemas com o SISTEMA, toda a documentação, relatórios e demais informações, cooperando efetivamente com a operação de instalação, customização, implantação ou manutenção desenvolvida.
- 6.4 O CANAL DE DISTRIBUIÇÃO prestará assistência ao CLIENTE, solucionando dúvidas na implantação e durante o processamento do sistema. Quando o atendimento for na sede do CLIENTE o CANAL DE DISTRIBUIÇÃO, poderá se resarcir de despesas e cobrir pelos serviços. O CLIENTE compreende e concorda que solicitações extemporâneas de modificações nos padrões previamente definidos atrasam o desenvolvimento de etapas do cronograma dos trabalhos bem como no esforço a ser aplicado para a conclusão do projeto.
- 6.5 O CANAL DE DISTRIBUIÇÃO manterá em seu quadro de funcionários, técnicos aptos a realizar os serviços.
- 6.6 O CLIENTE não assumirá qualquer responsabilidade trabalhista e não estará sujeito ao pagamento de encargos sociais de qualquer tipo, pelo fato de técnicos do CANAL DE DISTRIBUIÇÃO e/ou da SENIOR SISTEMAS prestarem serviços nas dependências do CLIENTE.

7 GARANTIAS

- 7.1 O SISTEMA é garantido pelo prazo de 60 (sessenta) dias a partir da data de emissão da Nota Fiscal, e depois desse período, permanentemente enquanto houver o contrato de atualização e suporte técnico ativo, e adimplente dos valores devidos pelo CLIENTE.
- 7.2 Tarifas com as quais o CANAL DE DISTRIBUIÇÃO e/ou a SENIOR SISTEMAS não tenham expressamente concordado ao realizar, serão de responsabilidade do CLIENTE, que saberá que podem trazer dificuldades gerais, de cumprimento de cronograma ou até mesmo provocar deficiências no SISTEMA.
- 7.3 Na eventual impossibilidade da SENIOR SISTEMAS continuar suas atividades, esta se compromete a entregar os códigos-fonte dos programas que formam o SISTEMA de que trata este contrato, que estão mantidos em cofre na Agência Paulista/SP do Banco Citibank S/A, a fim de assegurar ao CLIENTE o direito de continuidade de uso do SISTEMA.
- 7.4 A garantia durante a vigência deste contrato compreende os serviços de atualização e substituição do SISTEMA. A SENIOR SISTEMAS garante o funcionamento do SISTEMA, de acordo com as especificações e características contidas no Manual do Usuário em Meio Eletrônico.
- 7.5 As garantias não abrangem problemas, erros, danos ou prejuízos advindos de decisões tomadas com base em informações extraídas do SISTEMA, assim como não abrangem defeitos ou erros decorrentes de negligência, imprudência ou imperícia no uso do SISTEMA pelo CLIENTE, seus empregados ou prepostos, assim como, problemas provenientes de "caso fortuito" ou "força maior" previsto no Novo Código Civil.
- 7.6 O CLIENTE deve proceder todos os atos necessários de conferência de dados, evitando o que acarretar ser fonte de erro ou de dano, respondendo pela omissão, inércia e imprudência, cabendo-lhe a responsabilidade pela gestão administrativa, econômica, e fiscal, respondendo pelo modelo de uso, incluindo as perdas e danos, lucros cessantes, perda de informações, ou outros prejuízos decorrentes de uso do sistema.
- 7.7 Caso o CLIENTE entenda e comprove que o SISTEMA não atende as suas necessidades por não possuir as adequações ofertadas pelo CANAL DE DISTRIBUIÇÃO ou pela SENIOR SISTEMAS ou a implantação for diferente do que foi ofertado, trazendo-lhes problemas comprovados, poderá o CLIENTE optar pela não oficialização de uso do SISTEMA e abandonar o projeto, cabendo-lhe o direito ao ressarcimento imediato referente a Licença de Uso, limitado a 100% (cem por cento) dos valores efetivamente pagos, devidamente corrigidos pelo INPC a partir do mês do efetivo pagamento.
- 7.8 A SENIOR SISTEMAS garante o funcionamento do SISTEMA objeto deste contrato desde que:
- Mantenha-se corretamente instalado;
 - Seja atendida a configuração mínima de hardware e software exigida pelos SISTEMAS de propriedade da SENIOR SISTEMAS;
 - Seja feito uso adequado do SISTEMA e de suas ferramentas de tecnologia, recursos de sistemas/implementações devidamente instaladas e configuradas por intermédio de profissionais devidamente credenciados pela SENIOR SISTEMAS, ou pelo CANAL DE DISTRIBUIÇÃO.
- 7.9 O CLIENTE é responsável pela segurança dos arquivos relacionados com o SISTEMA, bem como para boa utilização das técnicas operacionais de trabalho, incluindo cópias de segurança (back-ups), providenciadas por ferramenta disponibilizada pelo gerenciador de banco de dados e com meio de mídia adequada para armazenamento dos dados.

101032

Poder Judiciário
de Santo Catarina
Fl. 1527
EP

7.10 A SENIOR SISTEMAS e o CANAL DE DISTRIBUIÇÃO não fornecem garantia a programas de terceiros, que interajam, com o SISTEMA.

7.11 É de responsabilidade do CLIENTE:

- a) A emissão e/ou impressão dos documentos fiscais emitidos pelo SISTEMA;
- b) Pelo conteúdo, a integridade e a periodicidade dos dados enviados aos órgãos oficiais, independente do meio utilizado;
- c) Requerer ao CANAL DE DISTRIBUIÇÃO ou a SENIOR SISTEMAS as providências para corrigir o modo de impressão, o registro, a emissão ou o envio de documentos fiscais, que não estejam de acordo com as suas necessidades, que avaliarão o problema, informando a solução, prazos e custos caso não estejam cobertos por este contrato;
- d) Controle do cadastro de usuários do Sistema e/ou de Banco de Dados, com suas respectivas permissões de acesso e senhas;
- e) Manter profissionais, pessoas devidamente capacitadas e treinadas para operar o sistema.

8 DIREITO DE PROPRIEDADE

8.1 Os nomes, marcas e logótipos da SENIOR SISTEMAS ou de terceiros, existentes nas embalagens, manuais e no software a que se refere este contrato, não poderão ser adulterados ou modificados, bem como não poderão ser objeto de venda, licenciamento, doação, locação ou de qualquer forma ser transferidos ou transmitidos onerosa ou gratuitamente, a não ser com prévia anuência da SENIOR SISTEMAS.

8.2 Qualquer outra cópia do sistema objeto deste contrato, além da CÓPIA DE RESERVA ("backup"), será considerada cópia não autorizada e, sua existência, dentro ou fora do ambiente do CLIENTE, será uma violação aos direitos de propriedade, sujeitando-se o CLIENTE às penalidades previstas neste contrato e Lei específica

8.3 A infração à cláusula 8.2 autoriza a SENIOR SISTEMAS a cobrar do CLIENTE o valor correspondente ao preço atualizado do SISTEMA, multiplicado pelo número de cópias reproduzidas sem autorização, sem que isto legitime a operação, por outras infrações, ressarcimentos e sanções previstas na legislação pertinente.

8.4 Divulgação e reprodução do manual, mesmo autorizada, deve ser acompanhada de nota informativa dos direitos autorais pertencentes à SENIOR SISTEMAS.

8.5 Implementações feitas no SISTEMA, a qualquer tempo, pela SENIOR SISTEMAS e/ou pela UNIDADE SENIOR, a pedido ou não do CLIENTE, são propriedades da SENIOR SISTEMAS, ficando incorporadas ao SISTEMA, não podendo o CLIENTE reivindicar direitos pecuniários, de uso, comercialização ou autoras.

8.6 Todos os softwares e programas liberados pela SENIOR SISTEMAS no presente e no futuro, classificados como recursos de sistemas/implementações, abrangendo o universo de geradores, produzidos pela SENIOR ou por ela adquiridos de terceiros, somente poderão ser utilizados para os fins a que se destinam os SOFTWARES/SISTEMAS ora adquiridos pelo CLIENTE, objeto deste contrato e enquanto persistir o Contrato de Atualização de Software e Suporte Técnico ativo e adimplente.

8.7 Este contrato não garante resultados específicos e a garantia para operar o sistema.

9 TOLERÂNCIA

9.1 Toda e qualquer concessão ou tolerância por parte dos contratantes, será considerada mera liberalidade, não gerando direitos e obrigações.

10 EXTINÇÃO DO CONTRATO

10.1 A Licença de Uso do SISTEMA ao CLIENTE, previsto na cláusula 1 – OBJETO e no ANEXO "A", vigorará por prazo indeterminado, enquanto que a atualização de software e suporte técnico, por prazo de 12 meses, renovados automaticamente, e enquanto perdurar o contrato com mensalidades adimplentes, a contar da data de sua assinatura. É facultada às partes a rescisão unilateral do Contrato de Atualização de Software e Suporte Técnico a qualquer tempo, desde que a outra parte seja avisada de forma inequívoca e previamente com antecedência mínima de 30 dias.

10.2 Considerar-se-á rescindido este contrato por qualquer das partes e a qualquer tempo, desde que ocorra uma das seguintes hipóteses:

- a) Inadimplemento das obrigações, cláusulas e condições, ou, ainda, habitual impuntualidade, na liquidação dos compromissos financeiros, pela outra parte;
- b) O CLIENTE requerer recuperação, dissolução ou liquidação judicial ou extrajudicial, tomar-se insolvente, ou tiver falência, recuperação judicial ou extrajudicial decretada, mesmo que requerida por terceiros.

11 DO SIGILO

11.1 As partes, seus empregados e prepostos, obrigam-se a manter sigilo sobre quaisquer dados, materiais, documentos, especificações técnicas ou comerciais, inovações ou aperfeiçoamento do conjunto de módulos licenciados de que vierem a ter acesso ou conhecimento, ou ainda que lhes tenham sido confiados, não podendo, sob qualquer pretexto, revelar ou reproduzir ou deles dar conhecimento a terceiros.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

12 DISPOSIÇÕES FINAIS

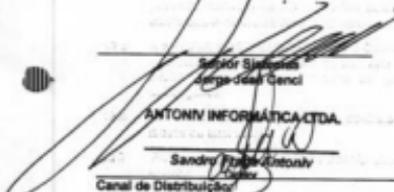
- 12.1 Qualquer tipo de informação cadastral e/ou do sistema entre as partes, deve ser feita de forma expressa e pode ser utilizado um meio eletrônico, desde que comprovada sua entrega inequivocamente.
- 12.2 A SENIOR SISTEMAS e ao CANAL DE DISTRIBUIÇÃO estão autorizados a divulgar, a qualquer tempo, em "home-pages" ou outros meios e mídias, sem direito a remuneração, que o CLIENTE é um cliente seu e utiliza seus produtos.
- 12.3 O contrato obriga as partes e seus sucessores.
- 12.4 A SENIOR poderá independentemente de autorização, notificação, interpelação judicial ou extrajudicial ao CLIENTE e a qualquer tempo, ser objeto de alienação, fusão, incorporação ou cisão, no todo ou em parte, a terceiro ou a empresa filiada sua, ou coligada, ou controladora, ou controlada ou subsidiária, cuja transferência dos direitos e obrigações descritas no presente contrato serem operadas automaticamente mediante comunicação ao CLIENTE com integral cumprimento das condições e cláusulas nele inseridas.
- 12.5 A SENIOR SISTEMAS bem como o CANAL DE DISTRIBUIÇÃO declaram expressamente que não estão, de qualquer forma, impedidos de licenciar o uso do software objeto deste contrato e que a licença aqui pactuada não infringe qualquer patente, direito autorial, segredo industrial ou quaisquer outros direitos de terceiros assim como preceitos legais nacionais ou estrangeiros.
- 12.6 Os termos e disposições deste contrato e seus anexos prevalecerão sobre quaisquer outros entendimentos ou acordos, verbais ou expressos.
- 12.7 Podem as partes de comum acordo ajustar outras condições, que devem ser incorporadas a este instrumento através de Anexos.
- 12.8 Para dirimir dúvidas relativas a este contrato fica eleito o Foro da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina.

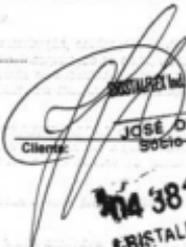
13 JULGAMENTO POR ARBITRAGEM

- 13.1 As discordâncias que surgirem por força deste contrato poderão ser julgadas por tribunal de arbitragem, por escolha de instituição de interesse das partes, em obediência ao que determina a lei n.º 9.307/96.

Assim, ajustadas e contratadas, as partes e testemunhas assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito.

Blumenau, 17 de 12 de 10


SANDRY INFORMÁTICA LTDA
Sandry
Canal de Distribuição


CRISTALFLEX Ind. de Espumas e Calçados Ltda
JOSE DERLI CERVEIRA
Sócio-Administrador

381 9610001-4
CRISTALFLEX IND. DE ESPUMAS
E COLUHOES LTDA
R. PIJURELO BADALOTTI DE B
700 VAL FORMOSA CEP 89070-000
Blumenau - SC

ANEXO "A"

**DO CONTRATO DE LICENÇA DE USO, ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE E
SUPPORTE TÉCNICO Nº 288-D**

**Qualificação das partes, Condições Específicas do Contrato e
Especificações do Sistema**

Qualificação:

Senior Sistemas S/A., CNPJ nº 80.690.093/0001-81, legítima proprietária e desenvolvedora do software VETORH – Gestão de Pessoas, objeto do presente contrato, registrado, estabelecida à Rua Luz Sachtleben, 115, bairro Itoupeva Seca, CEP 89.012-530 - Blumenau - SC, por seus representantes legais abaixo assinados, denominada doravante SENIOR,

Senior Sistemas Corporativos Ltda., CNPJ nº 81.296.014/0001-04, legítima proprietária e desenvolvedora do software SAPIENS – Gestão Empresarial, objeto da presente licença de uso, registrado, estabelecida à Rua Luz Sachtleben, 115, bairro Itoupeva Seca, CEP 89.012-530 - Blumenau - SC, por seus representantes legais abaixo assinados, denominada doravante SENIOR,

Antônio Informática Ltda, estabelecida à Av. XV de novembro 409 edifício Bahia sala 33, Centro, Joaçaba, Cep 89600-000, CNPJ n.º 03.254.625/0001-78 Inscrição Estadual n.º 253.803.160, neste ato representada por Sandro Fraga Antônio doravante denominada UNIDADE SENIOR DO CONTESTADO, empresa devidamente CREDENCIADA e AUTORIZADA e com pessoal treinado para comercializar o software de propriedade da SENIOR SISTEMAS.

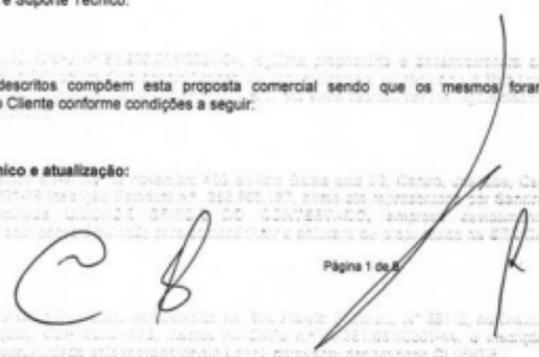
Cristalflex Indústria de Espumas e Colchões Ltda, estabelecida na Rua Fiorelo Badalotti, N° 361-E, no Distrito Industrial, na cidade de Chapecó (SC), CEP 89801-973, inscrita no CNPJ n.º 04.381.961/0001-44, e Inscrição Estadual nº 254.213.146, neste ato representada pelo representante Legal, doravante denominado CLIENTE.

Condições Específicas do Contrato:
Contrato de atualização de software e Suporte Técnico:

1. Proposta de Investimento

Os sistemas e serviços abaixo descritos compõem esta proposta comercial sendo que os mesmos foram apresentados e/ou demonstrados ao Cliente conforme condições a seguir:

Licenciamento CDU | Suporte técnico e atualização:



1.1 Vetor® – Gestão de Pessoas

Módulos	Nº de Colaboradores Adquiridos	Valor *CDU	*ATST Mensal
Administração de Pessoal (Rubi)	300	7.366,00	218,30
TOTAL		RS 7.366,00	RS 218,30

* RUIR Somado aos custos de adequação para o respectivo cliente.

* CDU: Cessão de Direito de Uso

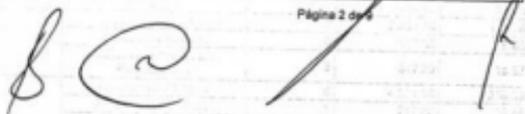
* ATST: Atualização de Software e Suporte Técnico.

1.2 Sapiens® – Gestão Empresarial

Área	Gestão	Processo	Conexões	Valor CDU	Valor Mensal
Mercado	Vendas	Orçamentos	2	634,00	31,73
		Pedidos	17	5.451,90	272,60
		Contratos	0	234,60	11,73
	Distribuição	Controle de Metas	2	317,30	15,87
		Cargas	2	661,90	47,80
		Acertos	2	317,30	15,87
		Transporte (TMS)	Controle de Transporte	0	234,60
	Faturamento e Outras Saídas	Expedição	2	634,60	31,73
		Notas Fiscais de Saída	6	5.021,10	251,06
		Saída via Balança	0	117,30	5,86
Relacionamento (CRM)	Controle de Atendimento	2	317,30	15,87	
	Solicitação de Compra	1	217,30	10,86	
Suprimentos	Compras	Cotação de Preço	1	434,60	21,73
		Ordens de Compra	1	601,90	32,80
		Contratos	1	434,60	21,73
		Notas Fiscais de Entrada	2	2.221,10	111,06
	Recebimento	Entrada via Balança	0	117,30	5,86
		Coleta de Produtos em Fornecedores	2	317,30	15,87
	Estoques	Controle de Estoque	5	4.321,10	215,05
		Requisição Eletrônica	1	217,30	10,86
		Análise de Reposição	1	434,60	21,73
		Inventário	1	217,30	10,86
Finanças	Contas a Pagar	Contas a Pagar	0	821,10	41,05
		Comissões	0	117,30	5,86
		Pagamento Eletrônico	0	234,60	11,73
	Contas a Receber	Contas a Receber	0	821,10	41,05
		Cobrança Escritural	0	234,60	11,73
	Tesouraria	Caixa e Bancos	0	361,90	17,80
		Aplicação e Financiamento	0	234,60	11,73
		Fluxo de Caixa	0	117,30	5,86
		Conciliação	0	117,30	5,86
	Plano Financeiro	Orçamentos	0	117,30	5,86
		Controle de Contas Financeiras	0	234,60	11,73
		Fluxo de Caixa Gerencial	0	234,60	11,73
	Orçamentação e Projetos	Controle Financeiro	0	703,90	36,19
Controle Fluxo		0	234,60	11,73	
Preparação de Orçamento		0	117,30	5,86	
Controladoria	Contabilidade	Contabilidade	0	621,10	41,05

Anexo ao CI CDU_Distribuidor

Página 2 de 6



Poder Judiciário
de São Paulo
n. 1531
P

	Tributos	Contabilidade Multimídia	0	234,60	11,73	
		Arquivos Fiscais	0	351,90	17,60	
		Vições Contábeis	0	117,30	5,86	
		Escrituração	0	621,10	41,05	
		CIAP	0	117,30	5,86	
		Operações e Cálculos Fiscais	0	351,90	17,60	
		Arquivos Fiscais	0	351,90	17,60	
		Controle dos Bens	0	351,90	17,60	
		Atualização Patrimonial	0	469,20	23,46	
		Inventário Patrimonial	0	117,30	5,86	
Manufatura	Engenharia de Produto/Serviço	Composição Produto/Serviço (Modelo)	1	1.521,10	76,06	
		Combinações	1	651,90	32,60	
		Roteiro de Produção	1	651,90	32,60	
		Duplicação de Roteiro/Modelo	1	651,90	32,60	
		Carga de Recursos de Produção	2	317,30	15,87	
		Necessidades de Produção/Compra (MRP)	1	651,90	32,60	
	PCP	Ordens de Produção/Serviço	2	2.221,10	111,06	
		Manutenção de OPIOS	1	217,30	10,86	
		Análise de Disponibilidade de Componentes	1	434,60	21,73	
		Cancelamento de Produção	1	434,60	21,73	
		Ajustamentos de OPIOS	3	2.921,10	146,06	
		Manutenção de Movimentos	3	804,60	41,73	
	Chão de Fábrica	Separação de Componentes - Depósito	3	417,30	20,87	
		Remessa/Retorno Serviço Terceira	3	1.251,90	62,60	
		Componentes (OPIOS)	3	417,30	20,87	
	Custos	Preço para Comércio	Formação de Preços	0	351,90	17,60
			Análises de Desempenho	0	234,60	11,73
		Preço para Indústria	Formação de Preços	0	621,10	41,05
Análises de Desempenho			0	351,90	17,60	
Contabilidade de Custos		Custo Integrado	0	621,10	41,05	
		Custo Não Integrado	0	596,90	29,33	
		Análises de Desempenho	0	351,90	17,60	
		Controle de Documentos	0	117,30	5,86	
Qualidade	Qualidade (SQQ)	Registros	0	234,60	11,73	
		Inspecões	0	703,80	35,19	
		Avaliação de Fornecedoros	0	351,90	17,60	
		Sapiens WEB	2	2.400,00	120,00	
Web		Web 5.0				
Conexões por processo:			78			
Conexões flutuantes:			4			
Bonificação de 4 usuários flutuantes conforme promoção em dobro			4		R\$ 1.237,00	
TOTAL:			86	R\$ 63.636,80	R\$ 3.143,84	

Os valores de CDU e ATST, são resultantes de combinação de processos e quantidades de conexões selecionadas. Caso ocorra alteração desta configuração proposta, estes valores sofrerão alterações.

*CDU: Cessão de Direito de Uso

*ATST: Atualização de Software e Suporte Técnico

*Instância é um programa residente no servidor Web, apto a atender requisições solicitadas pela Intranet ou Internet. Cada instância trata uma requisição por vez, e a requisição seguinte só será atendida quando o processamento da anterior for concluído. De modo geral, uma instância atende satisfatoriamente até 4 (quatro) usuários simultâneos em solicitações de consultas, cadastramentos ou relatórios livres, sendo que nos casos de processos mais pesados, uma instância conseguirá atender menos usuários. O dimensionamento de quantidade de instâncias

Anexos ao CDU_Distribuidor

Página 3 de 6



Procedimento de Soma Contas
n. 1.532
B

depende da característica de cada Cliente, pois está subordinado a fatores como: quantidade de usuários concomitantes, banda de comunicação de dados, capacidade do servidor Web e dos processos executados pelo Cliente.

2. Gestão Estratégica

2.1 BI - Business Intelligence

Módulos	Nº de Usuários Adquiridos	Valor CDU	*ATST Mensal
BI - Business Intelligence	04	0,00	*750,00

*CDU: Cessão de Direito de Uso

*ATST: Atualização de Software e Suporte Técnico.

Oferta BI 2010 - CODIGO: 76493e

*Em negociação comercial com o cliente o valor a ser pago da ATST será de R\$ 150,98.

Porém a mensalidade será faturada pelo canal no momento em que ativarmos os módulos do Sapiens.

Observações

- A Cessão de Uso dos programas de computador do módulo e/ou gestão contratada se destina ao uso exclusivo do cliente, limitando os acessos definidos em contrato.
- O valor da Cessão de Direito de Uso (CDU), para o Sapiens® é determinado pelo número de Conexões, o Vektor® é determinado pelo número de colaboradores ativos na empresa, o Ronda® pelo número de controladores, bloqueios físicos, ambientes, veículos, sensores/detectores, câmeras e usuários concomitantes, e os módulos Web são determinados por instâncias.

3. Abrangência do Projeto

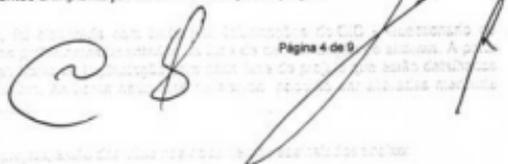
A abrangência do projeto desta proposta, foi elaborada com base nas informações do QIC - Questionário de Informações sobre o Cliente - que são dados preliminares levantados na fase de demonstração do sistema. A partir destas informações do QIC, foram estimadas horas de implantação para cada fase do projeto que estão detalhadas no DEP - Documento de Estimativa de Projeto. As horas estimadas de acordo, poderão ser alteradas mediante dados levantados em trabalho técnico específico.

Todas as informações técnicas relativas ao projeto, estão descritas nos documentos assinalados abaixo:

- QIC - Questionário de informações sobre o cliente
- QICTI - Questionário de informações de infra-estrutura de TI do cliente
- DEP - Documento de estimativa de projeto
- DORP - Documento de objetivos e requisitos do projeto
- DES - Documento de Escopo do projeto

3.1 Descrição dos serviços

- Horas de consultoria: São horas utilizadas pela equipe técnica da Senior (consultores) para parametrização dos sistemas e demais rotinas inerentes a implantação conforme escopo do projeto;



- **Horas de gerenciamento:** São horas utilizadas para um Gerente do Projeto, com capacidade de chegar aos padrões de qualidade necessários ao cumprimento do projeto, mantendo visibilidade dos trabalhos, elaborando e gerenciando o cronograma e as áreas de conhecimento determinadas pelo PMI.
- **Horas de consultoria para treinamento in loco:** São horas utilizadas para capacitar os usuários chaves a utilizarem os sistemas de forma básica, das quais podem ocorrer durante a implantação quando repassado o conhecimento técnico aos mesmos ou ainda em salas fechadas, conforme a necessidade do projeto;

3.2 Customizações não previstas

No decorrer do projeto de implantação dos sistemas, poderão surgir necessidades específicas do cliente, não identificadas durante o processo comercial ou de análise de aderências, requerendo implementações no software. Estas necessidades serão levantadas, mapeadas, quantificadas em termos de preços, prazos e horas de trabalho e submetidas à aprovação do cliente, servindo como aditivo contratual, somando às horas originalmente contratadas. Poderão ser, após aprovadas, implementadas dentro do projeto original, das quais podem comprometer o prazo de entrega ou ainda como um subprojeto do original, realizado por outros profissionais da Senior, visando não comprometer o escopo inicial.

4. Projeto de Implantação – Conforme DEP | Documento de estimativa de projeto

4.1 Saplens® – Gestão Empresarial

Serviços	Número de Horas	Valor Hora	Valor Total
Consultoria de Implantação	849	95,00	80.655,00
Gerenciamento do Projeto	173	100,00	17.300,00
Treinamento	85	95,00	8.075,00
TOTAL:			R\$ 106.030,00

*Somente serão faturadas as horas efetivamente aplicadas no projeto.

4.2 Vetorh® – Gestão de Pessoas

Serviços	Número de Horas	Valor Hora	Valor Total
Consultoria de Implantação	70	95,00	6.650,00
Gerenciamento do Projeto	16	100,00	1.600,00
Treinamento	16	95,00	1.520,00
TOTAL:			R\$ 9.770,00

*Somente serão faturadas as horas efetivamente aplicadas no projeto.

Poder Judiciário
 Juízo de Direito
 J. 534
 P

5. Investimento do Projeto

Investimento – Licenças e Serviços	
Licenciamento dos produtos Senior	R\$ 60.902,80
Licenciamento Varejo Megasul	R\$ 11.472,00
Consultoria, gerenciamento e treinamento	R\$ 134.120,00
TOTAL:	R\$ 206.494,80

Os valores acima são líquidos de impostos (ISS 2%, PIS 0,65% e COFINS 3% = Total 5,65%).

6. Condições de Pagamento

6.1 Licença de Uso do Software - CDU:

Cartão BNDES.

6.2 Serviços de implantação, gerenciamento e treinamento:

Cartão BNDES.

6.3 Atualização de Software e Suporte Técnico:

O pagamento dos valores referentes aos serviços de Atualização de Software e Suporte Técnico se dará pela formalização de uso do SISTEMA mediante a assinatura do DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE USO DO SISTEMA, que será assinado pelo CLIENTE ou pela utilização do SISTEMA ou módulos, áreas, gestão, processo do mesmo, estabelecendo e formalizando o início de uso do SISTEMA pelo CLIENTE. O vencimento mensal será no dia 20 de cada mês.

Os serviços de atualização de software e suporte técnico, dentro do período definido em contrato, compreendem:

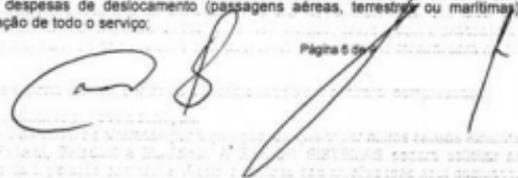
- Correção de falhas do SISTEMA, substituindo por cópia corrigida.
- Atualização das funções, com relação as variáveis alteradas por legislação, ou quaisquer outras causas externas de origem de atos do Governo Federal, Estadual e Municipal. A SENIOR SISTEMAS poderá solicitar ao CLIENTE o envio da documentação da legislação pertinente. Ficam excluídas das atualizações aqui pactuadas obrigações assumidas pelo CLIENTE por legislação tributária e trabalhista junto a Sindicatos, Associações e Estatutos das organizações públicas e privadas.
- Atualização tecnológica do "SISTEMA", fornecendo as novas versões disponibilizadas com alterações, acréscimos de rotina ou melhoria de desempenho.
- Liberação de novas versões com melhorias e evoluções realizadas no "SISTEMA", liberadas periodicamente, no tratamento dos assuntos abrangidos pelo "SISTEMA".
- O suporte técnico compreende o atendimento ao CLIENTE para acompanhamento do bom funcionamento do SISTEMA e será prestado em dias úteis, de segunda a sexta-feira – horário comercial – 08:00h às 12:00h e das 13:30h às 18:00h – exceto feriados nacionais, por meio de WebSite (preferencialmente) telefone, fax, e-mail ou correio.

7. Considerações do Projeto

- Correrão por conta do cliente o ressarcimento das despesas, horas de assessoria técnica e gerenciamento do projeto, nas seguintes condições: despesas de deslocamento (passagens aéreas, terrestres ou marítimas), estadia e alimentação para a realização de todo o serviço.

Anexo ao Cd CDU_Distribuidor

Página 6 de 6



Valor Justificativo
de 1535
EP

- b) A proposta contempla um escopo de funcionalidades e dos sistemas, bem como, estimativas de horas que poderá variar para mais ou para menos, conforme andamento e complexidade dos trabalhos, sendo que serão faturadas as horas efetivamente executadas pela equipe do projeto;
- c) Em caso de eventual alteração de escopo de projeto deverão ser negociados volume de horas, prazos e investimentos. Horas complementares ou excedentes deverão ser negociadas a parte.
- d) As horas que a equipe do projeto ficar impossibilitada de dar continuidade aos serviços propostos, por solicitação do cliente ou indisponibilidade de recursos, serão faturadas como horas trabalhadas de cada profissional;
- e) Está sendo considerado o retorno semanal dos consultores para suas residências, nos casos em que estes residam fora da Unidade Federativa do cliente e retorno semanal para os que residam no mesmo Estado.
- f) Os deslocamentos dos consultores e gerentes de projetos, preferencialmente, ocorrerão de 2ª feira à 6ª feira, sempre em horário comercial (das 08h às 12h e das 13h30min às 18h);
- g) As horas relativas a deslocamentos dos profissionais alocados para o projeto serão faturadas numa equivalência de 50% do valor hora acordado.

8. Fatores relevantes para a condução do projeto

- a) É imprescindível a composição dos melhores profissionais para formação da equipe do projeto. Sendo assim, a Senior iniciará o trabalho de implantação no prazo máximo de até 30 dias após a assinatura do aceite desta proposta;
- b) Considera-se que a Senior foi contratada para executar serviços de consultoria para implementações dos sistemas, sendo as definições dos processos de negócios de responsabilidade do cliente. Caso o cliente desejar, a Senior poderá prestar serviços adicionais de definições e desenho de processos;
- c) Retrabalho causado por falta de definição, criação e validação dos processos, ou ainda capacidade do usuário designado pelo cliente para realização da atividade, ou pela substituição do mesmo, poderá implicar no comprometimento do cronograma e no volume de horas despendido para o projeto e como consequência no orçamento ora apresentado.
- d) Todo e qualquer impedimento da execução do trabalho ocasionada por atrasos de atividades de responsabilidade no cronograma pode comprometer o prazo do projeto;
- e) Retrabalho provocado por problemas no ambiente operacional e em função de mudanças administrativas que implique na alteração dos processos previstos no início e no decorrer da implantação;
- f) Falta de recursos de responsabilidade do cliente para executar as atividades previstas no cronograma;
- g) Horas que o consultor ficou aguardando, por quaisquer motivos, a disponibilidade de um profissional ou recursos técnicos de hardware, ou de software para a execução de atividades pré-programadas e agendadas em cronogramas;
- h) Horas em que o consultor ficou acompanhando a execução de uma atividade prevista em cronograma e ou acordada com o cliente, que deveria ter sido executada previamente à visita do consultor, por um profissional do cliente;
- i) Horas que o consultor da Senior gastar para execução de atividades que são de responsabilidade do cliente, tais como configuração de hardware e software, atualização de programas, construção de relatórios, construção de programas específicos, apoio à infra-estrutura;
- j) Comprometimento e apoio das chefias das diversas áreas às equipes de implantação;
- k) No mínimo uma pessoa de cada equipe deve ter dedicação especial ao projeto e ter amplo conhecimento da sua área no cliente;
- l) Os responsáveis pelo projeto devem dispor de canais rápidos para a tomada de decisões;
- m) O cliente deve colocar à disposição o ambiente de Tecnologia de Informação (servidores, rede, banco de dados, estações) dentro dos prazos indicados no cronograma do projeto;
- n) A equipe de TI deve colocar à disposição as informações necessárias à implantação: senhas, configurações do banco de dados, ferramentas do banco de dados e acesso à rede;
- o) Deverá ser prevista a participação de pessoal para apoio na digitação dos dados que estão em fichas, formulários ou documentos dos funcionários que estão em papel ou não puderem ser migrados dos sistemas anteriores.

9. Infra-Estrutura Necessária à Prestação de Serviços de TI

Para a correta instalação dos Sistemas Senior, faz-se necessário o dimensionamento adequado do ambiente de TI. O início dos trabalhos de implantação do sistema nas instalações do cliente ocorrerá quando toda a estrutura estiver devidamente preparada, no que se refere aos itens abaixo relacionados:

- a) **Servidor de aplicação:** instalado e em funcionamento;
- b) **Banco de dados:** instalado e configurado para implantação do sistema;
- c) **Estações dos usuários:** instaladas e em funcionamento.

IMPORTANTE: Caso haja necessidade por parte do cliente no que se refere ao seu ambiente de TI, a Senior disponibiliza uma equipe especializada, oferecendo serviços de consultoria e assessoria na área de Tecnologia da Informação, para tanto faz-se necessário agendamento e prévia negociação.

Considerações Gerais

Considerada na estimativa de implantação do varejo a implantação em 2 (duas) lojas e no CD as demais implantações ficam a cargo de um colaborador do cliente que será treinado para a realização das ativações.

Cliente tem margem de segurança para o total de 1.600 horas de projeto sem nenhum acréscimo no investimento aqui apresentado.

Caso ultrapassem às 1.600 horas cliente passará a pagar fora escopo de projeto as horas em valor normal de comercialização:

Coordenação: R\$ 125,00 / hora

Consultoria: R\$ 105,00 / hora

Treinamento: R\$ 105,00/ hora

Joaçaba, 17 de dezembro de 2010.

Senior Sistemas S/A
Jorge José Cenci

Senior Sistemas Computativos Ltda
Jorge José Cenci

Cristalex Ind. Espumas e Colchões Ltda
Representante legal

Unidade Senior do Contestado
Sandro Fraga Antoniv

TESTEMUNHAS:

Roseli Imhurm
CPF: 415.238.659/20

Nome: Eliane Trindade
CPF: 004.235.199-66

Anexo ao Ct. CDU, Distribuidor

Página 8 de 9

ANEXO "B"
VALORES HORA TÉCNICOS SENIOR SISTEMAS

Função	Valor/Hora
Analista de Ambiente de Tecnologia	120,00
Analista de Recursos de Sistema	105,00
Consultor de Projetos	105,00
Coordenador de Projetos	125,00
Orientador de Projetos	125,00
Serviços Executados Internamente	90,00

Analista de Ambiente de Tecnologia É o responsável pela implantação e manutenção de servidores, dar suporte (interno) na implantação e manutenção de software, e suporte técnico em rede, internet e servidores, além de instalar e/ou configurar softwares de Banco de Dados.

Analista de Recursos do Sistema Responde pelas ferramentas de tecnologia do Sistema, dá suporte à equipe de implantação na utilização das ferramentas, e analisa e desenvolve relatórios, gráficos, rotinas e regras.

Consultor de Projetos É responsável por implantar os Sistemas Senior nas empresas Clientes, propondo alternativas de implantação em função do ambiente do Sistema. Participa no estabelecimento de prazos de atividades e acompanha o seu cumprimento, definindo e desenvolvendo relatórios, gráficos, rotinas e regras.

Coordenador de Projetos Em conjunto com o Orientador de Projetos Senior, analisa o negócio do Cliente, verifica a aderência do sistema e propõe alternativas à implantação, após avaliar as necessidades de implementações no sistema a nível Cliente. É o responsável por estruturar e coordenar equipes de trabalho em implantações de sistemas, elaborar cronogramas e acompanhar os projetos de implantações, observando a aplicação das metodologias.

Orientador de Projetos Senior Em conjunto com o Coordenador de Projetos, analisar o negócio do Cliente, verificar a aderência do sistema e propor alternativas à implantação, após avaliar as necessidades de implementações no sistema a nível Cliente. Participar da estruturação das equipes de trabalho de implantação dos sistemas, da elaboração de cronogramas de implantações, e acompanhar sua execução.

Os valores constantes neste Anexo poderão ser alterados a qualquer momento obedecendo a Política Comercial da SENIOR SISTEMAS

Joaquim, 17 de dezembro de 2010.

Senior Sistemas S/A
Jorge José Cenci

Senior Sistemas Corporativos Ltda
Jorge José Cenci

Cristalex, Ird. Espumas e Colchões Ltda
Representante Legal

Unidade Senior do Contestado
Sandro Fraga Antoniv

ANEXO VIII

**Balances Comparativos da empresa em recuperação CRISTALFLEX
INDÚSTRIA DE ESPUMAS E COLCHÕES LTDA.**

Handwritten signatures and initials in black ink, including a large stylized 'C', a signature, and a circular stamp.

Poder Judiciário
do Estado de São Paulo
Fl. 1539
EP

QUADRO VI
BALANÇO PATRIMONIAL EM:

DESCRIÇÃO	26/07/12 BALANÇO PATRIMONIAL	31/07/12 BALANÇO PATRIMONIAL	31/07/12 BALANÇO REAVALIADO
ATIVO	20.812.273,45	20.177.603,01	30.027.173,58
ATIVO CIRCULANTE	8.720.420,66	8.085.750,22	8.085.750,22
DISPONIBILIDADES	106.864,61	159.907,80	159.907,80
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	106.864,61	47.927,12	47.927,12
BANCOS C/C	0,00	38.082,72	38.082,72
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	73.897,96	73.897,96
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	8.613.556,05	7.925.842,42	7.925.842,42
CRÉDITOS	4.211.103,90	4.536.144,29	4.536.144,29
CLIENTES - DUPLIC. A RECEBER	3.180.729,33	3.553.587,29	3.553.587,29
(-) TÍTULOS DESCONTADOS	0,00	-140.929,15	-140.929,15
CHEQUES EM COBRANÇA	0,00	580.029,64	580.029,64
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	0,00	93.570,57	93.570,57
ADIANTAMENTOS A FUNCIONÁRIOS	0,00	35.627,66	35.627,66
OUTROS ADIANTAMENTOS	0,00	6.761,95	6.761,95
OUTROS CRÉDITOS	1.030.374,57	52.695,82	52.695,82
IMPOSTOS A RECUPERAR	0,00	354.800,51	354.800,51
ESTOQUES	4.402.452,15	3.370.152,36	3.370.152,36
MATÉRIA-PRIMA E INSUMOS	4.402.452,15	1.990.997,57	1.990.997,57
PRODUTOS EM PROCESSO	0,00	0,00	0,00
PRODUTOS ACABADOS	0,00	126.253,24	126.253,24
MERCADORIAS P/ REVENDA	0,00	1.246.461,02	1.246.461,02
OUTROS MATERIAIS	0,00	6.440,53	6.440,53
C/C FILIAIS	0,00	19.545,77	19.545,77
C/C FILIAIS	0,00	19.545,77	19.545,77
ATIVO NÃO CIRCULANTE	12.091.852,79	12.091.852,79	21.941.423,36
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	0,00
ATIVOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	74.200,00	74.200,00	1.060.778,33
COLIGADAS/ OUTROS INVESTIMENTOS	74.200,00	74.200,00	1.060.778,33
IMOBILIZADO	12.017.652,79	12.017.652,79	11.880.645,03
BENS EM OPERAÇÃO	12.017.652,79	12.383.871,00	11.880.645,03
TERRENOS	0,00	5.610.000,00	5.610.000,00
CONSTRUÇÕES E BENFEITORIAS	0,00	4.910.281,99	4.990.000,00
VEÍCULOS	0,00	338.901,28	159.482,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	1.232.113,92	833.389,06
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	0,00	950,00	775,86
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	0,00	53.295,70	48.870,00
DIREITO DE USO DE SOFTWARES	0,00	238.128,11	238.128,11
OUTROS IMOBILIZADOS	12.017.652,79	0,00	0,00
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	0,00	-366.018,21	0,00
(-) DEPREC. ACUMULADA	0,00	-366.018,21	0,00
INTANGÍVEL	0,00	0,00	9.000.000,00
MARCAS	0,00	0,00	9.000.000,00
PASSIVO EXIGÍVEL	20.995.706,71	21.494.392,45	21.494.392,45
PASSIVO CIRCULANTE (CURTO PRAZO)	13.720.558,57	14.219.244,31	14.219.244,31
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	7.391.962,99	7.375.729,10	7.375.729,10
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E TERCEIROS	7.391.962,99	7.375.729,10	7.375.729,10

Claudi Maria Gonzales Oliveira - empresária
C/R/C 0.65450-0/06 - CPF 56327049-15

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

Fl. 1540
EP

FORNECEDORES	4.093.901,64	4.268.876,11	4.268.876,11
FORNECEDORES DE MATERIAIS E SERVIÇOS	4.093.901,64	4.268.876,11	4.268.876,11
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	791.286,67	886.350,45	886.350,45
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	791.286,67	854.229,67	854.229,67
IMPOSTO RENDA / CSLL	0,00	32.120,78	32.120,78
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS / SOCIAIS	614.675,11	671.289,99	671.289,99
DIREITOS DE FUNCIONÁRIOS	614.675,11	144.826,08	144.826,08
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	344.049,08	344.049,08
PROVISÕES TRABALHISTAS	0,00	382.414,83	382.414,83
OUTRAS OBRIGAÇÕES	828.732,16	816.998,66	816.998,66
CREDORES DIVERSOS	828.732,16	49.527,77	49.527,77
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	0,00	767.470,89	767.470,89
PASSIVO NÃO CIRCULANTE (EXIGÍVEL A LONGO PRAZO)	7.275.148,14	7.275.148,14	7.275.148,14
EMPRÉSTIMOS E FINANC. BANCÁRIOS	902.430,05	902.430,05	902.430,05
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - BANCOS	902.430,05	902.430,05	902.430,05
OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR DE LP	3.104.145,97	3.104.145,97	3.104.145,97
PARCEL. DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	1.875.145,97	1.875.145,97
OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR	3.104.145,97	1.229.000,00	1.229.000,00
IMPOSTOS DIFERIDOS	3.268.572,12	3.268.572,12	3.268.572,12
IMPOSTOS DIFERIDOS	3.268.572,12	3.268.572,12	3.268.572,12
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-183.433,26	-1.316.789,44	8.532.781,13

CONTAOESTE AUDITORIA E PERÍCIAS S/S - CRC/SC n.º 1012/O
ÁRCIDES DE DAVID
CRC/SC n.º 23833/T-SC

BAPTISTETTI CONSULTORIA EMPRESARIAL S/S LTDA
DIRCEU BAPTISTETTI
CRC/SP nº 118.386

Clara Maria Gonçalves Oliveira - Contabilista
CRC/SC 026408/O-3 - CPF 563227049-15

ANEXO VI – LAUDO ECONÔMICO FINANCEIRO
(QUANTITATIVOS)

Foder Judiciário
de Santa Catarina
Fl. 1541
EP



**ANEXO VI – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
PROJETADO (LOJAS PRÓPRIAS)**

Poder Judiciário
de Santa Catarina
Fl. 154
EP

QUADRO XII-C

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PROJETADO (LOJAS PRÓPRIAS) - CONSOLIDADO

DESCRIÇÃO	6.5	7.5	8.5	9.5	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
AGO-DEZ/12													
2.815.210	7.034.760	7.569.338	8.101.659	8.132.528	8.132.528	8.132.528	8.132.528	8.132.528	8.132.528	8.132.528	8.132.528	8.132.528	8.132.528
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0	7.034.760	7.569.338	8.101.659	8.132.528	8.132.528	8.132.528	8.132.528	8.132.528	8.132.528	8.132.528	8.132.528	8.132.528	8.132.528
(-) DESPESAS VARIÁVEIS DE VENDAS:													
(-) IMPOSTOS S/ VENDAS	-613.776	-1.283.844	-1.395.454	-1.478.593	-1.484.166	-1.484.166	-1.484.166	-1.484.166	-1.484.166	-1.484.166	-1.484.166	-1.484.166	-1.484.166
(-) IMPOSTOS S/ VENDAS	-407.187	-1.002.453	-1.078.631	-1.154.406	-1.158.885	-1.158.885	-1.158.885	-1.158.885	-1.158.885	-1.158.885	-1.158.885	-1.158.885	-1.158.885
ICMS S/ VENDAS	-7,00	-351.728	-378.467	-405.063	-406.626	-406.626	-406.626	-406.626	-406.626	-406.626	-406.626	-406.626	-406.626
PIS S/ VENDAS	-1,65	-116.074	-124.894	-133.677	-134.187	-134.187	-134.187	-134.187	-134.187	-134.187	-134.187	-134.187	-134.187
COPINS S/ VENDAS	-7,60	-534.642	-575.270	-615.726	-618.072	-618.072	-618.072	-618.072	-618.072	-618.072	-618.072	-618.072	-618.072
(-) OUTRAS DESP. VAR. VENDAS	-4,00	-281.390	-302.774	-324.066	-325.301	-325.301	-325.301	-325.301	-325.301	-325.301	-325.301	-325.301	-325.301
COMISSÃO S/ VENDAS	0,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FRETE S/ VENDAS	-4,00	-281.390	-302.774	-324.066	-325.301	-325.301	-325.301	-325.301	-325.301	-325.301	-325.301	-325.301	-325.301
(+) MARGEM BRUTA S/ VENDAS:													
2.207.434	5.750.916	6.187.834	6.823.108	6.648.341	6.648.341	6.648.341	6.648.341	6.648.341	6.648.341	6.648.341	6.648.341	6.648.341	6.648.341
81,8	81,8	81,8	81,8	81,8	81,8	81,8	81,8	81,8	81,8	81,8	81,8	81,8	81,8
(-) CUSTOS VARIÁVEIS DAS VENDAS	-35,90	-2.462.168	-2.848.268	-2.835.581	-2.846.385	-2.846.385	-2.846.385	-2.846.385	-2.846.385	-2.846.385	-2.846.385	-2.846.385	-2.846.385
-35,90	-2.462.168	-2.848.268	-2.835.581	-2.846.385	-2.846.385	-2.846.385	-2.846.385	-2.846.385	-2.846.385	-2.846.385	-2.846.385	-2.846.385	
(-) CONTRIBUIÇÃO MARGINAL	45,8	3.288.750	3.338.665	3.787.528	3.801.957	3.801.957	3.801.957	3.801.957	3.801.957	3.801.957	3.801.957	3.801.957	3.801.957
45,8	45,8	45,8	45,8	45,8	45,8	45,8	45,8	45,8	45,8	45,8	45,8	45,8	45,8
(-) DESPESAS OPERACIONAIS FIXAS	0	-1.203.715	-3.048.357	-3.048.357	-3.048.357	-3.048.357	-3.048.357	-3.048.357	-3.048.357	-3.048.357	-3.048.357	-3.048.357	-3.048.357
-655.915	-1.406.637	-1.406.637	-1.406.637	-1.406.637	-1.406.637	-1.406.637	-1.406.637	-1.406.637	-1.406.637	-1.406.637	-1.406.637	-1.406.637	
-410.755	-1.043.777	-1.043.777	-1.043.777	-1.043.777	-1.043.777	-1.043.777	-1.043.777	-1.043.777	-1.043.777	-1.043.777	-1.043.777	-1.043.777	
0	-614.300	-614.300	-614.300	-614.300	-614.300	-614.300	-614.300	-614.300	-614.300	-614.300	-614.300	-614.300	
(-) DESPESA COM PESSOAL	0	-74.274	-74.274	-74.274	-74.274	-74.274	-74.274	-74.274	-74.274	-74.274	-74.274	-74.274	
SALÁRIOS/ENCARGOS	0	-74.274	-74.274	-74.274	-74.274	-74.274	-74.274	-74.274	-74.274	-74.274	-74.274	-74.274	
SALÁRIOS/ENCARGOS	0	-55.845	-55.845	-55.845	-55.845	-55.845	-55.845	-55.845	-55.845	-55.845	-55.845	-55.845	
SALÁRIOS/ENCARGOS	0	-175.076	-175.076	-175.076	-175.076	-175.076	-175.076	-175.076	-175.076	-175.076	-175.076	-175.076	
SALÁRIOS/ENCARGOS	0	-37.084	-37.084	-37.084	-37.084	-37.084	-37.084	-37.084	-37.084	-37.084	-37.084	-37.084	
SALÁRIOS/ENCARGOS	0	-49.144	-49.144	-49.144	-49.144	-49.144	-49.144	-49.144	-49.144	-49.144	-49.144	-49.144	
SALÁRIOS/ENCARGOS	0	-10.410	-10.410	-10.410	-10.410	-10.410	-10.410	-10.410	-10.410	-10.410	-10.410	-10.410	

3,00
1,50

AV. PRÉVIO INDEB. MULTAS RESC.
OUTROS CUSTOS

OUTROS CUSTOS C/ PESSOAL

VALE ALIMENTAÇÃO

VALE TRANSPORTE

OUTROS CUSTOS C/ PESSOAL

(+) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS

DESP. ADMINISTRATIVAS / VENDAS

ALUGUEL

COPA E COZINHA

COMBUSTÍVELS

ENERGIA ELÉTRICA

MATERIAL / SEFR. DE LIMPEZA

TELEFONE (PROCELULAR)

SEGURANÇA

DESP. RATEADA ENTRE LOJAS

OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

DEPRECIACAO

DEPRECIACAO

OUTRAS DESPESAS

MULTAS

(*) RESULTADO OPERACIONAL ANTES DESP FINANC.

(**) EBITDA (LUCRO ANTES DA DEPREJUIROS/PI)

(+/-) RESULTADO FINANC. LIQUIDO:

DESPESAS FINANCEIRAS

RECEITAS FINANCEIRAS

(P) RESULTADO APÓS DESP. FINANC. LIQUIDAS:

(+) RECEITAS NÃO OPERACIONAIS:

(-) DESP. NÃO OPERACIONAIS:

(P) RESULTADO ANTES DO IRLCS:

-7.253
-3.626
-145.159
-28.020
-17.665
98.270

-18.429
-9.215
-362.860
-69.850
-42.960
-250.050

-18.429
-9.215
-362.860
-69.850
-42.960
-250.050

-18.429
-9.215
-362.860
-69.850
-42.960
-250.050

-18.429
-9.215
-362.860
-69.850
-42.960
-250.050

-18.429
-9.215
-362.860
-69.850
-42.960
-250.050

-18.429
-9.215
-362.860
-69.850
-42.960
-250.050

-18.429
-9.215
-362.860
-69.850
-42.960
-250.050

-18.429
-9.215
-362.860
-69.850
-42.960
-250.050

-18.429
-9.215
-362.860
-69.850
-42.960
-250.050

-18.429
-9.215
-362.860
-69.850
-42.960
-250.050

-18.429
-9.215
-362.860
-69.850
-42.960
-250.050

-18.429
-9.215
-362.860
-69.850
-42.960
-250.050

-18.429
-9.215
-362.860
-69.850
-42.960
-250.050

-18.429
-9.215
-362.860
-69.850
-42.960
-250.050

-18.429
-9.215
-362.860
-69.850
-42.960
-250.050

-18.429
-9.215
-362.860
-69.850
-42.960
-250.050

-18.429
-9.215
-362.860
-69.850
-42.960
-250.050

-18.429
-9.215
-362.860
-69.850
-42.960
-250.050

-18.429
-9.215
-362.860
-69.850
-42.960
-250.050

-18.429
-9.215
-362.860
-69.850
-42.960
-250.050

-18.429
-9.215
-362.860
-69.850
-42.960
-250.050

-18.429
-9.215
-362.860
-69.850
-42.960
-250.050

-18.429
-9.215
-362.860
-69.850
-42.960
-250.050

-18.429
-9.215
-362.860
-69.850
-42.960
-250.050

-18.429
-9.215
-362.860
-69.850
-42.960
-250.050

-18.429
-9.215
-362.860
-69.850
-42.960
-250.050

-18.429
-9.215
-362.860
-69.850
-42.960
-250.050

-18.429
-9.215
-362.860
-69.850
-42.960
-250.050

-18.429
-9.215
-362.860
-69.850
-42.960
-250.050

-18.429
-9.215
-362.860
-69.850
-42.960
-250.050

-18.429
-9.215
-362.860
-69.850
-42.960
-250.050

-18.429
-9.215
-362.860
-69.850
-42.960
-250.050

-18.429
-9.215
-362.860
-69.850
-42.960
-250.050

-18.429
-9.215
-362.860
-69.850
-42.960
-250.050

-18.429
-9.215
-362.860
-69.850
-42.960
-250.050

-18.429
-9.215
-362.860
-69.850
-42.960
-250.050

-18.429
-9.215
-362.860
-69.850
-42.960
-250.050

-18.429
-9.215
-362.860
-69.850
-42.960
-250.050

-18.429
-9.215
-362.860
-69.850
-42.960
-250.050

154
Soc. Cap



Poder Judiciário
de Santa Catarina
Fls. 1545
8

(-) PROV. PV/RE CSLL

0,00

(=) RESULTADO LÍQUIDO PROJETADO:

112.234

240.284

480.309

729.189

753.600

753.600

753.600

753.600

753.600

753.600

3,4

0,5

0,1

0,3

0,3

0,3

0,3

0,3

0,3

0,3

0,3

0,3

0,3

0,3

0,3

0,3

0,3

0,3

0,3

0,3

02

ANEXO VI – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
PROJETADO (INDÚSTRIA)

- VOLUME DE PRODUÇÃO, PREÇO
UNITÁRIO DE VENDA E FATURAMENTO BRUTO
PROJETADO (INDÚSTRIA)

(Handwritten signature)

VOLUME DE PRODUÇÃO PROJETADO - INDÚSTRIA

VOLUME DE PRODUÇÃO / VENDAS	VOLUME DE PRODUÇÃO PROJETADO - INDÚSTRIA									
	ANOS:	5,5	2,5	3,5	4,5	5,5	2017	2018	2019	2020
AGO-DEZ712	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
1- ESPUMAS INDUSTRIAIS										
1.1- CAPACIDADE INSTALADA:	M3	26.576	87.780	87.780	87.780	87.780	87.780	87.780	87.780	87.780
1.2- PRODUÇÃO / VENDAS P/ TERCEIROS:	M3	19.860	23.720	25.489	29.481	30.824	30.824	30.824	30.824	30.824
1.3- PRODUÇÃO / VENDAS P/ FABRICA:	M3	6.500	15.990	17.589	20.315	20.315	20.315	20.315	20.315	20.315
1.4- CAPACIDADE UTILIZADA:	%	45,1	49,1	64,0	66,7	66,4	66,4	66,4	66,4	66,4
2- COLCHÕES										
2.1- CAPACIDADE INSTALADA:	UNDS.	68.000	132.000	132.000	132.000	132.000	132.000	132.000	132.000	132.000
2.2- PRODUÇÃO / VENDAS P/ TERCEIROS:	UNDS.	28.440	60.660	66.091	71.600	75.180	75.180	75.180	75.180	75.180
2.3- PRODUÇÃO / VENDAS P/ REDE LOJAS:	UNDS.	6.500	15.990	17.589	19.348	20.315	20.315	20.315	20.315	20.315
2.4- CAPACIDADE UTILIZADA:	%	58,1	68,0	62,6	64,9	72,3	72,3	72,3	72,3	72,3

QUADRO I-C

PREÇO UNITÁRIO DE VENDA PROJETADO (UNID.) - INDÚSTRIA

DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO DE VENDA PROJETADO (UNID.) - INDÚSTRIA									
	ANOS:	5,5	2,5	3,5	4,5	5,5	2017	2018	2019	2020
AGO-DEZ712	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
1X CRESC (%):		0,8	0,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
1- ESPUMAS INDUSTRIAIS	(R\$UN.)	221,90	221,60	221,60	221,60	221,60	221,60	221,60	221,60	221,60
2- COLCHÕES	(R\$UN.)	223,90	223,90	223,90	223,90	223,90	223,90	223,90	223,90	223,90

QUADRO I-C

FATURAMENTO BRUTO PROJETADO (R\$) - INDÚSTRIA

DESCRIÇÃO	FATURAMENTO BRUTO PROJETADO (R\$) - INDÚSTRIA									
	ANOS:	5,5	1,5	2,5	3,5	4,5	5,5	2017	2018	2019
AGO-DEZ712	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
1- ESPUMAS INDUSTRIAIS		2.216.000	6.293.980	6.648.029	6.210.831	6.523.473	6.849.647	6.849.647	6.849.647	6.849.647
2- COLCHÕES		6.885.840	13.232.925	14.667.884	16.902.684	16.802.818	16.802.818	16.802.818	16.802.818	16.802.818
TOTAL FATURAMENTO BRUTO:		7.806.840	18.798.905	20.195.923	22.216.916	23.336.291	23.652.465	23.652.465	23.652.465	23.652.465

Poder Judiciário
de Santa Catarina
Fl. 3548
EP

QUADRO IV-C

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PROJETADO - (INDÚSTRIA)

DESCRIÇÃO	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
RECEITA BRUTA C/ VENDAS DE PRODUTOS:									
(*) REC. BRUTA EFETIVA - ESPUMAS IND.:	7.500.840	8.263.989	8.648.029	8.232.311	8.623.473	8.649.647	8.649.647	8.649.647	8.649.647
(**) REC. BRUTA - COLCHÕES:	6.685.646	13.523.823	14.647.894	16.802.884	16.802.818	16.802.818	16.802.818	16.802.818	16.802.818
(*) CMES - ST (COLCHÕES):	-460.525	-1.116.465	-1.200.201	-1.320.221	-1.386.232	-1.386.232	-1.386.232	-1.386.232	-1.386.232
(**) REC. BRUTA EFETIVA - COLCHÕES:	6.215.750	12.415.469	13.347.693	15.482.663	15.416.586	15.416.586	15.416.586	15.416.586	15.416.586
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA EFETIVA TOTAL:	7.451.700	17.878.408	18.998.822	20.398.284	21.040.888	22.266.832	22.266.832	22.266.832	22.266.832
(*) DESPESAS VARIÁVEIS DE VENDAS:	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
(*) IMPOSTOS S/ VENDAS:	-2.607.871	-3.937.267	-3.983.862	-3.208.818	-2.481.664	-2.481.664	-2.481.664	-2.481.664	-2.481.664
ICMS S/ VENDAS:	-1.602.501	-2.281.581	-2.408.462	-2.087.109	-1.578.844	-1.578.844	-1.578.844	-1.578.844	-1.578.844
PSL S/ VENDAS:	-1.114.764	-2.689.586	-2.649.356	-3.144.704	-3.291.009	-3.339.815	-3.339.815	-3.339.815	-3.339.815
COFINS S/ VENDAS:	-122.624	-291.582	-313.420	-344.772	-362.011	-367.300	-367.300	-367.300	-367.300
(*) OUTRAS DESP. VAR. VENDAS:	-664.814	-1.342.983	-1.443.675	-1.508.042	-1.667.444	-1.692.234	-1.692.234	-1.692.234	-1.692.234
COMISSÃO S/ VENDAS:	-464.889	-1.652.186	-1.776.100	-1.943.719	-2.051.396	-2.051.893	-2.051.893	-2.051.893	-2.051.893
FRETE S/ VENDAS:	-332.251	-798.664	-806.314	-908.845	-954.393	-968.581	-968.581	-968.581	-968.581
(*) MARGEM BRUTA S/ VENDAS:	-371.888	-883.822	-949.786	-1.044.765	-1.097.003	-1.113.312	-1.113.312	-1.113.312	-1.113.312
(*) CUSTOS VARIÁVEIS PRODUÇÃO:	4.534.977	11.779.171	12.815.186	13.978.478	14.688.199	14.794.378	14.794.378	14.794.378	14.794.378
MAT. PRIMA / COMPONENTES:	60,4	60,4	60,4	60,4	60,4	60,4	60,4	60,4	60,4
ENERGIA ELÉTRICA / MAT. CONSUMO:	-3.152.486	-2.268.704	-2.746.287	-2.814.822	-2.848.374	-2.873.490	-2.873.490	-2.873.490	-2.873.490
(*) CONTRIBUIÇÃO MARGINAL:	-840.326	-483.362	-549.879	-610.676	-628.100	-642.100	-642.100	-642.100	-642.100
(*) CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS FIXAS:	-1.482.201	-4.838.468	-4.873.463	-5.268.848	-5.827.635	-5.716.388	-5.716.388	-5.716.388	-5.716.388
(*) CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS FIXAS:	-1.481.322	-4.828.973	-3.919.803	-3.919.803	-3.421.906	-3.421.906	-3.421.906	-3.421.906	-3.421.906
(*) CUSTOS FIXOS DE PRODUÇÃO:	-1.140.773	-2.798.593	-2.873.623	-2.873.623	-2.867.832	-2.867.832	-2.867.832	-2.867.832	-2.867.832
(*) SALÁRIO PESSOAL:	-1.897.823	-2.688.203	-2.768.309	-2.768.309	-2.843.425	-2.843.425	-2.843.425	-2.843.425	-2.843.425
SALÁRIOS/ENCARGOS:	-940.823	-2.294.483	-2.294.483	-2.374.749	-2.467.865	-2.467.865	-2.467.865	-2.467.865	-2.467.865
SALÁRIOS/ADICIONAIS:	-480.800	-1.348.400	-1.393.524	-1.393.524	-1.442.297	-1.442.297	-1.442.297	-1.442.297	-1.442.297
HORAS EXTRAS:	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FÉRIAS/ADIC. DE FÉRIAS:	-64.800	-162.782	-168.400	-188.400	-174.387	-174.387	-174.387	-174.387	-174.387
13 SALÁRIO:	-80.000	-122.400	-126.600	-126.604	-131.118	-131.118	-131.118	-131.118	-131.118
INSS S/ SALÁRIOS/HS EXTRAS:	-188.780	-383.724	-397.104	-397.104	-411.095	-411.095	-411.095	-411.095	-411.095

	36.998	-48.400	-51.660	-52.952	-52.952	-52.952	-52.952	-52.952	-52.952	-52.952
DESP. C/ TELEFONE	-37.888	-44.100	-45.203	-46.333	-46.333	-46.333	-46.333	-46.333	-46.333	-46.333
PROMOÇÕES / FEIRAS / EVENTOS	-7.880	-18.300	-19.373	-19.857	-19.857	-19.857	-19.857	-19.857	-19.857	-19.857
OUTRAS DESP. C/ VENDAS										
(G) RESULTADO OPERACIONAL ANTES DE IMP. FINANC.	401.179	1.111.484	1.302.606	1.638.840	2.068.719	2.689.362	2.689.362	2.689.362	2.689.362	2.689.362
	0	0	7,1	0,8	0,1	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4
(H) RECEITA (LUCRO) ANTES DA DEPREJUIZADA:	401.179	1.111.484	1.302.606	1.638.840	2.068.719	2.689.362	2.689.362	2.689.362	2.689.362	2.689.362
	0	0	7,1	0,8	0,1	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4
(I-) RESULTADO FINANC. LÍQUIDO:	0,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DESPESAS FINANCEIRAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(J) RESULTADO APÓS DESP. FINANC. LÍQUIDAS:	401.179	1.111.484	1.302.606	1.638.840	2.068.719	2.689.362	2.689.362	2.689.362	2.689.362	2.689.362
	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(K) RECEITAS NÃO OPERACIONAIS:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(L) DESP. NÃO OPERACIONAIS:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(M) RESULTADO ANTES DO IMCS:	401.179	1.111.484	1.302.606	1.638.840	2.068.719	2.689.362	2.689.362	2.689.362	2.689.362	2.689.362
	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(N) PROV. P/ R E CSEL	0,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(O) RESULTADO LÍQUIDO PROJEKTADO:	401.179	1.111.484	1.302.606	1.638.840	2.068.719	2.689.362	2.689.362	2.689.362	2.689.362	2.689.362
	0,4	0,3	1,1	0,0	0,1	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4

ANEXO VI - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
PROJETADO CONSOLIDADO (LOJAS +
INDÚSTRIA)

- FLUXO DE CAIXA OPERACIONAL
CONSOLIDADO (LOJAS + INDÚSTRIA)

- MAPA DE DEPRECIÇÃO E PLANO
DE AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS.

70



(Handwritten signature)

QUADRO V-C

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PROJETADO - CONSOLIDADO

DESCRIÇÃO	0.5	1.5	2.5	3.5	4.5	5.5	6.5	7.5	8.5	9.5
	AGO-DEZ12	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
RECEITA BRUTA C/ VENDAS:										
(*) REC. BRUTA EFETIVA - ESPUMAS (INDÚSTRIA):	19.716.590	25.821.656	27.765.351	30.371.174	31.458.818	31.784.992	31.784.992	31.784.992	31.784.992	31.784.992
(*) REC. BRUTA - COLCHÕES (INDÚSTRIA):	2.215.200	5.253.390	5.648.029	6.212.831	6.323.473	6.849.547	6.849.547	6.849.547	6.849.547	6.849.547
(*) COMS - ST (COLCHÕES):	8.993.849	13.532.025	14.547.994	16.002.984	16.902.818	16.902.818	16.902.818	16.902.818	16.902.818	16.902.818
(*) REC. BRUTA EFETIVA - COLCHÕES (INDÚSTRIA):	469.290	-1.116.669	-1.200.201	-1.320.221	-1.386.232	-1.386.232	-1.386.232	-1.386.232	-1.386.232	-1.386.232
(*) REC. BRUTA EFETIVA C/ MERCADORIAS (LOJAS):	2.215.210	7.034.760	7.593.338	8.101.659	8.132.528	8.132.528	8.132.528	8.132.528	8.132.528	8.132.528
(*) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA EFETIVA:	19.346.946	34.766.199	38.966.066	39.975.886	39.398.796	39.398.796	39.398.796	39.398.796	39.398.796	39.398.796
	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
(*) DESPESAS VARIÁVEIS VENDAS:	-3.016.847	-2.221.111	-2.763.967	-3.856.046	-3.965.640	-3.965.640	-3.965.640	-3.965.640	-3.965.640	-3.965.640
(*) IMPÓSTOS S/ VENDAS:	-2.203.368	-4.207.835	-4.608.063	-4.221.895	-4.879.349	-4.899.446	-4.899.446	-4.899.446	-4.899.446	-4.899.446
ICMS S/ VENDAS:	-1.239.524	-3.002.304	-3.297.025	-3.539.377	-3.897.635	-3.746.961	-3.746.961	-3.746.961	-3.746.961	-3.746.961
PIIS S/ VENDAS:	-189.878	-407.836	-430.323	-478.450	-466.198	-501.580	-501.580	-501.580	-501.580	-501.580
COFINS S/ VENDAS:	-778.779	-1.877.895	-2.018.345	-2.203.768	-2.265.517	-2.310.306	-2.310.306	-2.310.306	-2.310.306	-2.310.306
(*) OUTRAS DESP. VAR. VENDAS	-807.478	-1.333.276	-2.078.873	-2.277.776	-2.376.897	-2.407.194	-2.407.194	-2.407.194	-2.407.194	-2.407.194
COMISSÃO S/ VENDAS:	-523.281	-768.684	-820.314	-909.345	-954.300	-968.281	-968.281	-968.281	-968.281	-968.281
FRETE S/ VENDAS:	-484.196	-1.164.912	-1.164.912	-1.369.831	-1.422.304	-1.438.613	-1.438.613	-1.438.613	-1.438.613	-1.438.613
(*) MARGEM BRUTA S/ VENDAS:	7.236.122	17.484.688	18.897.885	20.897.881	21.216.540	21.433.119	21.433.119	21.433.119	21.433.119	21.433.119
	70,9	70,9	70,9	70,9	70,9	70,9	70,9	70,9	70,9	70,9
(*) CUSTOS VARIÁVEIS PRODUÇÃO E VENDAS:	-4.117.910	-8.662.879	-10.266.028	-11.569.413	-11.796.958	-11.939.874	-11.939.874	-11.939.874	-11.939.874	-11.939.874
MAT. PRIMA (COMPONENTES INDUSTRIAIS):	-3.984.168	-7.112.362	-7.645.778	-8.410.336	-8.635.874	-8.962.156	-8.962.156	-8.962.156	-8.962.156	-8.962.156
ENERGIA ELÉTRICA / MAT. CONSUMO (INDÚSTRIA):	-48.308	-98.382	-94.919	-104.476	-109.700	-111.301	-111.301	-111.301	-111.301	-111.301
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (LOJAS):	-685.334	-2.462.166	-2.649.266	-2.825.581	-2.846.385	-2.846.385	-2.846.385	-2.846.385	-2.846.385	-2.846.385
(*) CONTRIBUIÇÃO MARGINAL CONSOLIDADA:	3.118.212	7.821.218	8.417.886	9.147.168	9.429.582	9.533.246	9.533.246	9.533.246	9.533.246	9.533.246
	30,4	31,7	31,5	31,4	31,4	31,3	31,3	31,3	31,3	31,3
(*) CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS FIXAS:	-2.604.738	-4.483.336	-4.568.166	-4.568.166	-4.700.263	-4.766.283	-4.841.263	-4.926.763	-5.003.263	-5.106.263
(*) CUSTOS FIXOS DE PRODUÇÃO (INDÚSTRIA)	-1.140.773	-2.798.393	-2.872.823	-2.872.823	-2.897.932	-2.997.932	-2.997.932	-2.997.932	-2.997.932	-2.997.932
(*) CUSTO COM PESSOAL (INDÚSTRIA)	-1.097.523	-2.686.043	-2.780.309	-2.760.309	-2.843.425	-2.843.425	-2.843.425	-2.843.425	-2.843.425	-2.843.425
SALARIOS/CARGOS	-940.823	-2.294.749	-2.374.749	-2.407.865	-2.407.865	-2.407.865	-2.407.865	-2.407.865	-2.407.865	-2.407.865
SALARIOS/ACIONAIS	-600.000	-1.346.406	-1.380.524	-1.350.524	-1.440.297	-1.440.297	-1.440.297	-1.440.297	-1.440.297	-1.440.297
HORAS EXTRAS:	0,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0

de Santo Antonio
 Fl. J 553
 PD

46.000	-62.702	-168.490	-174.387	-174.387	-174.387	-174.387	-174.387	-174.387	-174.387
40.000	-122.004	-126.684	-131.118	-131.118	-131.118	-131.118	-131.118	-131.118	-131.118
186.750	-333.724	-307.154	-307.154	-411.055	-411.055	-411.055	-411.055	-411.055	-411.055
33.203	-81.286	-84.126	-87.009	-87.009	-87.009	-87.009	-87.009	-87.009	-87.009
44.000	-107.712	-111.482	-115.384	-115.384	-115.384	-115.384	-115.384	-115.384	-115.384
4.320	-27.124	-23.614	-24.440	-24.440	-24.440	-24.440	-24.440	-24.440	-24.440
19.250	-47.124	-48.773	-50.480	-50.480	-50.480	-50.480	-50.480	-50.480	-50.480
11.000	-20.196	-20.803	-21.634	-21.634	-21.634	-21.634	-21.634	-21.634	-21.634
17.500	-385.660	-385.660	-385.660	-385.660	-385.660	-385.660	-385.660	-385.660	-385.660
45.000	-110.160	-110.160	-110.160	-110.160	-110.160	-110.160	-110.160	-110.160	-110.160
37.500	-165.240	-165.240	-165.240	-165.240	-165.240	-165.240	-165.240	-165.240	-165.240
30.000	-73.440	-73.440	-73.440	-73.440	-73.440	-73.440	-73.440	-73.440	-73.440
4.000	-12.240	-12.240	-12.240	-12.240	-12.240	-12.240	-12.240	-12.240	-12.240
16.000	-34.480	-34.480	-34.480	-34.480	-34.480	-34.480	-34.480	-34.480	-34.480
43.200	-108.960	-111.718	-114.008	-114.008	-114.008	-114.008	-114.008	-114.008	-114.008
43.200	-108.960	-111.718	-114.008	-114.008	-114.008	-114.008	-114.008	-114.008	-114.008
30.000	-75.600	-77.490	-79.427	-79.427	-79.427	-79.427	-79.427	-79.427	-79.427
4.200	-20.790	-21.310	-21.842	-21.842	-21.842	-21.842	-21.842	-21.842	-21.842
4.000	-12.600	-12.915	-13.238	-13.238	-13.238	-13.238	-13.238	-13.238	-13.238
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
-1.453.965	-3.690.337	-3.696.136	-3.742.331	-3.888.331	-3.888.331	-3.962.831	-4.046.331	-4.167.331	-4.307.331
555.916	-1.406.637	-1.406.637	-1.406.637	-1.406.637	-1.406.637	-1.406.637	-1.406.637	-1.406.637	-1.406.637
403.206	-1.043.777	-1.043.777	-1.043.777	-1.043.777	-1.043.777	-1.043.777	-1.043.777	-1.043.777	-1.043.777
341.756	-614.300	-614.300	-614.300	-614.300	-614.300	-614.300	-614.300	-614.300	-614.300
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
29.220	-74.274	-74.274	-74.274	-74.274	-74.274	-74.274	-74.274	-74.274	-74.274
21.877	-55.845	-55.845	-55.845	-55.845	-55.845	-55.845	-55.845	-55.845	-55.845
20.899	-55.845	-55.845	-55.845	-55.845	-55.845	-55.845	-55.845	-55.845	-55.845
14.584	-37.084	-37.084	-37.084	-37.084	-37.084	-37.084	-37.084	-37.084	-37.084
13.346	-49.144	-49.144	-49.144	-49.144	-49.144	-49.144	-49.144	-49.144	-49.144
4.097	-10.410	-10.410	-10.410	-10.410	-10.410	-10.410	-10.410	-10.410	-10.410
2.253	-18.429	-18.429	-18.429	-18.429	-18.429	-18.429	-18.429	-18.429	-18.429
3.528	-9.215	-9.215	-9.215	-9.215	-9.215	-9.215	-9.215	-9.215	-9.215
145.100	-362.860	-362.860	-362.860	-362.860	-362.860	-362.860	-362.860	-362.860	-362.860
29.000	-69.850	-69.850	-69.850	-69.850	-69.850	-69.850	-69.850	-69.850	-69.850
17.900	-42.960	-42.960	-42.960	-42.960	-42.960	-42.960	-42.960	-42.960	-42.960
49.200	-250.050	-250.050	-250.050	-250.050	-250.050	-250.050	-250.050	-250.050	-250.050
346.000	-2.116.720	-2.130.646	-2.142.868	-2.142.868	-2.142.868	-2.142.868	-2.142.868	-2.142.868	-2.142.868
846.000	-2.116.720	-2.130.646	-2.142.868	-2.142.868	-2.142.868	-2.142.868	-2.142.868	-2.142.868	-2.142.868
7.000	-18.450	-18.450	-18.911	-18.911	-18.911	-18.911	-18.911	-18.911	-18.911
16.250	-39.000	-39.975	-40.974	-40.974	-40.974	-40.974	-40.974	-40.974	-40.974

FÉRMACIO DE FÉRRAS
 13 SALÁRIO
 INSS S/ SALÁRIOS/HS EXTRAS
 INSS S/ FÉRRAS E 13 SALÁRIO
 FGTS S/ SALÁRIOS/HS EXTRAS
 FGTS S/ FÉRRAS E 13 SALÁRIO
 AV. PREVID. INGEN. MULTAS RESC.
 PRÊMIO PRODUÇÃO/ OUTROS CUSTOS
 3,80
 1,50

OUTROS CUSTOS C/ PESSOAL (INDÚSTRIA)
 MEDICINA DO TRABALHO
 CESTAS BÁSICAS/ ALIMENTAÇÃO
 TRANSPORTE/ VALLE TRANSPORTE
 UNIFORMES/ EPIS
 OUTROS CUSTOS C/ PESSOAL

(-) OUTROS CUSTOS FIXOS PRODUÇÃO (INDÚSTRIA)
 OUTROS CUSTOS OPERACIONAIS
 MANUT. MAQS. EQUIP. INSTALAÇÕES
 SEGUROS/ MAT. CONSUMO
 OUTROS CUSTOS OPERACIONAIS
 DEPRECIAÇÃO (INDÚSTRIA)
 DEPRECIAÇÃO

(-) DESPESAS OPERAC. FIXAS (INDÚSTRIA + LOJAS)
 (-) DESPESA COM PESSOAL
 SALÁRIOS-CARGOS
 SALÁRIOS-OPERACIONAIS
 FÓRMAS EXTRAS
 FÉRRAS-DE FÉRRAS
 INSS S/ SALÁRIOS/HS EXTRAS
 INSS S/ FÉRRAS E 13 SALÁRIO
 FGTS S/ SALÁRIOS/HS EXTRAS
 FGTS S/ FÉRRAS E 13 SALÁRIO
 AV. PREVID. INGEN. MULTAS RESC.
 OUTROS CUSTOS

OUTROS CUSTOS OPERACIONAL
 VALLE ALIMENTAÇÃO
 VALLE TRANSPORTE
 OUTROS CUSTOS C/ PESSOAL

(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS
 OUTROS DESP. ADMINISTRATIVAS
 MATERIAL DE LIMPEZA
 TELEFONE

(*) RESULTADO ANTES DO IRCS:	460.026	1.164.993	1.690.809	2.643.649	2.295.362	2.406.015	2.410.001	2.408.146	2.403.122	2.407.982
(-) PROV. P/ IR E CSLL	0	255.648	380.813	464.646	524.698	794.163	797.000	797.170	795.462	797.114
(*) RESULTADO LÍQUIDO PROJETADO:	460.026	909.354	1.309.996	1.879.003	1.770.664	1.611.852	1.612.991	1.610.976	1.607.660	1.610.868
	4,8	3,7	4,9	5,4	5,9	5,3	5,3	5,3	5,3	5,3

CONTROLE:	-53.550	-442.564	-532.912	-1.020.605	-868.653	-1.231.130	-1.250.781	-1.232.006	-1.233.201	-1.232.114
SALDO PRELÍZADO ACUMULADO (INÍCIO PERÍODO):	-2.164.975	-2.164.975	-1.815.478	-1.308.235	-855.320	-6.711	0	0	0	0
PRELÍZADO COMPENSADO NO PERÍODO:	0	349.498	857.243	812.915	688.609	6.711	0	0	0	0
SALDO PRELÍZADO ACUMULADO (FIM DO PERÍODO):	-2.164.975	-1.815.478	-1.308.235	-895.320	-4.711	0	0	0	0	0
APURAÇÃO DO LUCRO TRIBUTÁVEL:										
(-) COMPENSAÇÃO:	1.164.993	1.690.809	2.043.649	2.295.362	2.406.915	2.410.001	2.410.001	2.408.146	2.403.122	2.407.982
(-) LUCRO REAL TRIBUTÁVEL	-349.498	-507.243	-412.915	-488.609	-6.711	0	0	0	0	0
(-) IMP. RENDASC/LL	815.495	1.183.585	1.430.134	1.858.754	2.339.354	2.410.001	2.410.001	2.403.146	2.403.122	2.407.982
(-) IMP. RENDASC/LL	-40.000	-60.000	-60.000	-60.000	-60.000	-60.000	-60.000	-60.000	-60.000	-60.000
(-) IMP. RENDASC/LL	-195.646	-329.813	-404.648	-464.898	-734.933	-737.803	-737.170	-737.170	-735.462	-737.114
(-) TOTAL DE IMP. RENDASC/LL:	-335.646	-399.813	-464.646	-524.896	-794.163	-797.800	-797.170	-795.462	-795.462	-797.114

Handwritten marks: a large '2' and a circled 'P'.

QUADRO VII-C
 MAPA DE DEPRECIAÇÃO DO MOBILIZADO - NOVAS AQUISIÇÕES (CONSOLIDADO)

ANO	VALOR MOBILIZADO	TAXA ACUMUL.	DEPREC. ACUMUL.	DEPREC. % A		QT. DE DEPREC. ANOS		7	8	9	10
				DEPREC. ACUMUL. %	DEPREC. ANOS	DEPREC. ANOS	DEPREC. ANOS				
1-ANO 2012	0	0,10	0	0,00	1,00	10,0					
2-ANO 2013	0	0,10	0	0,00	1,00	10,0					
3-ANO 2014	0	0,10	0	0,00	1,00	10,0					
4-ANO 2015	0	0,10	0	0,00	1,00	10,0					
5-ANO 2016	600.000	0,10	0	0,00	1,00	10,0					
6-ANO 2017	720.000	0,10	0	0,00	1,00	10,0					
7-ANO 2018	780.000	0,10	0	0,00	1,00	10,0					
8-ANO 2019	810.000	0,10	0	0,00	1,00	10,0					
9-ANO 2020	840.000	0,10	0	0,00	1,00	10,0					
10-ANO 2021	1.200.000	0,10	0	0,00	1,00	10,0					
ANOS:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	
	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	
1-ANO 2012	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
2-ANO 2013	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
3-ANO 2014	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
4-ANO 2015	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
5-ANO 2016	60.000			30.000		60.000	60.000	60.000	60.000	60.000	60.000
6-ANO 2017	72.000			36.000		72.000	72.000	72.000	72.000	72.000	72.000
7-ANO 2018	78.000			39.000		78.000	78.000	78.000	78.000	78.000	78.000
8-ANO 2019	81.000			40.500		81.000	81.000	81.000	81.000	81.000	81.000
9-ANO 2020	84.000			42.000		84.000	84.000	84.000	84.000	84.000	84.000
10-ANO 2021	840.000			171.000	30.000	366.000	171.000	250.000	333.000	435.000	435.000
TOTAL DEPRECIAÇÃO	0	0	0	0	30.000	96.000	171.000	250.000	333.000	435.000	435.000

Procuradoria
 de Santa Catarina
 Fl. 1556
 EP

FLUSSO
80

QUADRO 04-A

FLUXO DE CAIXA OPERACIONAL PROJETADO (SINTETICO) - CONSOLIDADO

DESCRICO:	AGO-DEZ12	2013	2.5	3.5	4.5	5.5	6.5	7.5	8.5	2021
			2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	
FLUXO LÍQUIDO (INDÚSTRIA + LOJAS PRÓPRIAS):	466.025	609.324	1.309.996	1.878.403	1.779.666	1.611.852	1.612.201	1.610.976	1.507.661	1.610.880
(+) DEPRECIAÇÃO:	0	0	0	0	30.000	94.000	171.000	260.500	333.000	435.000
(-) INVESTIMENTOS - IMOBILIZADO (INC. PRÓPRIO):			0	0	600.000	720.000	780.000	810.500	840.000	1.200.000
(-) RETENÇÃO DE CAPITAL DE GIRO:	144.891	286.762	447.326	872.709	238.337	71.568	0	0	0	0
(+) RECEBIMENTO DE DIVIDENDOS (PROJETO IMOBILIÁRIO):	0	0	456.860	913.899	913.899	913.899	913.899	484.800	0	0
(*) FLUXO DE CAIXA OPERACIONAL LIVRE:	316.434	620.562	1.319.470	1.919.293	1.879.528	1.629.863	1.616.800	1.508.276	1.100.661	845.880
CONTROLE:	-83.550	-442.564	-76.112	-87.006	-190.004	-481.821	-451.182	-693.706	-1.242.321	-1.247.114

QUADRO 04-B

FLUXO DE CAIXA OPERACIONAL PROJETADO (ANALITICO) - CONSOLIDADO

DESCRICO:	AGO-DEZ12	2013	2.5	3.5	4.5	5.5	6.5	7.5	8.5	2021
			2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	
ENTRADAS DE CAIXA:	10.716.050	25.821.665	27.765.261	30.317.174	31.468.818	31.784.992	31.784.992	31.784.992	31.784.992	31.784.992
(+) RECEBIMENTO VENDAS A VISTA / PRAZO:	10.716.050	25.821.665	27.765.261	30.317.174	31.468.818	31.784.992	31.784.992	31.784.992	31.784.992	31.784.992
SAÍDAS DE CAIXA (CUSTO DAS OPERAÇÕES):	-10.256.025	-24.913.341	-26.465.264	-28.738.271	-29.658.152	-30.077.140	-30.001.791	-29.923.516	-29.844.331	-29.735.136
(-) IMPOSTOS S/ VENDAS:	-2.872.481	-6.464.091	-6.866.294	-7.541.817	-7.865.582	-7.844.679	-7.844.679	-7.844.679	-7.844.679	-7.844.679
(-) DESP. C/ VENDAS (COMISSÃO/FRETE):	-807.478	-1.333.516	-2.078.873	-2.277.778	-2.376.607	-2.407.194	-2.407.194	-2.407.194	-2.407.194	-2.407.194
(-) CUSTO PRODUÇÃO/DESVAS (MAT./PRIMACOMPON./MERCADORIAS):	-4.117.810	-9.862.879	-10.390.525	-11.356.413	-11.786.568	-11.919.874	-11.919.874	-11.919.874	-11.919.874	-11.919.874
(-) CUSTO C/ PESSOAL (SALÁRIOS / ENCARGOS):	-1.359.788	-3.338.220	-3.416.826	-3.418.528	-3.501.641	-3.501.641	-3.501.641	-3.501.641	-3.501.641	-3.501.641
(-) OUTROS CUSTOS C/ PESSOAL:	-302.650	-748.420	-748.420	-748.420	-748.420	-748.420	-748.420	-748.420	-748.420	-748.420
(-) OUTROS CUSTOS OPERACIONAIS:	-43.260	-108.990	-111.715	-111.715	-114.608	-114.608	-114.608	-114.608	-114.608	-114.608
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS:	-846.500	-2.118.720	-2.130.645	-2.130.645	-2.142.868	-2.142.868	-2.142.868	-2.142.868	-2.142.868	-2.142.868
(-) OUTRAS DESP. DE VENDAS:	-61.500	-154.960	-158.855	-158.855	-162.826	-162.826	-162.826	-162.826	-162.826	-162.826
(-) DESPESAS FINANCEIRAS (JURISDICM):	-63.500	-186.895	-182.098	-185.960	-183.866	-180.967	-181.861	-184.336	-186.860	-186.860
(-) IMPOSTO RENDA / CELL:	-43.500	-255.668	-330.813	-404.646	-424.696	-434.986	-434.986	-434.986	-434.986	-434.986
INVESTIMENTOS:	-144.891	-286.762	8.473	340.890	76.362	122.011	133.599	-353.201	-840.000	-1.200.000
(-) IMOBILIZAÇÕES (ATIVO FIXO):	0	0	0	0	400.000	720.000	780.000	810.000	840.000	1.200.000
(-) RETENÇÃO DE CAPITAL DE GIRO:	-144.891	-286.762	-447.326	-872.709	-238.337	-71.568	0	0	0	0
(+) RECEBIMENTO DE DIVIDENDOS (PROJETO IMOBILIÁRIO):	0	0	456.860	913.899	913.899	913.899	913.899	484.800	0	0
(*) FLUXO DE CAIXA OPERACIONAL LIVRE:	316.434	620.562	1.319.470	1.919.293	1.879.528	1.629.863	1.616.800	1.508.276	1.100.661	845.880
(*) FLUXO CAIXA LÍQUIDO (MÉDIO) P/ PAGAMENTO DE DÍVIDAS:	316.434	620.562	1.319.470	1.919.293	1.879.528	1.629.863	1.616.800	1.508.276	1.100.661	845.880

Handwritten signature and scribbles.

QUADRO X-A

PARCELAMENTO DE TRIBUTOS - ANALITICO

ESPECÍFICO/PROCESSO	QT PARC. CONTRATO	TOTAL 2012	TOTAL 2013	TOTAL 2014	TOTAL 2015	TOTAL 2016	TOTAL 2017	TOTAL 2018	TOTAL 2019	TOTAL 2020	TOTAL PERÍODOS
ICMS											
1	12	49.848,32	87.234,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	137.082,88
2	12	61.200,00	40.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102.000,00
3	60	2.700,00	10.800,00	10.800,00	10.800,00	10.800,00	5.400,00	0,00	0,00	0,00	51.300,00
4	60	1.800,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	32.400,00
5	60	3.300,00	13.200,00	13.200,00	13.200,00	13.200,00	3.300,00	0,00	0,00	0,00	59.400,00
6	60	5.700,00	22.800,00	22.800,00	22.800,00	22.800,00	5.700,00	0,00	0,00	0,00	102.600,00
7	60	6.600,00	38.400,00	38.400,00	38.400,00	38.400,00	6.600,00	0,00	0,00	0,00	118.800,00
8	60	5.100,00	20.400,00	20.400,00	20.400,00	20.400,00	5.100,00	0,00	0,00	0,00	91.800,00
9	60	11.550,00	46.200,00	46.200,00	46.200,00	46.200,00	11.550,00	0,00	0,00	0,00	207.900,00
10	50	720,00	2.880,00	2.880,00	2.880,00	2.880,00	720,00	0,00	0,00	0,00	10.560,00
11	60	9.300,00	37.200,00	37.200,00	37.200,00	37.200,00	9.300,00	0,00	0,00	0,00	167.400,00
12	60	2.700,00	10.800,00	10.800,00	10.800,00	10.800,00	2.700,00	0,00	0,00	0,00	48.600,00
13	12	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00
14	60	5.200,00	15.600,00	15.600,00	15.600,00	15.600,00	7.800,00	0,00	0,00	0,00	73.400,00
15	24	1.860,00	7.440,00	4.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.360,00
16	24	3.760,00	11.280,00	3.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.800,00
17	24	12.000,00	36.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
TOTAL ICMS:		208.338,32	396.234,56	234.200,00	213.480,00	211.800,00	59.250,00	0,00	0,00	0,00	1.324.302,88
(-) ABATIMENTO MULTA ESTIMADO:		483.596,00									-483.596,00
REPARCELAMENTO:		35.866,54	107.599,61	107.599,61	107.599,61	107.599,61	107.599,61	107.599,61	107.599,61	71.733,07	860.796,87
INSS											
1	60	11.800,00	35.400,00	35.400,00	35.400,00	35.400,00	8.860,00	0,00	0,00	0,00	162.250,00
2	60	19.200,00	57.600,00	57.600,00	57.600,00	57.600,00	4.800,00	0,00	0,00	0,00	254.400,00
3	60	23.200,00	69.600,00	69.600,00	69.600,00	69.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	268.800,00
TOTAL INSS:		54.200,00	162.600,00	162.600,00	162.600,00	162.600,00	13.660,00	0,00	0,00	0,00	683.450,00
PMC - IPTU											
1	4	11.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.800,00
2	12	960,00	1.660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.640,00
TOTAL IPTU:		12.760,00	1.660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.440,00
IBAMA											
1	24	3.289,28	2.466,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.756,24
TOTAL IBAMA:		3.289,28	2.466,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.756,24

Arquivo Judicial
de Santa Catarina
Fl. 1558
EP

Poder Judiciário
de Santa Catarina
Fl. 1559
ED

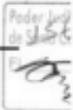
IMPOSTO SINDICAL											
1	24	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL IMP. SINDICAL: 11.000,00											
RECEITA FEDERAL											
1	80	10.800,00	32.400,00	32.400,00	16.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	124.200,00
2	11	2.980,00	1.560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.840,00
3	60	22.480,00	87.200,00	87.200,00	87.200,00	22.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	313.800,00
4	28	2.180,00	6.480,00	6.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.120,00
5	34	2.080,00	6.240,00	6.240,00	1.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.800,00
6	60	3.560,00	10.680,00	10.680,00	10.680,00	3.560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.840,00
7	60	2.720,00	8.160,00	8.160,00	8.160,00	2.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.080,00
8	60	4.440,00	13.320,00	13.320,00	13.320,00	4.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.160,00
9	60	1.340,00	3.720,00	3.720,00	3.720,00	1.340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.360,00
10	60	4.480,00	13.440,00	13.440,00	13.440,00	4.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.720,00
11	60	2.820,00	7.560,00	7.560,00	7.560,00	2.820,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.280,00
12	60	120,00	360,00	360,00	360,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.680,00
13	60	400,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.600,00
14	60	280,00	840,00	840,00	840,00	280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.920,00
15	60	1.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00
16	60	380,00	1.140,00	1.140,00	1.140,00	380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.320,00
17	60	1.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00
18	60	260,00	780,00	780,00	780,00	260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.440,00
19	60	720,00	2.160,00	2.160,00	2.160,00	720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.800,00
20	60	40.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
21	60	8.000,00	4.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.800,00
TOTAL REC. FEDERAL: 108.640,00 217.740,00 181.680,00 170.000,00 152.760,00 45.820,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 876.340,00											
TOTAL TRIBUTOS (NÍVEL ATUAL): 399.257,60 780.691,52 578.465,00 492.360,00 118.420,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 2.915.269,12											
TOTAL TRIBUTOS (REPARCEL ICMS): 225.785,82 492.056,57 451.675,61 440.199,61 388.109,61 166.769,61 107.599,61 107.099,61 71.733,07 2.451.783,11											

QUADRO XI.A

PLANO DE AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS - CONSOLIDADO (ANALÍTICO)

DESCRIÇÃO:	BASE APR12	TOTAL 2013	TOTAL 2014	TOTAL 2015	TOTAL 2016	TOTAL 2017	TOTAL 2018	TOTAL 2019	TOTAL 2020	TOTAL 2021	TOTAL PERÍODOS	TOTAL PERÍODOS
1-CREDORES	258.014	863.278	855.842	2.457.285	2.185.185	1.884.426	1.727.150	1.649.505	1.545.129	0	13.438.823	0
1.1-DEBITOS C/ TRIBUTOS (PARCELAMENTOS)	7.50											
1.1.1- VALOR PRINCIPAL	3.50											
1.1.2- DEBITOS DE IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	2.915.289											
1.1.1.1- VALOR PRINCIPAL	172.007	508.179	451.880	441.200	396.660	355.900	307.600	260.700	215.000	170.000	1.438.570	0
1.1.1.2- PAGAMENTO (AMORTIZAÇÃO) DO PRINCIPAL:												
1.1.1.3- SALDO DO PRINCIPAL NO FINAL DE CADA PERÍODO:												
1.1.1.4- ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA + JUROS (% a.a.):	53.520	186.855	152.099	118.511	86.082	62.668	45.257	45.187	37.256	0	795.464	0
1.1.1.5- VL. TOTAL PAGO (PRINCIPAL + JUROS):	225.527	695.034	603.979	559.711	482.742	248.567	160.886	152.786	117.855	0	3.247.247	0
1.2-CLASSE I - CREDORES TRABALHISTAS												
1.2.1- CREDORES TRABALHISTAS - ACORDOS FIRMADOS												
1.2.1.1- VALOR PRINCIPAL	6.500,00											
1.2.1.2- PAGAMENTO (AMORTIZAÇÃO) DO PRINCIPAL:												
1.2.1.3- SALDO DO PRINCIPAL NO FINAL DE CADA PERÍODO:												
1.2.1.4- ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA + JUROS (% a.a.):	30	41	0	0	0	0	0	0	0	0	70	0
1.2.1.5- VL. TOTAL PAGO (PRINCIPAL + JUROS):	1.665	4.916	0	0	0	0	0	0	0	0	6.570	0
1.3-CLASSE II - CREDORES QUIROGRAFÁRIOS												
1.3.1- CREDORES QUIROGRAFÁRIOS EM GERAL (ATÉ \$5.000,00)												
1.3.1.1- VALOR PRINCIPAL	66.534											
1.3.1.2- PAGAMENTO (AMORTIZAÇÃO) DO PRINCIPAL:												
1.3.1.3- SALDO DO PRINCIPAL NO FINAL DE CADA PERÍODO:												
1.3.1.4- ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA + JUROS (% a.a.):	0,00											
1.3.1.5- VL. TOTAL PAGO (PRINCIPAL + JUROS):	0	0	88.534	0	0	0	0	0	0	0	88.534	0
1.3.2- CREDORES QUIROGRAFÁRIOS EM GERAL (+ \$5.000,00)												
1.3.2.1- VALOR PRINCIPAL	3.751.219											
1.3.2.2- PAGAMENTO (AMORTIZAÇÃO) DO PRINCIPAL:												
1.3.2.3- SALDO DO PRINCIPAL NO FINAL DE CADA PERÍODO:												
1.3.2.4- ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA + JUROS (% a.a.):	0,00											
1.3.2.5- VL. TOTAL PAGO (PRINCIPAL + JUROS):	0	0	0	625.203	625.203	625.203	625.203	625.203	625.203	625.203	3.751.219	0

Poder
de
de
de




TR: 3,00
JUROS: 8,00
8.788.384
4.394.197

1.4- CLASSE III - CREDORES QUIROGRAFÁRIOS FINANCEIROS
1.4.1- VALOR DÍVIDA ATUAL;
1.4.1.1- TAXA DE DESAÍO (REBATE) S/ DÍVIDA ATUAL (%);
1.4.1.2- VALOR DÍVIDA ATUAL APÓS REBATE;
1.4.1.3- PAGAMENTO (AMORTIZAÇÃO) DO PRINCIPAL;
1.4.1.4- SALDO DO PRINCIPAL NO FINAL DE CADA PERÍODO;
1.4.1.5- ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA + JUROS (% a.a.);
1.4.1.6- VL. TOTAL PAGO (PRINCIPAL + JUROS);

0	0	0	732.366	732.366	732.366	732.366	732.366	0	4.394.197
0	0	0	417.449	347.874	279.299	208.724	139.150	0	1.461.070
0	0	0	1.149.815	1.093.240	1.019.065	941.090	871.516	0	5.555.267

489.966
0,00
489.966

1.5- CLASSE III - CREDORES FINANCEIROS (GARANTIA REAL)
1.5.1- VALOR DÍVIDA ATUAL;
1.5.1.1- TAXA DE DESAÍO (REBATE) S/ DÍVIDA ATUAL (%);
1.5.1.2- VALOR DÍVIDA ATUAL APÓS REBATE;
1.5.1.3- PAGAMENTO (AMORTIZAÇÃO) DO PRINCIPAL;
1.5.1.4- SALDO DO PRINCIPAL NO FINAL DE CADA PERÍODO;
1.5.1.5- ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA + JUROS (% a.a.);
1.5.1.6- VL. TOTAL PAGO (PRINCIPAL + JUROS);

48.832	163.329	153.329	122.496	0	0	0	0	0	489.966
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
48.832	163.329	163.329	122.496	0	0	0	0	0	489.966

0,00

RESUMO:
VALOR TOTAL DE CM + JUROS (PARCEL. TRIBUTOS);
VALOR TOTAL DE CM + JUROS (RECUPERAÇÃO JUDICIAL);
VALOR TOTAL DO PRINCIPAL (TRIBUTOS + RECUP. JUDICIAL);

-53.520	-186.855	-152.099	-118.511	-86.082	-42.668	-53.257	-45.187	-37.285	0	-795.464
-30	-41	0	-417.449	-347.874	-279.299	-208.724	-139.150	-69.575	0	-1.461.141
214.464	878.383	703.742	5.923.325	1.754.229	1.543.403	1.465.160	1.465.160	1.438.269	0	11.182.210

Handwritten signatures and initials.

QUADRO X-8

FLUXO DE CAIXA APÓS PAGAMENTO DE DÍVIDAS - CONSOLIDADO

BASE	TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL
Jan/12	AGO-DECI/12	2.013	2.014	2.015	2.016	2.017	2.018	2.019	2.020	2.021	2.022	2.021	PERÍODOS
316.434	620.662	1.319.470	1.918.293	1.875.828	1.820.863	1.820.863	1.916.800	1.920.276	1.100.661	845.668	13.282.154	845.668	13.282.154
214.464	676.383	703.742	1.321.226	1.754.226	1.543.465	1.465.168	1.465.168	1.465.168	1.438.269	0	11.882.218	0	11.882.218
100.970	-45.820	615.728	-2.032	121.602	286.394	-631.631	-43.107	-337.608	-337.608	846.668	2.893.935	846.668	2.893.935
100.970	45.149	660.877	688.844	790.643	1.066.938	1.518.566	1.561.675	1.224.067	2.063.033				

- 1- (1) FLUXO CAIXA DISPONÍVEL P/ PAGAMENTO DE DÍVIDAS
- 2- (1) PAGAMENTO AOS CREDORES (PRINCIPAL);
- 3- (1) SALDO DO PERÍODO;
- 4- (1) SALDO DO PERÍODO ACUMULADO;

Poder Judiciário
 de Santa Catarina
 Fl. 3562
 SP



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Chapecó
1ª Vara Cível



CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que juntamente com a peça 'Plano de de Recuperação Judicial' (fls. 1.388-1.561), a Recuperação apresentou três Anexos, encadernados e em espiral, a saber: a) Volumes I e II - Laudo de Avaliação de Máquinas e Equipamentos; e b) Anexo III - Laudo de Avaliação específico dos Imóveis, os quais, dada a inviabilidade da juntada aos autos, permanecerão acondicionados em Cartório, a disposição do Juízo.

Do que dou fé.

Chapecó, 17/10/2012.

Edson Peiter
Matrícula 7792